ANNO LXX — Domingo 20 de Maio de 1894 — NUMERO 113

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

OFFICIAES

Ouro Preto, 18 de Maio.

Ao governador do Estado.
Recife.

Congresso acaba reconhecer poderes Dr. Chrispim Jaques Bias Fortes e João Nepomuceno Rubithscheck presidente e vice-presidente ultimamente eleito neste Estado. Tomarão posse á 7 de Setembro.

Saúdo-vos.

Affonso Penna.

Curitiba, 18 de Maio.

Hoje teve logar a sessão de installação da 2.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado, perante o qual li Mensagem.

Saúdo-vos.

Vicente Machado.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Maio, ás 9 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 53 minutos da noite, e entregue ás 12 horas e 20 minutos).

A Camara dos Deputados approvou hoje uma moção, que lhe foi apresentada pelo Sr. Glicerio, congratulando-se com o governo e os defensores da Republica pelo seu patriotismo e energia durante a revolta naval.

— No Senado o Dr. Victorino Pereira apresentará amanhã identica moção, e apresentará tambem um projecto de lei creando: uma medalha com o retrato do Marechal Floriano Peixoto para ser offerecida ao Sr. Cleveland, presidente dos Estados-Unidos da America do Norte; outra medalha com o retrato do Sr. Cleveland para ser offerecida ao Marechal Floriano Peixoto; e finalmente uma medalha commemorativa para ser offerecida aos defensores da Republica.

— A corvêta «Affonso d'Albuquerque» sahio hoje com destino á Portugal.

Parece que á seu bordo seguio o Sr. Conde de Paraty, ministro portuguez.

— Chegou telegramma noticiando que o general Pinheiro Machado derrotou Apparicio Saraiva perto de Campo Largo.

— De Minas Geraes veio noticia de que o Congresso Estadoal reconheceu: como Presidente do Estado o Dr. Bias Fortes; e como Vice-Presidente o Dr. Rubilscheck.

Montevidéo, 18 de Maio.

O ex-almirante Saldanha da Gama, depois de estar embarcado no «Iberia» com destino á Portugal, quando o paquete ia largar desembarcou, fazendo seguir em seu logar o seu secretario Benjamim Mello.

A' respeito dessa resolução correram á ultima hora versões, sendo certo todavia que o Sr. Saldanha da Gama, poucos momentos antes da sahida do «Iberia,» recebera um telegamma.

Buenos-Ayres, 19 de Maio.

Noticias de Lisbôa dizem que o Governo Portuguez entregará ao Marechal Floriano Peixoto os asylados á bordo do «Pedro II».

— O Dr. Silveira Martins desmentio o asserto do correspondente do «Times» de Londres de que elle fôra procurado por um emissario do Dr. Prudente de Moraes.

— Os revoltosos brazileiros antes de abandonarem a esquadrilha, de que estiveram de posse, misturaram o carvão dos navios com polvora.

Madrid, 19 de Maio.

A Regente do Reino, por occasião da recepção que effectuou pelo anniverrario do filho Affonso XII, felicitou os deputados republicanos que adheriram á monarchia.

Paris, 19 de Maio.

O Ministerio pedio á S, S. o Papa a retirada do nuncio Ferrata.

A' proposito da questão religiosa foi approvada na Camara dos Deputados uma moção de confiança ao gabinete, votando pró 334 e contra 141 deputados.

Roma, 19 de Maio.

O Deputado Felice foi condemnado á 20 annos de prisão.

Edimburgo, 19 de Maio.

Tem havido terremotos na Escossia.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

—

Esta acquiescencia, porém, fizemol-a sómente «quanto ao que dizia respeito aos rapazes.» Desgraçadamente a cousa passa se diversamente quanto ás meninas. Temos diariamente opportunidade eventual de fazermos a comparação. Temos á vista uma escola de rapazes e outra de meninas; o contraste que entre uma e outra existe é notavel. Na primeira, quasi a totalidade do jardim é um espaço aberto e areado, dando largo campo aos jogos, e adornado de postes e barras horisontaes para os exercicios de gymnastica. Todos os dias antes do almoço, ás onze horas, ao meio dia e á tarde a visinhança é acordada por uma celeuma de gritos e gargalhadas que os rapazes fazem a brincar; e emquanto elles estão fóra das aulas, os olhos e os ouvidos dos visinhos podem dar seguro testemunho de que os rapazes se entregam áquella actividade alegre que fortifica os pulsos e garante a todos os orgãos uma consideravel actividade. Quão diverso é o quadro fornecido pelo «Collegio de Meninas!» Até nos ser communicada a existencia de um collegio de meninas, tão perto de nós como o de rapazes, ignoramol-o completamente. O jardim, tão extenso como o outro, não manifesta o menor signal de divertimento, mas é completamente occupado de reveldos, de caminhos de areia, de massiços e canteiros de flores, no gosto vulgar dos jardins suburbanos.

Durante cinco mezes a nossa attenção não foi despertada por um grito ou por uma gargalhada. Algumas vezes viamos as meninas passeando vagarosamente ao longo do caminho com o livro de estudo na mão, ou então caminhando duas a duas.

Uma vez, verdade é, vimos correr uma menina atraz de outra ao redor do jardim; mas, feita esta excepção, nunca mais vimos outro qualquer exercicio activo.

Por que razão se dá tão espantosa differença? Será porque a constituição das meninas divergirá completamente da dos rapazes a ponto de não precisar de exercicios activos? Será porque as meninas não se sentem naturalmente impellidas para os divertimentos ruidosos, como os rapazes? ou será porque nos rapazes esta tendencia natural é considerada como estimulo para a actividade do corpo sem a qual não póde haver desenvolvimento regular, emquanto que a Natureza deu essa tendencia ás meninas apenas para causarem as inquietações dos mestres? Talvez, porém, não comprehendamos o fim que teem em vista as pessoas que são encarregadas da educação das meninas. Supeitamos vagamente que ellas não desejam produzir um *physico* robusto; que consideram uma boa saúde e uma força abundante como o quer que seja de plebeu; que uma certa delicadeza, a força sufficiente para um passeio de uma ou duas milhas, um appetite frouxo e facilmente satisfeito, juntos a uma certa timidez que geralmente acompanha a fraqueza, são considerados como idéal da educação das meninas. Não esperamos que alguem venha confirmar em voz alta esta nossa suspeita; mas imaginamos que o espirito das mestras se occupa com um idéal de dama, tendo similhança não pequena com este typo.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1894

Ligação ferrea com Alagoas

Nas considerações que em artigos anteriores, n'outra secção publicados, externamos á proposito da inauguração do ramal de Glycerio na ferro-via Sul de Pernambuco, ramal que serve de traço de união entre as linhas ferreas de Pernambuco e Alagoas, cremos ter deixado bem claramente manifesto o pensamento de que, realisado o facto da ligação, só nos restava o alvitre de facilitar quanto possivel o trafego entre o Recife e Maceió, já reduzindo ao minimo possivel o tempo de duração dos transportes, já baixando as respectivas tarifas, de modo a obter o maior proveito possivel da mesma ligação ferrea.

Não foi outro o nosso objectivo, e o vizamos tendo por escopo alcançar por essa forma justas compensações ao desfalque que fatalmente soffrerão os interesses economicos de Pernambuco com o desvio para Alagoas de uma parte da producção sertaneja deste Estado.

Que esse desvio ha-de dar-se e delle se resentirão os interesses economicos não só de Pernambuco como tambem da União, dissemol-o opportunamente, quando veio á lume a questão na imprensa, e designadamente em 10 de Maio de 1891, á proposito da suspensão das obras já em execução do ramal de Paquevira ou Glicerio.

Então era Ministro da Agricultura o Barão de Lucena, que, pernambucano e amigo da sua terra, cujas cousas conhece bem, não trepidou em mandar fazer novos estudos que servissem de base á ligação autorisada pelo Parlamento desde 1888, assim *ipso facto* condemnando a que se achava em andamento, a qual tinha levantado reclamações e protestos.

Para essa resolução, cremos, e o dissemos então, muito cooperou uma represesentação, que, pela benemerita Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, foi dirigida ao Governador do Estado n'aquelle sentido, em principios de 1890, representação que, tendo apensas diversas informações de profissionaes, que foram mandados dizer sobre a especie, só em 1891 chegou ás mãos do Governo Federal.

D'essas informações, ouvimos dizer que eram em apoio da representação da Associação Commercial Beneficente; de uma, pelo menos, temos certeza que o foi, embora seja ella do menos competente na especie. Para que se o julgue com conhecimento de causa, precedida a devida venia, abaixo a publicamos.

Se foram feitos os novos estudos ordenados pelo Barão de Lucena, e se taes estudos demonstraram ou não a superioridade technica e economica do ramal de Paquevira ou Glycerio sobre outra qualquer ligação, ignoramo-lo. Sabemos, porem, que posteriormente foi ordenado o proseguimento das obras do questionado ramal de Glicerio, o que se fez sem mais obices.

Quando isto se dava, quem escreve estas linhas estava auzente do Brazil; e quando de regresso á Pernambuco, em Maio do anno passado, já encontrou muito adiantadas as obras do ramal, e em ebulição a idéa de partir da Barra do Canhoto o ramal de Bom Conselho.

A' este fez opposição o *Diario*, como fizera áquelle. Se os seus conselhos e protestos não tiveram valor em relação ao de Glicerio, e se forem desconsiderados quanto ao de Bom Conselho, resta-nos a consciencia de havermos cumprido o nosso dever.

Em relação ao de Bom Conselho ainda é tempo de fazer valler as reclamações, pois que nos parece que as respectivas obras não estão começadas, e sobre elle mantemos os protestos que levantamos em Outubro do anno passado. Quanto ao outro, porem, não valem mais taes protestos; elle está concluido e em trafego; e, pois, o que nos resta fazer é buscar por outros meios justas compensações aos males que resultarão á Pernambuco da sua exploração industrial.

E' isto o que devemos todos fazer; e foi esse, repetimos, o nosso alvo no que escrevemos á proposito da inauguração do ramal de Glicerio.

Eis a informação á que acima nos referimos:

—

N. 64—Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco. Estado de Pernambuco em 24 de Maio de 1890

Cidadão

Por despacho de 21 do corrente, lançado no officio que, cobrindo uma petição da Associação Commercial Beneficente, vos dirigio o Engenheiro Chefe da commissão de ligação das estradas de ferro do norte, e que tenho a honra de vos devolver, mandastes que eu informe sobre o assumpto da petição d'aquella Associação, que representa ao cidadão Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, contra a ligação da ferro-via do S. Francisco com a Central das Alagôas pelo ramal projectado pelo referido Engenheiro.

Venho cumprir como me é possivel o vosso despacho; mas desde já peço permissão para dizer-vos que mal, muito mal me desempenharei dessa incumbencia, por quanto, não conhecendo *de visu*, e menos scientificamente, a zonna que se estende de Palmares á Canhotinho e dessa linha para o Sul-Este até os limites do Estado das Alagôas, e não tendo tambem ante os olhos os estudos feitos para o projecto da ligação questionada, não poderei discutir convenientemente as asserções que faz a Associação Commercial Beneficente em pról do ramal de Agua Preta ou Palmares pelo vale do Jacuhype até entroncar na Central das Alagôas, nem tão pouco julgar das rasões de preferencia do Engenheiro Chefe da commissão de ligação pelo ramal que, partindo, como elle affirma no citado officio, do lugar Pacavira no Prolongamento da ferrovia S. Francisco, vae encontrar a Central no seu ponto terminal, na Imperatriz.

N'estas condições, é bem de ver que, não sahindo do campo das generalidades, pouco ou quase nada adiantará a minha informação, em cujo desenvolvimento vou entrar.

A grande preocupação de todos quantos se interessam no problema da viacção accelerada, sejam estadistas, industriaes ou engenheiros, é construir vias-ferreas nas condições mais economicas que forem possiveis, quer em relação ao seu primeiro estabelecimento, quer em relação ao seu trafego. O idéal nesse assumpto é construir linhas de minimo desenvolvimento, que não só determinem um custo kilometrico minimo e um custo de trafego tambem minimo, como tambem aproveitem o maximo dos productos á transportar na região que tem de servir.

O problema, como se vê, é complexo; a solução difficil; e demais um novo factor cumpre que seja attendido no delineamento do plano. São os interesses locaes, que devem merecer tanto respeito como os geraes.

Qual das duas ligações—Palmares ou Agua-Preta pelo Jacuhype á Central de Alagôas—ou Pacavira—Imperatriz—melhor satisfaz ás condições do problema em questão, para determinar a preferencia?

Se o fim que mira o Governo Federal na ligação das duas linhas ferreas - S. Francisco e Central—é exclusivamente abreviar as communicações entre os Estados de Pernambuco e Alagôas, não ha duvida de que o projecto do Engenheiro Chefe da Commissão satisfaz plenamente aquelle fim, nem é esse projecto, sob tal ponto de vista, criticado pela Associação Commercial Beneficente, que convém em que, feita assim a ligação, encurta-se o caminho.

Se, porém, o pensamento do Governo Federal, como devo presumir, é mais vasto e mais fecundo; se esse pensamento é, fazendo a referida ligação, attender ás condições economicas da construcção e do trafego, conciliando tanto quanto possivel os interesses geraes e os locaes; não se pode affirmar aquella preferencia como fatal e menos julgal-a definitivamente, sem um confronto scientifico entre as duas linhas indicadas para a juncção das ferrovias.

A linha Pacavira—Imperatriz é mais curta, tem menor desenvolvimento do que a linha Palmares ou Agua-Preta—Imperatriz; mas a Associação Commercial Beneficente affirma,—e deve ter suas razões para faze-lo,—e o Engenhiro Chefe da commissão não contestou, que a primeimeira atravessa terrenos muito accidentados, e a segunda terrenos planos ou de poucos accidentes; e esse facto já é uma vantagem para a linha lembrada pela referida Associação.

Com effeito, encarando-se a questão da construcção das linhas ferreas pelo seu lado economico, pode-se affirmar que, nem sempre, o caminho mais curto entre dous pontos á ligar, é a linha recta; por quanto, os accidentes do terreno, determinando obras pesadas e de ellevado custo, encarecem ás vezes e de tal modo a construcção, e depois a conservação da linha e o seu trafego, que ha vantagem real em desviar a directriz da mesma linha para, embora com maior percurso, alcançar o ponto desejado sem os embaraços da primeira direcção procurada e achada.

Não posso affirmar, pela razão dada em começo, se o custo de construcção e os de conservação e trafego do ramal Pacavira—Imperatriz—virão a ser mais ellevados do que os do ramal lembrado pela Associação Commercial. Tal affirmativa só poderá ser feita em face do exame dos elementos technicos das duas linhas. Entretanto, não julgo no caso de ser posta á margem aquella ponderação, não contestada, e que tem peso e valor.

Tambem não me parece desprezavel a allegação da Associação Commercial Beneficente relativamente á uberdade comparada das duas zonas em litigio. Ao passo que é tradiccional, neste e no Estado das Alagoas, a feracidade do valle do Jacuhype, do qual todos que o conhecem dizem maravilhas, inclusive o director da Repartição da Colonisação em Pernambuco; jamais se ouvio dizer os mesmos elogios da região que medeia entre Canhotinho—Quipapá e Imperatriz.

Na comarca de Agua-Preta, pelo vale do Jacuhype até as Alagoas, segundo affirmativa da Associação Commercial Beneficente, comprovada com o testemunho geral, existem mais de 200 engenhos de assucar: e aquelle vale, servido por linha ferrea, na direcção apontada pela dita Associação, se desenvolverá, e dará farto alimento á essa linha ferrea.

Não presumo igual facto em relação á outra zonna, da qual apenas cita duas fazendas o Engenheiro Chefe da commissão, nestas linhas: «De facto a linha de Pacavira á Imperatriz não atravessa terrenos estereis. Elles se prestam á cultura da canna, do algodão e mesmo do café, havendo plantações como a do Engenheiro Pinto, Capitão Marcelino Espindola e muitas outras em excellentes condições.»

Demais, ainda a Associação Commercial Beneficente allega, e isto é confirmado pelo Engenheiro Chefe da commissão, que o ramal de ligação das ferrovias S. Francisco e Central, partindo de entre as estações de Canhotinho e Quipapá, prejudicará o commercio de Pernambuco.

A allegação é de todo ponto procedente, e eu acrescentarei que pejudicará tambem tanto a linha ferrea do Recife ao S. Francisco como o seu Prolongamento; isto é affectará por todos os modos, directa e indirectamente, os interesses geraes do paiz e deste Estado, e os do Commercio e do fisco.

A tendencia natural de quem faz transportes é procurar a menor distancia entre o ponto da producção e o do consummo ou de exportação; e, sendo, inquestionadamente, mais curto o caminho á percorrer, acima de Quipapá, para Maceió, servida Alagoas pelo ramal Pacavira—Imperatriz, do que para o Recife pelo Prolongamento e a linha ferrea ingleza, é claro que os productos sertanejos de Pernambuco se desviarão do seu curso actual; o que importa dizer diminuição do trafego no trecho de Pacavira—Palmares do Prolongamento, e portanto da ferrovia Recife—Palmares, e diminuição do accervo de productos no Recife, e portanto restricções ao commercio de Pernambuco e diminuição nas rendas da Alfandega e nas do Estado.

E penso que semelhantes resultados não entraram, nem podiam entrar nas vistas do Governo Federal, quando resolveu pôr em pratica a autorisação legislativa de fazer a questionada ligação.

Acresce ainda que, feita a juncção tal como propõe o Engenheiro Chefe da commissão, virão á ser, no futuro, enormemente lesados os interesses de Pernambuco, pois que, quando o prolongamento attingir o seu objectivo—o Rio S. Francisco—, todos os productos dessa região serão desviados para Alagoas, indo o trabalho dos sertões de Pernambuco enriquecer o visinho Estado, que, entretanto, não concorrerá com um ceitil para beneficio da mesma região.

Será isso conciliar os interesses geraes e os locaes? Será de justiça semelhante resultado pratico, infalivel, fatal? Penso que não; e, pois, me parecendo procedentes as razões adduzidas pela Associação Commercial Beneficente, junto os meus aos seus votos para que uma solução conciliadora seja dada ao problema da ligação das ferrovias Recife—S. Francisco e Central das Alagoas.

Vae talvez nestas desalinhadas reflexões um pouco de espirito de *provincialismo*; mas ninguem contestará que é esse um dos modos de ser do patriotismo, maximé agora que os Estados devem ter toda a autonomia compativel com a União Brazileira.

Nem se diga, em apoio da projectada ligação Pacavira-Imperatriz, que o governo «trata de melhorar as condições das estradas Recife S. Francisco e Central, e que as zonas de acção dessas estradas ampliar-se-hão de modo extraordinario, por quanto, formada a rede, a acção de cada uma estender-se-ha á toda a rêde servida pelas diversas estradas dando permutas, hoje impossiveis.»

Alem de que esta ultima observação tanto se applica ao ramal cogitado pelo Engenheiro-Chefe da commissão, como ao lembrado pela Associação Commercial Beneficente, visto como, em qualquer dos casos, se dará a ligação desejada e por conseguinte a reciprocidade na colheita de beneficios geraes, determinados pelo augmento das zonas de actividade; accresce, como já ficou dito, que, longe de melhorarem as condições da linha Recife S. Francisco e seu Prolongamento, peiorarão indiscutivelmente pela factura do ramal Pacavira Imperatriz; ficando por tanto burlado um dos objectivos do Governo, que, na phrase do Engenheiro Chefe da Commissão, é «melhorar as condições de todas essas estradas, que tanto oneram os cofres publicos.»

Alem de ficar quase inutil o trecho de Palmares á Pacavira, no Prolongamento, trecho pesaso e oneroso ao Governo, diminuirão as rendas da linha Recife-Palmares; o que importa dizer que será ella mais onerosa ao mesmo Governo pela garantia de juros.

Ao contrario, a linha lembrada pela Associação Commercial Beneficente, ou outra que se entronque no prolongamento pouco acima de Palmares, trará augmento de trafego para a ferrovia ingleza, e pois fará baixar o onus da garantia de juros.

Isso, sim, penso eu, conciliando todos os interesses fará melhorar as condições das duas grandes linhas á que affecta a questão, dando solução ao problema de modo racional e logico.

Taes são as informações que vos posso ministrar, cidadão Governador, e por sua defficiencia, ou, melhor, nenhum valor, vos peço desculpa.

Saudé e Fraternidade.

Ao Cidadão Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, dignissimo Governador do Estado

Felippe de Figueirôa Faria, Engenheiro Fiscal

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 2 de Abril de 1894

Actos:

O Governador do Estado, considerando que já se acha devidamente constituido o municipio de Muribeca: e tendo em vista o disposto nos arts. 2.º e 5.º da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e § 1º. do art. 11 da Constituição do Estado (Disposições Transitorias), resolve dar ao referido municipio organisação judiciaria independente do de Jaboatão, ao qual se acha actualmente annexo, com séde no municipio do mesmo nome, e designou o dia 10 do corrente para ter logar a sua installação solemne.

— O Governador do Estado, tendo em vista o art. 30 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, resolve, de conformidade com o act desta data, nomear o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante para o cargo de Juiz de direito do municipio de Muribeca.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de conformidade com o acto d'esta data, resolve nomear o bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva para o cargo de promotor publico do municipio de Muribeca.---Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, considerando que já se acha devidamente constituido o municipio de Panellas: e tendo em vista o disposto nos arts. 2.º e 5.º da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e § 1.º art. 11 da Constituição do Estado (Disposições transitorias), resolve dar ao referido municipio organisação judiciaria independente do de Quipapá ao qual se acha annexo, com séde no municipio do mesmo nome e designar o dia 16 do corrente para ter logar a sua installação solemne.

— O Governador do Estado, tendo em vista o art. 30 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, resolve de conformidade com o acto desta data, nomear o bacharel José Francisco de Góes Cavalcante para o cargo de Juiz de direito do municipio de Palmares.---Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de conformidade com o acto desta data, resolve nomear o bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior para o cargo de promotor publico do municipio de Panellas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do dia 3 de Abril de 1894

Actos:

O Governador do Estado, considerando que já se acha devidamente constituido o municipio de Altinho, e tendo em vista o disposto nos arts. 2.º e 5.º da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, e § 1.º do art. 11 da Constituição do Estado (Disposições Transitorias) resolve dar ao referido municipio organisação judiciaria independente da de Caruarú, ao qual se acha annexo, com séde no municipio do mesmo nome, e designar o dia 11 do corrente para ter logar a sua installação solemne.

— O Governador do Estado, de conformidade com o acto d'esta data, resolve remover o bacharel João Baptista Gonçalves, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, para igual cargo no de Altinho, onde assumirá o exercicio no praso de 30 dias.---Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o art. 30 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, resolve, de conformidade com o acto desta data nomear o bacharel José Francisco de Farias Salles, para o cargo de Juiz de direito do municipio de Altinho.---Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, considerando que já se acha devidamente constituido o municipio da Pedra; e tendo em vista os arts. 2.º e 5.º da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e § 1.º art. 11 da Constituição do Estado (Disposições Transitorias) resolve dar ao referido municipio organisação judiciaria independente da de Buique, ao qual se acha annexo com séde no municipio do mesmo nome, e designar o dia 21 do corrente para ter logar a sua installação solemne.

— O Governador do Estado, tendo em vista o art. 30 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, resolve de conformidade com o acto desta data nomear o bacharel José Felippe Nery da Silva, para o cargo de Juiz de direito do municipio de Pedra.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, de conformidade com o acto desta data resolve remover o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, promotor publico do municipio de Salgueiro, para igual cargo no de Pedra.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, chefe da 1ª secção da Recebedoria do Estado, resolve aposental-o no mesmo cargo, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se phisicamente impossibilitado de continuar a servir, conforme se verificado attestado medico exhibido.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, resolve promover o lançador da Recebedoria Frederico Colombiano da Silva Guimarães ao cargo de chefe da 1ª secção da mesma recebedoria.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, resolve nomear o cidadão José Candido da Silva Pessoa para exercer o cargo de lançador da Recebedoria do Estado, ficando assim dispensado do cargo de professor do municipio de Olinda.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, resolve considerar sem effeito o acto de 10 de Abril de 1891 pelo qual foi jubilado José Candido da Silva Pessoa no cargo de professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino do Curato da Sé de Olinda, visto não ter precedido requerimento e ter deixado de haver inspecção medica que declarasse estar o mesmo professor impossibilitado de continuar no magisterio.

— O governador do Estado, resolve exonerar o cidadão Sergio Evergisto Ferreira Magalhães do cargo de collector das Rendas do Estado do municipio de Amaragy.—Communicou-se ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão João Ignacio Cabral de Vasconcellos 2º official da 2ª secção da secretaria do governo e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Deferindo nesta data, o requerimento em que José Pereira da Silva pede isenção do imposto de decimas que está a dever sobre a casa, unica de sua propriedade, sita na rua do Motocolombó n. 32, acerca da qual prestastes a informação n. 737 de 12 de Setembro ultimo, declaro-vos que tal isenção deve ser relativa a todo o tempo em que o peticionario tem residido na dita casa.

Outro sim, recommendo-vos que informeis se pela repartição competente foi publicada a relação de todos os predios a que aproveita a isenção decretada no § 44 art. 1º da lei n. 2125 de 3 de Novembro de 1889.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

O Exmr Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos para os fins convenientes, que indeferio nesta data o requerimento de Ferreira Rodrigues & C., sobre o qual prestastes a informação n. 20 de 9 de Janeiro ultimo.

— Ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que, hoje, dispensou o cidadão José Candido da Silva Pessoa do cargo de professor publico do municipio de Olinda por ter sido nomeado lançador da Recebedoria do Estado.

— Sr. engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio n. 23, de 19 do corrente, em que communicastes haverdes assumido interinamente o exercicio do cargo de fiscal do governo junto á essa estrade de ferro.

— Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, peço-vos que envieis a esta secretaria com a possivel brevidade copia das tarifas dessa ferro-via actualmente em vigor.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha—S, Exc. o Sr. Dr governador do Estado, manda recommendar-vos que informeis qual o comportamento que tem tido nesse presidio o sentenciado Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por *João Balla* ou *Verga-de-Aço*, a natureza do crime por elle commettido e o tempo que cumpre de sentença.

Expediente do dia 4 de Abril de 1894

Actos:

O governador do Estado, resolve declarar que o bacharel Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante nomeado por portaria de 4 de Outubro de 1892 para o cargo de Juiz de Direito de Panellas e Quipapá, exerce ás funcções do mesmo cargo sómente neste ultimo municipio, uma vez que foi o primeiro a constituir-se, e, por força da organisação judiciaria dada por acto de 2 do corrente ao de Panellas nos termos do artigo 11 § 1. da Constituição do Estado, 2. e 5. da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 (Disposições Transitorias) foi o mesmo municipio de Quipapá desmembrado do de Panellas, com se de na villa do mesmo nome, tendo por Juiz de Direito aquelle magistrado, que servirá com o mesmo titulo, ficando o de Panellas, cuja séde será na villa de igual nome sob a jurisdicção do bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, nomeado por portaria de 2 do corrente.

— O governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Questor Policial, resolve nomear Joaquim Gomes da Silva para o cargo de subdelegado do 2. districto de Gamelleira em substituição do actual que fica exonerado.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Adolpho Curio de Carvalho 3. official da 1. secção da Secretaria do Governo, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por dous mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Ao Dr. director da Faculdade de Direito do Recife—Achando-se actualmente em concerto o edificio onde funcciona o Superior Tribunal de Justiça do Estado e não dispondo este governo de nenhum outro onde possa celebrar o mesmo tribunal as suas sessões, rogo-vos que providencieis no sentido de ser posto para tal fim á disposição do seu presidente um dos salões do estabelecimento de que sois digno director Communicou-se ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao director das Obras Publicas S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis afim de que seja reparado com toda urgencia, o ladrilho do compartimento desta secretaria onde estão os archivos das secções.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado—O governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que o Juiz de Direito do municipio de Gamelleira, bacharel Aquilino Gomes Porto, deixou o exercicio de seu

cargo nos dias 16 e 29 de Março ultimo, reassumindo-o é 17 e 30 do mesmo mez.

— Ao commandante do Corpo Policial — O Exm. Sr. Dr governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que remetteu ao Dr. Questor Policial copia do memorandum n. 511 de 9 de Fevereiro findo e do officio em que acompanhou o citado officio.

— Ao director do Presidio de Fernando de Fernando de Noronha — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos que o individuo de nome Francisco da Motta, de quem tratastes em officio n. 32, de 14 do corrente deixou de seguir para esse Presidio pelos motivos expostos no officio que o mesmo Exm. Sr. governador vos dirigio em 6 do referido mez.

Recebedoria do Estado

Despachos do dia 19 de Maio de 1894

Souza & Nogueira. — Informe a 1ª secção.
Francisco Tavares de Mello. — Certifique-se.
O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

Politica nacional

(D'*O Paiz* do Rio, de 11 de Maio)

Não se pode negar que produzio bellissimo effeito no espirito publico a mensagem que ao Congresso Nacional dirigio o poder executivo da Republica.

Nunca como agora o sentimento nacionalista se affirmou com tal pujança, e se em outras circumstancias o ardor de certas reivindicações seria levado à conta da effervescencia partidaria, neste instante é força confessar a justiça e a nobreza patriotica do protesto, taes foram as imposições dos que por seu proprio interesse se comprometteram a guardar neutralidade ante as nossas dissenções domesticas, e, aproveitando-se da nossa crise, affrontaram sem rebuço a soberania nacional.

Exactamente por ter traduzido brilhantemente esse amargor da nação, obrigada a transigir com impertinencias humilhantes dos que deveriam achar na sua propria força o segredo da affabilidade e da cortezia, é que a mensagem obteve esse exito publico, esse commovido applauso dos patriotas.

Com effeito, perpassa pelas paginas desse altissimo documento uma tal corrente de sinceridade e de justiça, uma faisca tão luminosa de intrepidez e de decoro nacional, que mesmo os estranhos por temperamento á luta que flagellou o paiz não puderam evitar os louvores espontaneos a esta attitude do poder executivo e manifestar-lhe a solidariedade plena com essas affirmações de autonomia e de virilidade patriotica.

Tem havido até até hoje, por effeito da educação, das affinidades ethnicas, da influencia irrecusavel da opinião cosmopolita, uma inconsciente facilidade em pautarmos o nosso criterio politico e a nossa propria acção social pelas convenções que a seu favor estabelece a grande massa estrangeira domiciliada em nosso solo ou fundida na communhão brazileira. Este vicio tornou-se tão idiosincrasico, para assim dizer, que a todo o instante, nos momentos historicos em que a nossa decisão devia ser prompta, surge sempre perante o nosso espirito, como um espantalho, a superstição do estrangeiro, o temor do seu desagrado.

De certo o Brazil, por motivos que seria superfluidade enumerar, necessita e necessitará por muitos annos da cooperação, activa, benefica do elemento estrangeiro, que aqui vem desenvolver as riquezas infinitas do solo, nelle accumuladas e em inercia, aguardando a fecundação do trabalho intelligente e civilisador do homem.

O que o Brazil requer, porém, do estrangeiro, em troca dos commodidades que lhe fornece, é a abstenção na politica nacional, e isso precisamente é que não foi ainda rigorosamente affirmado por essa falta de educação civica, que fez ver em geral um grupo heterogeneo de interesses em agitação, uma massa mal definida, inteiramente amorpha, no que já é uma nacionalidade constituida, com tradições, com caracter proprio, com idéas seguras, para muito até com uma missão sociologica a cumprir no desenvolvimento da civilisação humana.

Por parte da população estrangeira domiciliada entre nós, não tem sido estrictamente observada esta clausula de sua abstenção politica, e a prova ahi está flagrante, solemnissima em toda a nossa historia, abundante em testemunhos desde os primeiros dias da independencia até a revolta da esquadra contra o governo constituido da Republica.

Os representantes de algumas nações estrangeiras, principalmente das que são governadas por dynastias, desconhecendo a nossa vida e a nossa historia, em contacto com as personalidades mais influentes da sua colonia, deixam-se impregnar dessa opinião não só errada como escampçosamente hostil às nossas reivindicações autonomas, e com as suas informações diplomaticas concorrem para este estado de desconfiança e, diremos mais propriamente, de aggressão, em que se mantém para comnosco as chancellarias monarchicas européas.

Tivemos ainda ha pouco occasião de ver como grande parte do commercio estrangeiro manifestava abertamente as suas sympathias pela insurreição naval, como já se manifestara no primeiro periodo da campanha federalista do Sul, subscrevendo insultuosamente donativos que iam vigorisar os elementos da rebelião.

Tanto esta corrente é poderosa e absorvente que patriotas illustrados presumem afferir pela hostilidade estrangeira o desgosto da população nacional.

Para quem possue um pouco de perspicacia psychologica e se esforça por ver nas acções politicas os factores moraes preponderantes, não terá escapado a illusão de que foi victima o Sr. Saldanha da Gama, ao levantar o pavilhão restaurador, na certeza de que o clamor do estrangeiro contra a instituição republicana era a repercussão do descontentamento nacional, ou antes, de que teria em si a efficiencia prodigiosa de abalar a consciencia democratica do paiz, impondo-lhe a mudança da forma do governo, como solução da crise economica e social que o perturbava.

A victoria da legalidade trouxe esta vantagem importante sobre todas: affirmar em toda a sua plenitude a vitalidade e a consciencia politica da nação, desfazer a jorros de sangue brazileiro derramado na luta pela manutenção do regimen institucional esse supersticioso terror da opinião estrangeira, avessa por espirito de tradição as conquistas da democracia no continente americano.

Foi este grande facto, documentação positiva e exemplar da nossa verdadeira independencia que coube ao marechal Floriano a honra e a ventura de assignalar, na sua mensagem ao Congresso, com uma eloquencia e um civismo que devem envaidecer os patriotas.

Por isso mesmo, porque elle teve a franqueza energica de, tornando-se interprete do povo, reivindicar os nossos direitos á existencia autonoma e manter illeza a soberania nacional, é que a mensagem produzio um tão vivo contentamento, desaggravo publico que foi das intervenções mais ou menos incorrectas, no sentido da acção occulta ou da propaganda theorica contra o direito de nos governarmos pelas instituições republicanas.

Mal avisado andará quem enxergar nestas linhas proposito de acirrar dissenções lastimaveis entre nacionaes e estrangeiros.

Queremos simplesmente registrar á margem deste documento a existencia de um phenomeno curioso — o predominio da opinião estrangeira sobre o nosso viver social, reagindo latentemente contra o espirito republicano das nossas instituições.

Ao mesmo tempo tiramos do desmoronamento das suas esperanças e do insuccesso do seu trabalho a consoladora certeza da nossa virilidade civica, da nossa consciente segurança nos destinos da Republica, da nossa energica compenetração de independencia e de soberania nacional.

Não somos dos que, estonteados pela victoria, inconscientemente procuram escurecel-a e deshonral-a, acirrando odios, como represalia cega ás patentes hostilidades de que fomos victimas.

Somos superiores a essa especulação patrioteira, perturbadora da boa harmonia social, e que é tanto mais comica quanto ella não parte dos que no momento terrivel, por dedicação á Republica e á Patria, jogaram o bem estar da sua familia e aventuraram a cabeça, saltando para a barricada da imprensa, sob o fogo das calumnias e das ameaças inimiga.

Não nos confundam.

E' natural essa exacerbação apaixonada de animos, sincera por parte de uns, evidentemente artificial e hypocrita por parte de outros, mas não a applaudimos nem justificamos.

A nossa intelligencia paira felizmente em esphera mais alta, e assim como desejamos a Republica valorosa, intrepida, altivissima durante a luta, desejamol-a agora reflectida, conservadora, ordeira durante a paz.

Assignalando o esvaimento desta superstição historica — o temor da opinião estrangeira, — que tanto influio na politica do imperio, e ainda na Republica foi tantas vezes evocada para impor ao poder publico modificações na sua rota governamental, seria inepcia nossa favorecer represalias ou estimular desforços.

Quando tão ruidosamente e com tanta gloria se affirma a cohesão nacional na defeza da sua soberania, parece-nos esdruxula e theatral a tentativa de reivindicar pela perseguição as aspirações e direitos que o poder executivo, graças a sua prudencia, á sua reflexão e á sua energia consagrou effectivas pela victoria da Republica.

A população estrangeira, aquella que se attribuia ainda o direito de intervir nas nossas dissenções internas, teve a prova cabal da sua impotencia, do seu desaso, da sua illusão.

Ficou sabendo que o Brazil é dos brazileiros, que no sangue da geração que implantou a Republica e a salvou do fracasso, esmagando uma revolta que se tinha apossado dos navios mais possantes da nossa armada, não circula um globulo mais daquelle dessorado sangue colonial, que tão dependente tornou da acção cosmopolita a energia do povo nesta terra americana.

Tanto basta para o nosso orgulho e para o seu ensinamento.

Parece-nos ser este o sentir geral da população sensata, empenhada em ver no regimen victorioso a garantia da ordem e da prosperidade da nação, esfalfada por lutas e anciosa por paz.

A mensagem do benemerito marechal Floriano, vibrante de civismo, sendo a mais solemne, a mais positiva, a mais eloquente affirmação da nossa consciencia historica, em absoluto emancipada de todos os preconceitos politicos e sociaes, que até aqui lhe empanaram a resplandecencia da soberania, constitue na sua synthese um programma glorioso de politica verdadeiramente americana e essencialmente nacional.

Não ha de ser esse, com certeza, o menor dos titulos ao reconhecimento da patria para com o inclyto cidadão, que, consolidando triumphalmente a Republica, revelou á Europa illudida uma grande e poderosa nacionalidade, que ha de affirmar brilhantemente a sua hegemonia no continente sul americano.

EXTERIOR

EUROPA

Santa Sé

Testamento politico do Santo Padre — Commissões dos veneraveis João d'Avila e Diogo José — Os peregrinos hespanhóes, sua recepção e outras occurrencias — Declarações de Leão XIII — Dinheiro de S. Pedro — Outros factos.

—

Segundo é corrente, pretende S. S. o papa XIII preparar o seu testamento politico.

— Na Basilica de S. Pedro verificou-se a ceremonia da beatificação do hespanhol João d'Avilla, ceremonia que foi imponentissima.

Tambem teve lugar igual ceremonia a respeito do venerando Diogo José.

Chegaram a cidade eterna os primeiros peregrinos os que tinham seguido por terra, entre os quaes appareciam algumas mulheres notavelmente bellas, mas o elemento ecclesiastico dominava.

Os viajantes foram recebidos na estação por muitos membros do Gremio de S. Pedro que os guiaram na visita ás igrejas.

Os habitantes de Roma, em geral estão contentos com essa affluencia de visitantes, por motivo de interesse. Mas ha agitadores que estimariam bem poder provocar a desordem.

Os peregrinos que desembarcaram em Civita Vecchia seguiram para Roma em comboios successivos.

Em Roma achavam-se reunidos no dia 15 nada menos de 24,000 peregrinos que visitaram os templos sem que ninguem provocasse conflicto.

Posteriormente chegaram mais 6,000 pessoas da peregrinação hespanhola, e entre os peregrinos, notava-se a presença de personagens pertencentes ás colonias hespanholas, especialmente de Manilha e da Havana.

Foram recebidos esses peregrinos em audiencia solemne por Sua Santidade na basilica de S. Pedro, onde officiou e lhes deu a benção o Santo Padre, que recebendo o arcebispo de Toledo, queixou-se do desenvolvimento que vai tendo a maçonaria na respectiva arcediocese; assim como, em sermão na capella Sixtina, fez o elogio dos peregrinos hespanhóes e dirigio a benção pontificial a rainha regente.

Os peregrinos operarios tiveram hospedagem nos edificios do Belvedere, no Vaticano.

— O embaixador hespanhol offereceu lauto e sumptuoso banquete á prelazia romana e aos directores da peregrinação hespanhola deste anno.

— As offertas em dinheiro que os peregrinos até agora fizeram entrar no thesouro de S. Pedro attingem este anno a 600 contos.

— Sua Santidade o papa Leão XIII, em discurso de recepção de uma turma de fieis catholicos, declarou que não deixará o Vaticano, qualquer que seja a emergencia, até a eleição do seu successor; e dirigio seus agradecimentos ás cortes hespanholas pelo protesto que fizeram contra as violencias de que foram victimas os peregrinos de Valencia, logo a sua chegada a Roma.

— Noticia o «Memorial Diplomatique» que o conde de Moltke, ajudante de campo do imperador Guilherme, se acha ha dias em Roma, tendo sido recebido por SS. o papa Leão XIII e não tendo visitado o rei Humberto, facto que tem sido muito commentado na côrte italiana.

— D. Carlos de Bourbon declarou a Sua Santidade o papa Leão XIII que mantém os seus direitos ao throno da Hespanha.

— O marquez de Camillar, fidalgo hespanhol, offereceu 200,000 pesetas para o thesouro de S. Pedro.

— O governo italiano não se oppoz a que a peregrinação hespanhola viesse a Italia; não fez pois nenhuma objecção ao governo hespanhol, mas unicamente lhe observou que deixa a responsabilidade d'elle o facto de poderem alguns anarchistas metterem-se entre os peregrinos e nesse caso tomará as providencias que julgar necessarias para que não seja perturbada a ordem publica.

O Vaticano foi informado de que o governo de nenhum modo faltaria ao seu dever.

E tanto o observou, que a vista dos tumultos succedidos em Valencia, na occasião da partida dos peregrinos para Roma, tomou medidas serias com receio de que se pretendesse imitar o exemplo dos anti-clericaes hespanhóes.

Inglaterra

O parlamento — Diversos actos deste — Declarações do presidente do conselho de ministros — Boatos de retirada do ministro da fazenda — Sobre a camara dos Lords — A marinha ingleza — Regresso da rainha — Os anarchistas — Tremores de terra no paiz de Galles — Inaugurações — Denuncia de sublevação geral na India — Annexações territoriaes na Africa — Os judêos e os usurarios — Fallencias — Incendios.

—

Como já tivemos occasião de dizer-fnos, trabalham as Camaras, em cuja abertura discursou a rainha prudentemente, dizendo muito em poucas palavras.

Na Camara dos communs, o chanceller da fazenda, sir Vernon-Harcourt, propoz uma moção no sentido de que durante o resto da actual sessão legislativa os projectos de lei apresentados pelo governo tenham a prioridade sobre todos os outros nas discussões de cada terça feira, e que as sessões das sextas-feiras comecem ás 2 horas da tarde para a discussão desses mesmos projectos.

O governo poz a questão de confiança sobre esta moção, á qual a opposição oppoz duas emendas; regeitando a camara por 268 votos contra 247 a primeira destas emendas, que tendia a limitar a acção da moção ao periodo do Pentecostes; e da votação vê-se que a maioria a favor do governo foi de 21 votos.

Os partidarios applaudiram o resultado desta votação.

A segunda emenda propondo que a camara não abrisse ás 2 horas da tarde as suas sessões das quartas-feiras, ao contrario do que pedia o ministro, foi igualmente rejeitada por 247 votos contra 219; e a moção de sir William Vernon Harcourt, implicando confiança no governo, foi approvada por 249 votos contra 223.

O referido chanceller da fazenda já expoz á camara a situação financeira do Reino Unido.

Segundo sua affirmação, ás previsões do proximo exercicio calculam que haverá um *deficit* de 4 milhões de libras esterlinas, o qual será coberto pelo augmento dos direitos sobre o alcool e a cerveja, pela reforma dos direitos sobre as heranças e pela aggravação do imposto de renda.

Em consequencia acaba a camara de votar o augmento de direitos sobre os alcoos e a cerveja, adoptando o projecto governamental sem alteração de sua forma e expressão.

Tambem votou os projectos relativos á reforma eleitoral, á separação da igreja do Estado no Paiz de Galles, á reintegração dos rendeiros irlandezes nas posses de terrenos, de que haviam sido esbulhados pelas autoridades locaes da Irlanda, á suppressão das leis coercitivas a que estavam sujeitos os cultivadores desse mesmo paiz, á diaria de 8 horas de trabalho para os operarios empregados nas minas de Inglaterra, e finalmente ao orçamento da guerra, regeitando porem o projecto de creação de um Ministerio de Obras Publicas.

A discussão do orçamento da guerra foi acalorada, havendo vivo debate e somente sendo approvado por um voto de maioria.

Esse facto, que demonstra a falta de confiança do parlamento, emocionou a Camara, e provocará por ventura crise ministerial no gabinete britannico, segundo pensam não poucos. Mas, tambem é facto, que lord Roseberry declarou que permanecerá no poder, mesmo no caso de ser-lhe contraria a votação parlamentar em assumpto do seu programma ministerial.

Alem disso, já antes tinha curso no terreno dos boatos, que tenciona lord Roseberry dissolver a camara dos communs, para pôr termo ás constantes discordias e dissentimentos entre a mesma camara e a dos lords, justificando mais essa crença a circumstancia de haver aquelle senhor n'um banquete no Club Liberal, accentuado a necessidade da dissolução, para attender a altos interesses que exigem solução e não poderão ser votados com os elementos actuaes da camara baixa.

No entretanto, em circulos officiaes acredita-se, que pelas dissensões que existem entre os membros do gabinete sobre a questão do orçamento, Sir William Harcourt, ministro das finanças, dará a sua demissão.

— Em tudo isto, porém, nota-se uma cousa, e é que a antiga constituição ingleza está seriamente compromettida, tendo-lhe disparado o primeiro tiro de canhão o Sr. Gladstone, ainda ha pouco primeiro ministro da rainha, e que antes de largar o poder, clama á sua patria, como o testamento da sua vida politica: *Abaixo a camara dos lords*, não se preoccupando mais senão do julgamento da historia e do interesse do seu paiz, de modo que diz apenas o que crê ser verdade, o que lhe dicta a reflexão e o ensinamento da sua longa carreira.

Depois de ter passado por tantas cousas e preparado com as suas proprias mãos tantos acontecimentos, *o grande velho*, como lhe chamam os seus concidadãos, proclama que no Estado não deve existir poder algum que se opponha á vontade nacional expressa por intermedio dos eleitos do povo; e si era um axioma que a camara dos lords podia tudo, hoje os nobres pares julgam que a maré democratica vai já alta e que, portanto, se tornava urgente levantarem-se-lhe diques; e é assim que elles se põem ao traves de todas as reformas votadas pelos deputados.

Ora, a camara dos lords que compõe-se dos elementos clerezia e nobreza, tem muita vitalidade ainda, e isto porque a alma ingleza sendo religiosa, imprime aos ecclesiasticos uma aureola, de modo que, registra-o a historia, quando Bradlaugh foi eleito pela primeira vez deputado, e recusou-se a prestar juramento á Biblia, sob pretexto de que não cria em livros santos; valeu-lhe isto o ser perseguido durante largos annos: não o queriam deixar tomar assento na camara; expulsavam-no á força da cadeira, quando por acaso conseguia entrar na sala das sessões, e foi por varias vezes processado e condemnado a multas enormes; e perguntando os seus amigos, afinal, a razão de sua insistencia, porque se fazia alvo de taes vinganças por uma questão que não tinha a seus olhos importancia alguma, visto ser livre-pensador, elle respondeu-lhes:

« Se eu não estivesse em Inglaterra, diria como os meus amigos, e nunca teria levantado esse incidente; mas aqui, depois de Cromwell, já se não commovem os espiritos senão fallando-lhe da Biblia ».

Demais, além da influencia religiosa, a camara dos lords é vivificada pelo recrutamento incessante de todos os homens que se assignalam, visto que, mal uma superioridade se revela, a rainha corre a dar-lhe um titulo; e é assim que ella pas um manto de par sobre os hombros de Mr. Disraeli, a quem fez lord Beaconsfield, e de Sir Eveling Baring, o agente inglez no Egypto, mais tarde lord Cromer, resultando naturalmente dessa absorpção dos filhos eminentes da democracia no seio da nobreza o enfraquecimento do partido liberal, e um dos meritos de Gladstone foi o de nunca se querer prestar a tal transformação.

Nada commoveu mais profundamente a aristocracia franceza, mesmo antes da proclamação da Republica, que o desdem de titulos manifestado por homens de Estado Todo-Poderoso.

A nobreza ingleza foi sempre muito mais habil que a franceza; e nunca teria consentido em se deixar domesticar nas ante-camaras reaes de Luiz XIV, o que vinha das condições differentes em que se achavam as aristocracias das duas nações, uma vez que em França, por causa das immensas possessões territoriaes dos grandes senhores feudaes, a monarchia ameaçada, pelos seus vassalos, fez alliança com os communs: o inimigo foi o nobre.

Na Inglaterra, pelo contrario, Guilherme, o conquistador, instruido pelo que tinha visto entre os francezes, retalhou a propriedade, distribuindo-a aos chefes do exercito com que acabava de vencer. A sequencia foi uma reconciliação entre o povo e os senhores para lutar contra as usurpações do monarcha e quando a cabeça de Carlos Stuart cahio decepada, havia nobres no partido regicida.

Por isso o titulo de lord tem em Inglaterra ainda um grande prestigio, contando Biron que era ainda criança e frequentava o collegio quando a morte successiva de um tio e de um primo o fez inopinadamente lord, e então os seus mestres e condiscipulos começaram a fallar lhe com muito respeito, ao passo que o illustre escriptor, que não tinha as superstições nacionaes, manifestou sempre o mesmo desdem pelo titulo de lord, attitude que não lisonjeava lá muito os seus congeneres, orgulhosos do titulo, de sorte que a Inglaterra por isso esperou que o grande poeta morresse para aceitar a sua gloria, talvez uma das maiores glorias desta terra!

Os lords espirituaes são em numero de 30, dos quaes 26 são bispos de Inglaterra e da Escossia e quatro irlandezes; e nos termos da constituição, o filho mais velho d'um *lord* é o de direito por morte de seu pai; e si não pode haver *lords* entre as damas, todavia certos pariatos cabem á filha mais velha, e neste caso o homem que com ella casa, pode tomar assento na camara dos lords, com autorisação da rainha, que tambem tem o direito de nomear tantos pares inglezes quantos lhe appetecer, mas não pode crear novos pares escossezes, sendo preciso que tres pariatos irlandezes se extinguão para que ella possa fazer um *lord irlandez*.

Os lords só podem tomar parte n'uma sessão á idade de 21 annos. Podem, porém votar por procuração e lançar um numero illimitado de suffragios; e por essa faculdade é que o Duque de Wellington dispunha, em um momento dado, de 27 procurações e 27 boletins.

A camara dos lords tem o privilegio de julgar os seus membros, que não podem ser presos por dividas, e, como por outro lado as suas fortunas consistem quasi sempre em morgadios, que não podem ser embargados, os seus credores ficam muitas vezes lesados.

De tudo isto resulta que a instituição da camara dos lords é incompativel com o espirito moderno, e que terá de soffrer modificações profundas; pois a idéa de uma camara hereditaria revolta os homens que creem na omnipotencia da vontade nacional. E' mesmo mais difficil de acceitar que o principio dynastico, porque, se o soberano constitucional reina por direito de nascimento, não governa pessoalmente.

Mr. Gladstone deu um primeiro «alerta!» que retine ainda como um toque a finados entre previlegios do pariato.

Para que uma camara alta subsista, mesmo na Inglaterra, é preciso pelo menos que ella seja electiva. Casta alguma terá o condão de deter os passos da nação que quer caminhar para a frente, para onde os seus destinos a chamam, parecendo até que si lord Roseberry que encontra neste momento alguma opposição, é por causa do seu titulo de «lord,» palavra que sôa mal aos ouvidos dos radicaes e dos liberaes avançados. No entretanto não é de crer que a camara dos lords desappareça tão cedo, a Inglaterra ainda esta muito apegada ás velhas tradições.

— O Conde Spencer, primeiro lord do almirantado, em discurso na camara alta disse que o governo resolveu augmentar o effectivo da armada britannica.

A proposito da marinha ingleza, o «Times» publica uma carta muito interessante, escripta pelo deputado conservador, sir George Smith Baden Powel, na qual nota o seguinte:

« Sob o ponto de vista geographico as posições e Gibraltar e de Malta são as duas chaves do Mediterraneo, mas ha ainda muito que fazer para as tornar efficazes.

Gibraltar, sobretudo, está incapaz de de desempenhar o seu papel em caso de guerra.

A França possue vinte e uma docas promptas a receber as suas esquadras em tempo de guerra; a Inglaterra tem apenas quatro, todas no mesmo porto, em Malta, e o seu porto mais proximo do Mediterraneo é Devonport, a 2.000 milhas de distancia.

Preciso é, pois, que ella se assegure da possibilidade de se servir das bases navaes dos nossos alliados e mesmo das potencias neutras e é necessario que ella recommende aos seus diplomatas de nunca perder de vista este lado da questão. »

— De regresso de sua excursão a Italia, chegou a rainha Victoria a Londres e d'alli seguio logo para o seu palacio de Windsor, achando se S. M. actualmente enferma.

— Informa um jornal inglez, que não foi sem difficuldades que se concluio o contracto do casamento do gran-duque Ernesto Luiz de Hesse com a princeza Victoria Melita, filha do Duque de Edimburgo, actualmente duque reinante de Saxe Coburgo Gotha.

As difficuldades foram não só de ordem pecuniaria, mas tambem surgiram por causa da organisação do programma.

A rainha Victoria teve que intervir para aplanar aquellas difficuldades, e deu satisfação ao noivo, que não estava satisfeito com as condições propostas pelo seu futuro sogro.

Quanto ao enxoval da princeza, foi todo encommendado ás modistas de Londres.

Entre as peças do enxoval, sobresahiam o vestido de noivado, de seda, todo ornado de perolas e flores de larangeiras, com o collar guarnecido de pennas brancas de avestruz; o vestido de viagem guarnecido de rendas brancas e bordado de rosas; um outro vestido, que a princeza vestirá ao chegar a Darmstade, e que é de panno de um côr mimosa, a das petalas da rosa Catharina Mermet.

Mas a obra prima do enxoval parece ser o vestido de côr, e, que a joven gran duqueza trajará por occasião da primeira recepção official.

A fazenda do vestido é tecida de prata, guarnecida de setim com bordados de prata brunida.

O precioso metal, que servio para a confecção d'esta «toilette» de um preço inestimavel, foi enviado de Moscow por ordem da duqueza de Saxe Coburgo Gotha.

— A policia prendeu na City um anarchista italiano, chamado Francesco Polci, que é considerado um perigosissimo portador de bombas explosivas.

A policia encontrou em poder d'elle algumas bombas de dynamite, inclusive uma com o peso de 7 kilogrammas, que foi fabricada em Londres.

Pelo interrogatorio, soube-se que essas machinas infernaes eram destinadas a destruição de diversos estabelecimentos bancarios.

Tambem realisou-se a prisão do anarchista Formaro, que era vivamente procurado nestes ultimos tempos, pois havia se esse chefe tornado pelos seus audaciosos crimes realmente celebre, sendo que o seu ultimo projecto, por occasião de ser preso, era fazer saltar pela dynamite o edificio Royal exchange.

Formaro e Polci acabam de ser condemnados, este a 10 annos e aquelle a 26 annos de trabalhos forçados.

Os anarchistas que foram expulsos de Londres já seguiram para a Belgica.

— No paiz de Galles sentiram-se tremores de terra que puzeram a população em alvoroço, apezar da pouca intensidade e duração delles.

Ignora-se por emquanto as consequencias do phenomeno.

— Inaugurou se com as solemnidades do estylo no seu palacio recentemente acabado o collegio de musica.

Igualmente realisou-se a sessão inaugural da conferencia bimetalista.

Foram presentes 400 delegados do Reino Unido e da Irlanda.

— O «Times» denuncia os trabalhos de uma sublevação geral na India.

— A annexação da Pondolandia ao imperio britannico effectuou-se sem se disparar um tiro, chefes e povo inteiramente submettidos á nova administração do governo do Cabo.

A extensão de territorio que a Inglaterra adquirio regula por quatro mil milhas quadradas.

O solo é fertil e tem florestas muito valiosas.

A população anda por 179.000 almas.

Tambem dizem de Zanzibar saber-se alli de boa fonte que o governo inglez resolvera manter a annexação de Uganda com uma administração local.

Não se sabe porém, de que modo esta administração ficara subordinada ao governo do Sultanato de Zanzibar.

O que isto quer dizer é que a Inglaterra acaba de realisar uma nova annexação na Africa Oriental, salvando todas as apparencias, como de costume.

Informam igualmente de Cape Town que a republica de Transwaal declarou a guerra aos indigenas suzeranos, e sabe-se que as correrias dos bandidos hespanhóes chegaram ás proximidades do territorio inglez de Gibraltar.

Muitos roubos teem feito os salteadores a mão armada.

— Os judeus prohibiram entrada de usurarios nas synagogas.

— Foi aberta a fallencia do banqueiro Netter bem como o da Companhia Irlandeza de Descontos.

— Acaba de ser destruido por pavoroso incendio o importante arsenal de Bermudes.

Os prejuizos montam a somma fabulosa ignorando-se ainda a origem do sinistro e os desastres que occorreram.

Em Dublin tambem foram destruidos por incendio os depositos da fabrica de tecidos Arnot.

REVISTA DIARIA

Theatro Santa Izabel — Teve lugar antehontem a festa commemorativa do 44º anniversario da installação do theatro Santa Izabel, e força é confessal-o, esteve imponente, o que de certo era de esperar.

Logo pela manhã desfraldou-se o pavilhão em que se lia — 18 de Maio —, a data mais gloriosa para as artes em Pernambuco.

Durante todo o dia era enorme a affluencia de pessoas que desejavam obter ingresso para assistir aquella festa artistica que pela primeira vez realisava-se no theatro Santa Izabel.

O recinto do edificio, cuja decoração foi expontaneamente offerecida pelo distincto cavalheiro Fred. Ramos, apresentava um aspecto verdadeiramente esplendido e deslumbrante. Uma infinidade de bandeirinhas multicores ornavam as quatro ordens de camarotes, destacando-se dientre ellas o pavilhão nacional circundado de outros das nações que mais se têm distinguido no desenvolvimento das artes.

Camarotes, cadeiras, plateas, todos os lugares do theatro estavam occupados por uma sociedade escolhida, que assim patenteava não ser indifferente áquella data gloriosa para as nossas artes.

Alem de Ss. Excs. os Srs. Dr. governador do Estado, general commandante do 2º districto militar, Dr. questor policial, chefes de repartições federaes e estadoaes, comparecerem tambem lentes da Faculdade de Direito, toda a imprensa do Estado, commissões academicas, representantes de diversas sociedades e mais pessoas gradas da nossa sociedade.

A's 8 1/4 horas da noite a orchestra sob a regencia do maestro G. Polacco executou o hymno nacional seguindo-se a grandiosa symphonia da opera «Il Guarany» do celebre maestro Carlos Gomes. Durante a audição desse trecho, via-se no palco circundado pelos pavilhões brazileiro e italiano, o retrato do brazileiro cujo nome é uma gloria para os seus compatriotas.

Ao levantar-se o panno todos os professores da orchestra ergueram-se das suas cadeiras e em signal de veneração que tributam ao grande brazileiro, saudaram-no.

A cada um dos Srs. espectadores foi offerecido um exemplar da «Historia dos Theatros de Pernambuco», curioso trabalho feito pelo Sr. Dr. F. A. Pereira da Costa que em homenagem ao dia 18 de Maio dedicou a inspectoria dos theatros.

Na primeira pagina desse jornal lia-se «18 de Maio de 1850 e 8 de Maio de 1849. Theatro Santa Izabel 44º anniversario de sua installação. Homenagem da Inspectoria dos Theatros de Pernambuco.»

As bandas de corpo de policia do 2º e 14º batalhões de linha preenchiam os invallos executando escolhidas peças do seu repertorio.

O desempenho da opera «Aida» teve da parte dos distinctos artistas da Companhia Sansone a mais correcta interpretação, e d'est'arte todos elles concorreram para dar mais realce a uma festa que a elles coube a gloria de solemnisar pela primeira vez.

Foi uma festa imponente e de que deve orgulhar-se-se a digna inspectoria dos theatros.

A Equitativa — As apolices dotaes desta sociedade de seguros de vida, de New-York renderam no anno de 1892 de 6 e 3/4 á 7 % de juros além da devolução nos premios pagos.

Visitas domiciliarias — Da inspectoria de hygiene nos foi remettido o seguinte:

O Dr. Arthur Cavalcante visitou 24 domicilios na rua da Conceição.

N. [illegible] falta de asseio no quintal.

N. 15 a cozinha pouca asseiada e convem ser ladrilhada.

N. 19 tem lama no quintal.

N. 41 limpo, porém as aguas servidas canalisam para uma cacimba e decompõem-se. E' necessario remediar esta falta.

N. 47 pouco asseio e telhado da cozinha arruinado.

Os demais domicilios estão em regulares condições.

Sendo que os apparelhos da Drainage em geral funcionam mal.

Foram feitas as necessarias intimações.

— O Dr Amaro Wanderley visitou na rua Imperial do 2º districto de S. José, 29 domicilios.

N. 126 A fabrica de genebra e quintal, com pouco asseio.

N. 138 officina de surrar couros: queixam-se os moradores visinhos, do máo cheiro.

N. 140 cocheira que não está de accordo com as posturas municipaes.

N. 158 refinação, cocheira, forno para queimar ossos; o quintal sem asseio e com deposito de ossos, a cocheira sem asseio e sem esgoto. Não deve continuar assim.

Ns. 172 e 174 existe uma cacimba sem asseio

Foram feitas as intimações necessarias.

Todos os mais domicilios estavam asseiados.

— O Dr. Baptista Fragozo no dia 17 visitou 33 domicilios em continuação da rua do Vigario

No predio n. 22 a latrina do 3. andar suja e não funcciona.

N. 24 2. andar a latrina não tem agua.

No predio 26 todo o assoalho bastante sujo e no 2º andar a latrina não tem agua. Cisco na escada no 2º andar.

N. 33. 1º andar as paredes da cosinha sujas e a latrina não tem agua. n. 2 e 3 as latrinas não funccionam e o canno de segundo vaso para a escada do 1º.

No n. 31 assoalho e paredes muito sujas.

No 2º andar a latrina não funcciona.

N. 29 1º andar assoalho sujo e a latrina não funcciona.

N. 27 1º e 2º sujos.

N. 25 uma latrina suja.

N. 23 3º e sotão sujos.

Nos 1º e 2º as latrinas não funccionam e precisa reparo o assoalho ao pé da do 2º.

Tudo o mais regular.

— O mesmo Dr. Baptista Fragoso, visitou no dia 18, 32 domicilios da rua do Vigario

No predio n. 21 assoalho e tecto bastante sujos no 2º andar.

No 3. andar a latrina não funcciona.

No n. 19 no 1º andar a latrina não funcciona.

No 2º andar a latrina não funcciona.

No n 15 todo o 2º andar sujo.

O 3º andar tambem sujo.

A latrina do 3º andar não tem agua.

No n. 13 no 1º andar a latrina não tem agua e no 3º não funcciona.

No n. 5 no 3º andar a latrina não funcciona e havia gallinhas e um gallo.

No n. 3 no 2º andar o assoalho sujo e a latrina não funcciona.

Os outros em condições regulares. »

Partido Republicano Federal — Foi-nos remettido a seguinte:

« Acta da organisação do directorio do partido republicano federal do municipio de Taquaretinga.»

« Aos 29 dias do mez de Abril de 1894, 6º da republica dos Estados Unidos do Brazil nesta cidade de Taquaretinga, séde do municipio do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, ás 11 horas da manhã, em casa da residencia do commendador Vigario Renovato Pereira Tejo, presentes os eleitores abaixo assignados, os quaes haviam sido previamente convidados, usou da palavra o dito commendador, e em breves, mas eloquentes phrases, fez conhecer a todos os cidadãos presentes o fim desta reunião, que era tratar da organisação do directorio do partido republicano federal nesta cidade; e, fazendo ao mesmo tempo sentir a utilidade de tal medida, mostrou as vantagens que adviriam della, pois que o directorio se compondo de amigos que o teem sempre acompanhado na politica local, seria uma verdadeira agremiação de cidadãos honestos e de crença firme, que se esforçariam com dedicação e lealdade para a estabilidade e engrandecimento do novo partido, fundado por iniciativa dos mais proeminentes vultos politicos da actualidade.

Neste intuito lembrou o referido commendador que o meio mais proprio para a organisação do directorio seria a acclamação, pelos eleitores presentes, dos membros respectivos, que em seu entender deveriam ser 12, sendo um delles presidente e outro secretario.

« E sendo acceita por todos os cidadãos presentes a idéa lembrada, foram aclamados os seguintes membros do directorio do partido republicano federal de Taquaretinga: Commendador Vigario Renovato Pereira Tejo, presidente, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, secretario, capitão Manoel Joaquim da Silva Curvello, Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção, Manoel Francelino Ferreira Velho, tenente José Manoel da Silva Teixeira, Vicente Correia de Queiroz, José Theodoro, Aragão João Joaquim Bezerra da Silva, Valentim Francisco Xavier, Manoel Antonio de Lima e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

« De tudo, para constar, se lavrou a presente acta, assignada por todos os membros do directorio acima referidos e pelos eleitores presentes.

« E eu, Francisco de Assis Pereire Tejo, secretario, a escrevi e assigno. Commendador Vigario Renovato Pereira Téjo, presidente, Francisco de Assis Pereira Téjo, secretario, Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção, Manoel Joaquim da Silva Curvello, João Joaquim Bezerra da Silva, Valentim Francisco Xavier, Manoel Antonio de Lima, José Manoel da Silva Teixeira, Manoel Francelino Ferreira Velho, Vicente Correia de Queiroz, José Theodoro Aragão, Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Albino da Cunha, Apolinario Bezerra de Jesus, José de M. Cabral, Felix José Teixeira, José F. Torres, José Rodrigues de Souza, Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, Amaro Pereira dos Santos, José Bezerra da Cunha, Manoel Faustino Pereira da Costa, Antonio Albino da Cunha, Manoel Demetrio da Costa Bezerra, Manoel da Silva Curvello, Manoel Alves Feitosa, Antonio de Souza Barbosa Araujo, Victoriano Alves Feitosa, Francisco Muniz Falcão, José Coelho da Matta, Manoel Pereira de Araujo, João Alves Dias, José Verissimo de Souza Lima, Antonio Paixão de Lima, Felix Nunes de Araujo, Joaquim Alves Correia de Albuquerque, Alexandre Manoel Bezerra, Manoel Francisco de Arruda, João Antonio da Costa Coelho Maranhão, João da Cunha Moreno, Manoel Albino da Cunha, João Marinho da Costa Thenorio, Manoel Correia de Albuquerque, Joaquim Hygino Barbosa Diniz, Francisco Rodrigues dos Santos, Eduardo José do Nascimento, Francisco Antonio de Figueirôa, José Pereira dos Santos».

União Typographica Pernambucana. — Reune-se hoje o conselho de delegados das officinas dessa associação afim de tratar de negocios de urgencia, referentes á mesma.

Em seguida haverá sessão ordinaria.

Telegrapho Nacional — Da estação do Recife nos communicaram achar-se inaugurada a Estação Telegraphica de Natal, no Estado de Piauhy, sendo a taxa por palavra, á partir da Capital Federal 700 réis.

Congresso Litterario Bohemios de Palmares — Sob a presidencia do Sr. Fernando Griz, funccionou essa sociedade no dia 17 do corrente, sendo dissertada uma these pelos Srs. Epaminondas de Azevedo e Antão Souto.

Foi tambem submettido a julgamento da mesa, pelo Sr. E. de Azevedo, um soneto de sua lavra.

Febres em Gravatá — Da cidade de Gravatá nos dirigiram as linhas que vão em seguida, e que sujeitamos ao criterio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, não obstante não terem vindo firmadas ditas linhas.

Faltam-nos bases seguras para julgar do facto a que alludem as ditas linhas, e por isso mesmo nos limitamos a pedir a S. Exc. que se digne de mandar verificar pelos meios a seu alcance a veracidade do mesmo facto.

Eis as linhas em questão:

« *Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.* — A bem da humanidade soffredora peço-vos que de vossa conceituadas columnas solliciteis do Exm. Sr. Governador do Estado a caridade de mandar para esta cidade um medico e uma ambulancia, embora por 15 ou 30 dias, afim de poupar tantas vidas ceifadas diariamente por uma molestia, que uns dizem ser febre palustra, e outros febre amarella, ao passo que ninguem sabe qual seja, porque á mais de um anno que nesta localidade reina a tal febre, e assim vai levando quasi todos aquelles que della são atacados; e não pode deixar de ser assim pela falta absoluta de recursos que se dá aqui, não só pela pobresa da maior parte dos que são atacados, como tambem por não haver um medico, e nem quem applique alguns remedios, não obstante haver nesta cidade quem tenha uma boticasinha, porem não havendo conhecimento e nem applicação de forma alguma pode ser util.»

Processo criminoso — Singular e sensacional demanda debateu-se no principio deste mez em Brooklyn, perante o tribunal presidido pelo juiz Wheeler.

Trata-se de uma acção de 25.000 dollars, cerca de 125 contos da nossa moeda, dirigida pela Sra. George Undesnill contra o general José Manoel Hernandez, vice-presidente da Republica de Venezuela.

Por queixa daquella senhora, o general Hernandez havia sido preso em Outubro do anno passado no hotel Victoria em Nova-York e solto depois sob fiança.

O Sr. Undesnill e a queixosa sua esposa eram estabelecidos em Ciudad Bolivar, quando por occasião de uma dessas revoluções chronicas das republicas hispano-americanas, foi preso pelo tal general Hernandez, então commandante de um dos exercitos revolucionarios, e obrigado a sahir de Venezuela, depois de vender os seus bens a preço vil.

Tambem como a sua mulher, reclama do general ex-revolucionario, tornado governo legal pela victoria da revolução, uma indemnisação de 25 000 dollars.

O tribunal julgou que tendo sido os actos praticados por ordem do governo venezuelano, delle deveriam reclamar os queixosos.

Novos bilhetes de ferrovias — No dia 1 de Janeiro do corrente anno foi inaugurado na Hungria um novo systema de bilhetes de estrada de ferro.

Os bilhetes são vendidos em branco em todas as charutarias onde se encontra igualmente sellos especiaes.

Cada viajante indica no seu bilhete a estação de partida e a de chegada, e sella nesse mesmo bilhete, em casas reservadas para esse fim, as estampilhas necessarias para prefazer o custo da viagem.

Essa operação é singularmente facilitada pela adopção na Hungria das tarifas por zonas.

Ha apenas quatorze zonas, de modo que o trabalho dos viajantes para saber o preço da sua passagem é muito menos difficil do que o é entre nós.

A fiscalisação é igualmente simplicissima.

As estampilhas são perfuradas no centro, á partida o revisor corta metade e a outra parte adherente ao bilhete é entregue á chegada.

Confraria de Santa Rita de Cassia — Na terça-feira proxima o actual concelho d'essa confraria manda celebrar missa rezada ás 8 horas da manhã em louvor da sua matriarcha e ladainha ás 7 horas da noite, tendo lugar a festa solemne, no domingo 3 de Junho, precedida de novenas que começarão no dia 25 do corrente.

Eleições de confrarias — Afim de elegerem as suas novas mezas administrativas, reunem-se hoje em assembléa geral as seguintes irmandades:

SS. Sacramento do Recife, ás 3 horas da tarde;

SS. Sacramento de Santo Antonio, ás 11 horas da manhã;

SS. Sacramento de S. José, ás 11 horas da manhã.

Estado da Parahyba — Desse Estado vizinho recebemos a *União* de 16 e 17 do corrente.

Na ultima lemos a seguinte lamentavel noticia:

« Hontem, devido ao facto criminoso de haver o chefe do trafego ou quem suas vezes fazia, auctorisado a partida do trem do horario do Pilar, da estação do Entroncamento, londe, segundo as tabellas publicadas nos jornaes desta capital, é obrigado a esperar o outro que parte desta cidade ás 6, 47 da manhã, para ahi dar-lhe desvio, resultou chocarem-se a um kilometro mais ou menos da estação do Espirito Santo, produzindo varios e graves ferimentos em passageiros de um e outro trem, além de enormes prejuizos materiaes.

« Aproveitamos a opportunidade para denunciar ao Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia e ao Sr. Dr. Engenheiro Fiscal da mesma estrada, que quasi todos os dias, ou sempre que o trem do Pilar chega adiantado ao Entroncamento, segue a dar desvio na estação do Espirito Santo, e foi justamente devido a semelhante abuso que iamos tendo hontem occasião de lamentar a morte de diversos paes de familia e de pessoas importantes do interior de nosso Estado.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem não funccionou este tribunal á falta de jurados em numero legal.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

A sessão ficou addiada para amanhã ás horas do costume.

Legião dos Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional — Esta associação effectuou em assembléa geral a 17 do corrente a eleição de sua nova directoria dando o seguinte resultado:

Presidente, Major Leonidas Tito Loureiro 40 votos.

Vice-dito, Tenente-Coronel Avelino Tauriano 36 votos.

1º Secretario, Capitão José Miguel dos Santos 37 votos.

2º Secretario, Alferes Leandro José de Sampaio 37 votos.

Orador, Capitão Augusto Silva 25 votos.

Thesoureiro, Tenente Francisco da Natividade de Saldanha 40 votos.

Vogaes, Capitão Jacintho Correia Lobo, capitão Calisto José de Mello, tenente Manoel Nunes da Costa.

Commissão de Redação, Capitão Alfredo R. dos Anjos, tenente Augusto da Silva e Affonso S. Travasso.

Commissão de contas, Capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, Leoncio Lobato e Domingos Bruno.

S. José do Egypto — Nos remettem o seguinte d'essa villa:

« Installação solemne da organisação judiciaria do Municipio de S. José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1894.

« S. Exc. o Sr. Dr. governador d'este Estado, dignando-se de dar organisação judiciaria ao Municipio de S. José do Egypto, designou o dia

25 do corrente mez para a sua installação solemne; e assim nesse auspicioso dia teve logar, ao meio dia, na sala do Conselho Municipal, a referida installação.

« A sala estava repleta de pessoas de todas as classes notando-se a presença dos Srs. Juiz de Direito Francisco de Farias Castro. Promotor Publico Manoel Theophilo d'Araujo Lima, Concelheiros Municipaes, Prefeito e Sub-Prefeito, Juizes Districtaes e seus supplentes, Delegado do Termo, subdelegados dos Districtos policiaes, empregados do Concelho e da Prefeitura, Collector, Escrivães. e outras pessoas gradas.

« O Dr. Juiz de Direito, depois de mandar lavrar o termo de installação com as formalidades da lei, pronunciou uma ligeira allocução felicitando as autoridades e ao povo do municipio de S. José do Egypto, com phrases cheias de convicção e eloquencia, tornando solemne o patriotismo do acto do Exm. Dr. Governador Barbosa Lima, e a sua incançavel dedicação em pró do melhoramento, progresso e prosperidade deste Estado.

Terminando convidou a assembléa para dar vivas a nação Brazileira, ao Congresso Nacional, ao marechal Floriano Peixoto, ao povo Pernambucano, ao Dr. governador Barbosa Lima, aos Concelheiros, Prefeitos e povo deste municipio, sendo calorosamente correspondidos, tocando a musica o hymno nacional e diversas peças, e sendo atacado grande quantidade de foguetes.

« O thezoureiro do Concelho Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, pedio a palavra e pronunciou em nome do Concelho, da Perfeitura, e do povo deste municipio, uma felicitação ao Dr. Juiz de Direito e ao Dr. Promotor Publico.

« Em seguida ergueram-se ainda vivas ao Dr. Prefeito do Recife Manoel Pinto Damaso, ao Dr. Juiz de Direito, ao Dr. Promotor, ao Concelho, a Prefeitura, á Collectoria, a agencia do Correio, á musica do municipio, e ás diversas corporações presentes.

« A musica, dirigida pelo intelligente e sympathico cidadão Joventino de Araujo Lopes, tocava nos intervallos, concorrendo para a imponencia da festividade.

Pelas 5 horas da tarde, na segunda sala da casa do Conselho, foi offerecido aos Drs. Juiz de Direito e Promotor Publico uma modesta refeição, que se dignaram de acceitar trocando-se então diversos e enthusiasticos brindes.

Finda a refeição, o Dr. Juiz de Direito e o seu companheiro da justiça, derigiram-se com os Concelheiros, Prefeitos, e muitos cavalleiros distinctos á casa de sua residencia acompanhados da banda de musica.

A noite não pôde haver passeata, por causa da festividade na matriz, para onde convergiram os musicos. »

Hospital Portuguez—Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr. Albino Neves de Andrade.

Apreciação sobre a belleza da mulher - Byron dizia, que entre doze italianas e outras tantas inglezas bellas achava talvez uma bella a só italiana, mas accrescentava que esta italiana valia só por si todas as bellas inglezas sommadas.

Taine affirma, que sobre dez meninas inglezas se encontra uma admiravel e cinco ou seis que um pintor naturalista olharia com praser; e sir Sinclair, inglez, mostra-se escandalisado por este louvor feito ás suas patricias e diz que por sua conta, jamais acreditou que em Inglaterra se acha mais de uma mulher admiraval (como por exemplo Maria Rosa) sobre mil, e uma sobre em, que um pintor naturalista veria com praser.

O coronel argentino Mancilla perguntou uma vez ao cacique Yancaquso, porque preferia as nossas mulheres ás suas, isto é, as da tribu dos Ranquelles. E eis o dialogo simplicimo no pessimo hespanhol do rei da Pampa:

— *Que te gusta mas una china ou una cristiana?*

Una cristiana pues!

— *Y porque?*

— Ese cristiana mas blanco, mas alto, mas pelo fino, ese cristiana, mas lindo.

Palgrave, fallando das mulheres africanas diz, que se houverem medidor de belleza, o zero seria assignalado pelas mulheres beduinas, que quando muito poderiam pretender marcar 1º grão. Pouco mais acima estariam as mulheres de Neied, depois as de Dejouff Shomer. No 5º ou 6º colloca-se as de Hesa, no 7º as de Katar, e dando depois um salto até ao 17º ou 18º se achariam as mulheres de Nman.

Issel em Massuana achava as mulheres. senão bellas, agradaveis.

Os seus labios tumidos parecem feitos para dar beijos e os olhinhos limpidos, para dar outros dons.

SS. Trindade—Na igreja de S. Francisco, onde é erecta, celebra hoje a irmandade da SS. Trindade a festa do seu Padroeiro, a qual constará dos seguintes actos:

Missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Revm. Padre Dr. João Rangel, sendo executada a partitura Santos Pinto.

A's 4 horas da tarde procissão, que percorrerá diversas ruas da parochia de Santo Antonio; e

A's 6 1/2 horas da tarde *Te-Deum*, precedido de sermão pelo Revm. Conego Dr. João Machado.

Depois do *Te-Deum* será arreado o estandarte da festa, sendo recolhido á igreja.

Esta acha-se lindamente decorada, e será brilhantemente illuminada.

Assassinato—No dia 10 de Abril foi encontrado no lugar Poço da Pedra do municipio de Timbaúba, um individuo assassinado com 31 facadas.

Presos os individuos Paulino José Luiz, Franco Lyra Soares de Lima, Joaquim José Pereira, Antonio Francisco Bezerra e Justino de tal. sobre os quaes recahiam suspeitas, e acareados uns com os outros, concluio o de nome Paulino Junior confessar em presença dos seus companheiros que na noite de 10 de Abril findo, sendo convidado pelo indicado Antonio Galdino para fundar uns bodes de propriedade de uma senhora de nome Emiliana, e depois de reunidos com os outros indiciados e effectuado o mesmo furto, succedeu serem presentidos pela dona dos mesmos que n'essa occasião desfechou-lhes um tiro, recebendo outro em represalia.

Em seguida fugiram precipitadamente e encontrando na estrada a desgraçada victima que inerme, dirigia-se para o trabalho, como indicava a enxada que conduzia, o assassinaram barbaramente com receio de serem descobertos.

Ao assassinato não se achava presente o indiciado de nome Antonio Galdino, por ter seguido com um dos bodes furtados para a sua residencia o qual entretanto tinha sido o cabeça do primeiro crime, como ainda confessou o alludido Paulino.

Das diligencias a que procedeu a autoridade, não pôde chegar a saber o nome e a residencia da victima que era de cor parda, estatura regular, representando ter de 18 a 20 annos de idade.

Outro—No lugar Limoeirinho, do municipio acima, no dia 3 do corrente, Vicente Torquato assassinou com uma facada a Francisco Lourenço.

O criminoso acha-se preso e contra elle se procede de accordo com a lei.

Gatuno—Pelo Sr. subdelegado do Recife foi preso hontem o gatuno de nome José Luiz de França que roubara 79 kilos de assucar ao Sr. Manoel Joaquim, morador nos Quatro Leões,

O gatuno já havia vendido a mercadoria no Largo das Cinco Pontas, mas a autoridade alludida procedeu de forma a ser a mesma entregue ao competente dono.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes:

Para Estrella, de Bahia; Rosa, de Goyanna, Casa de Banho, de Parahyba; Samuel Ribas, de Bahia; Marcos Silva, de Mamanguape.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1894:

Existiam	484
Entraram	7
Sahiram	11
Existem	480
A' saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	12
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	480
Arrasoados	424
Bons	402
Doentes	21
Loucos	0
Louca	1
Total	424

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Zeferino Candido da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 18 de Maio foi o seguinte:

Existiam	749	
Entraram	18	
		767
Sahiram	8	
Falleceram	2	
Existem	757	
		767

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Gerardo, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 106 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal do Recife

Na abertura da 3.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal, o Sr. Dr Prefeito leu a seguinte exposição:

Srs. membros do Concelho Municipal do Recife.—Em obediencia ao preceito constitucional, venho trazer ao vosso conhecimento as occurrencias mais notaveis que se deram no intervallo de vossa ultima sessão.

A receita municipal, de 13 de Março a 10 do corrente mez, foi de 156:928$300 e a despeza foi de 242:3[illegible]8$407.

Temos, pois, que a despeza excedeu a receita em 85:400$107, tendo sido necessario dispôr do saldo que se achava em conta corrente no Banco de Pernambuco, saldo que representava, unicamente, uma parte da arrecadação da decima urbana, no segundo semestre do exercicio de 93.

No referido Banco tinhamos apenas, em 10 do corrente, 29:122$730. Os que me accusam da *mania de guardar dinheiro* o que aliás é preferivel ao crime de esbanjal-o, comprehenderão que si o saldo da arrecadação das decimas tivesse sido applicado á qualquer serviço novo, creado pelo Concelho, o cofre municipal teria deixado, desde Abril, de costear regularmente o serviço a seu cargo, pois nesse mez a receita foi de 88:618$922 e a despeza foi de 120:102$833. Basta dizer-vos que a illuminação publica custou, de Janeiro a Abril, 107:709$5[illegible], pagando o cofre municipal 28:311$300, no mez de Abril, isto é, 10:000$ pelo consumo e 18:311$300 de differença de cambio. A illuminação publica absorveu quasi todo o saldo de 114:522$837, de que vos fallei em minha exposição de 16 de Março.

Além disto, as despezas mensaes augmentaram com os 25 % que, com toda a justiça, foram dados aos nossos empregados.

A despeza mensal com os professores primarios, que era de 21:559$320, elevou-se a 26:559$330. Temos, pois, um augmento de 5:000$ mensaes e 60:000$ por anno, o que importa dizer que, actualmente, a instrucção primaria custa, annualmente, 318:711$960. Ora, tendo o nosso orçamento marcado a verba de 261:100$, temos que a despeza com a instrucção primaria excede 57:00[illegible]$ da verba marcada no orçamento.

Com o ordenado dos empregados da Prefeitura e da Secretaria do Concelho despendia-se, mensalmente, 25:519$105. Com o augmento dos 25 %, a despeza elevou-se a 30:297$095 mensaes e 363.565$040 por anno. Ora, tendo o orçamento marcado para ordenados dos referidos empregados a verba de 251:200$ e importando, actualmente, essa despeza em 363:565$040, segue-se que o ordenado dos empregados da Prefeitura e da Secretaria do Concelho excede 112:365$040 da verba marcada no orçamento.

Temos, pois, um excesso de despezas annuaes de 169:365$040 com os referidos empregados Além disto, o orçamento marcou para a illuminação publica a verba de 260:000$, e esse serviço, em quatro mezes, nos custou 107:709$580, devendo elevar-se a 323:128$740, si o cambio se mantiver entre 9 1/2 e 9 3/4. Si isto acontecer, o que é bem provavel, teremos mais um excesso de despeza de 63:128$740. Si á esse exeesso de despeza addicionar-se os 169:356$040, que representam o augmento do ordenado dos nossos empregados, teremos uma despeza annual de 232:493$780, que ha de ser paga fóra da verba marcada no orçamento.

Dizei-me agora como poderei eu pagar tão avultada quantia, além das forças do orçamento, sem prejuizo de alguns serviços creados por vós, serviços que são por sua propria natureza adiaveis?

Tenho lido algumas accusações ao Concelho e tenho lido, igualmente, a defeza produzida

Com a franqueza que me é propria, declaro-vos que nem procede a accusação e nem a defeza. Não procede a accusação, porque o Concelho não póde marcar verbas além das forças do seu orçamento, porque o Concelho não póde realisar em anno e meio os grandes melhoramentos que, durante mais de trinta annos, as antigas Camaras Municipaes não poderam realisar.

Não procede a defeza, porque o seu alvo foi tornar o Prefeito responsavel por uma falta que nem é delle e nem doConcelho. Com effeito a verba de 120:000$, marcada no orçamento, é insufficiente para saneamento, embellezamento e calçamento da cidade, como é insufficiente a verba de 50:000$ para desapropriações, como é insufficiente a verba de 7[illegible]:000$ para jardins, arborisação e limpeza de um Municipio que tem 244 ruas, 137 travessas, 75 beccos e 36 largos ou praças. Só a limpeza das quatro freguezias da cidade importa em perto de 5:000$ mensaes. O defensor do Concelho devia ter dito a verdade e a verdade é esta: O Municipio do Recife não póde costear os varios ramos de serviço que a Constituição deixou a seu cargo; não póde pagar a guarda municipal, a instrucção primaria e a illuminação publica senão com o sacrificio da hygiene, da limpeza e calçamento, do serviço do esgoto e outros inadiaveis.

E' preciso que o Municipio do Recife tenha um orçamento que represente pelo menos 50 % do orçamento do Estado para que possa fazer com a regularidade necessaria os serviços que já lhe pertenciam e os serviços que lhe pertencem agora, por força da Constituição do Estado. Mas um orçamento maior é, por ora, impossivel, em quanto não houver uma exacta descriminação do que deve constituir renda do Estado e renda municipal. Pagando a illuminação publica, que nos custa 3[illegible]3:000$; pagando a instrucção primaria, que nos custa..... 318:711$960; pagando a força municipal, que nos custa 151:000$; pagando o ordenado do pessoal interno e externo, que nos custa 363:565$040, temos uma despeza annual de 1,156:276$400, além da que é necessaria para calçamento, hygiene, desapropriações, etc Temos um orçamento de 1,487:149$649 para uma despeza de... 1,480:158$016, dividida por 28 verbas, e somente com as quatro verbas acima indicadas gastamos....... 1,156:276$400, ficando apenas a quantia de 33[illegible]:873$249 para ser dividida por 24 verbas destinadas a serviços necessarios e inadiaveis. Finalmente a receita foi orçada em 1,480:158$016, e a despeza será de 1,712:[illegible]51$796. Eis a resposta que posso dar aos que levianamente me accusam de não ter, até hoje, realisado OS GRANDES MELHORAMENTOS AUTORISADOS PELO CONCELHO.

Foi diante de taes difficuldades que me dirigi ao illustre Sr. Governador do Estado e declarei-lhe ser impossivel ao cofre municipal fazer o serviço do saneamento da cidade, desobstruindo as galerias de aguas pluviaes e fazendo a remoção diaria do lixo das casas, dentro do perimetro da cidade e o seu deposito em um ponto completamente afastado da area urbana. S. Exc. que sempre me honrou com uma confiança sem limites, só igual ao meu reconhecimento, prometteu-me auxiliar o cofre municipal e, neste sentido, tivemos diversas conferencias em Palacio, para as quaes foram convidados o Director das Obras Publicas, o Inspectar da hygiene do Estado, o Questor, o superintendente da hygiene municipal e o Gerente da Draynage Na ultima conferencia ficou assentado que, por conta do Estado, seriam feitos os serviços de desobstrucção das galerias de aguas pluviaes e a remoção diaria do lixo das casas, nomeando S. Exc. um commissão de medicos para visitas domiciliarias de accordo com o Inspector da hygiene do Estado e o Superintendente da hygine municipal.

O cofre do municipio continuaria a fazer a limpeza das ruas, calçamento e nivelamento de algumas ruas não calçadas e outros serviços que sempre estiveram a seu cargo. Depois de ter mandado calçar toda a rua do Amorim e a da Moeda, estou calçando a travessa do Lima, em S. José, lugar de grande transito de carroças, as duas travessas da rua do Imperador; mandei canalisar as aguas pluviaes no Viveiro do Muniz e contractei com a Companhia de Caxangá e com a de Olinda a areia e o barro necessario para o aterro de uma grande parte da rua da Intendencia e da rua do Pires.

Vou igualmente contractar com o Gerente da Companhia de S. Francisco o barro necessario para aterrar todo o espaço denominado Cabanga, que está muito abaixo do nivel da rua 89. Tenho duas turmas de calceteiros, uma em S. José e outra em Santo Antonio, e elevei o pessoal da limpeza das ruas, augmentei, igualmente o numero de carroças, augmento exigido pelas chuvas torrenciaes que tem cahido durante o corrente mez.

Para o serviço das galerias de esgoto, já está funccionando uma turma de 40 trabalhadores, por conta do Estado. Tendo começado a reconstruir a galeria do Chora Menino, na Magdalena, obra que nos custaria mais de dez contos de reis, consegui do illustre Sr. Governador do Estado que a obra fosse terminada por conta do Estado.

Comprehendereis agora, Srs. membros do Concelho que, sem o auxilio do Estado, o municipio não poderia fazer taes serviços com a celeridade exigida pelo rigor do inverno e pela possibilidade da invasão do cholera-morbus

---

A vossa resolução autorisando uma emissão de 600 contos em CHEQUES OU APOLICES de 100, 200 e 500 reis encontra o maior embaraço em sua execução.

Vetada por offensiva da Constituição Federal, este illustre Concelho approvou-a por dous terços; mas approvação por dous terços não lhe tira o vicio insanave da inconstitucionalidade

Desde que a Constituição Federal declara competir privativamente ao Congresso Nacional legislar sobre emissão e sobre o peso e o valor das moedas não ha nenhum outro Poder que tenha competencia para legislar sobre o valor das moedas e sobre emissão.

A competencia não póde ser exercida simultaneamente. Privativa do Congresso Nacional. por força do art. 34 ns. 7 e 8, não póde caber ao mesmo tempo a nenhum outro Poder e muito menos ao Municipal. Falta-vos competencia para legislar sobre emissão e a vossa falta de competencia torna a vossa resolução um acto nullo sob o ponto de vista do Direito Publico da União. A vossa esphera de acção está limitada aos casos declarados no art. 95 da Constituição do Estado.

Podeis legislar sobre tudo que disser respeito a vida economica e administrativa do municipio com tanto que as vossas resoluções não contrariem a Constituição Federal e a do Estado.

Não vem a proposito, ou antes é um desproposito invocar o aviso de 25 de Novembro de 1850 e a Lei de 11 de Setembro de 1846, citados em um artigo publicado no *Jornal do Recife* de 27 de Abril, na columna das solicitadas.

O aviso de 25 de Novembro de 50 veio declarar que não se deve entender somente por moeda nacional a que tiver sido cunhada depois da Independencia e sim tambem toda a moeda de ouro e prata commum ao Brazil e Portugal. Esse aviso teve sua razão de ser, pois, em geral, só se considerava moeda brazileira a que tinha sido cunhada depois da Independencia. A Lei de 11 de Setembro de 1846 marcou o tempo em que se começaria a receber, nas *estações publicas*, a moeda de ouro de 22 quilates, na razão de 4$000 por oitava. Ora ninguem disse que o Concelho Municipal legislou sobre moeda. O que se disse foi que o Concelho legislou sobre emissão, acto privativo do Congresso Nacional, como é, igualmente, legislar sobre peso e valor das moedas de ouro e prata.

O aviso de 50 e a Lei de 46 só servem para provar que, já no tempo do Imperio, era da competencia privativa da Assembléa Geral legislar sobre peso e valor das moedas e sobre emissão. A Lei Federal n. 177 A de 15 de Setembro de 1893, diz no art. 3.º: «nenhuma sociedade ou empreza de qualquer natureza, nenhum commerciante ou individuo de qualquer condição, poderá emittir, sem autorisação do Poder Legislativo notas, bilhetes, fixas, vales, papel ou titulo contendo promessa de pagamento em dinheiro ao portador, ou com o nome deste em branco, sob pena de multa do quadruplo de seu valor e de prisão simples por 4 a 8 mezes. A pena de prisão só recahirá sobre o emissor e a de multa sobre este, como sobre o portador.»

Já me parece ouvir o articulista dizer que a Lei n. 177 A não se refere ao Poder Municipal, e que o Prefeito equiparou o «Concelho a um banco» E' certo que a Lei citada não menciona o Estado, ou Municipio, e nem tinha necessidade de mencionar, desde que a competencia para legislar sobre emissão fôra conferida *primitivamente* ao Congresso Nacional pela Constituição Federal.

O Legislador Federal não podia cogitar da hypothese de um Concelho municipal legislando sobre materia para a qual a Constituição Federal negara-lhe competencia.

O autor do referido artigo pretendeu sustentar que o Prefeito nada tem que ver si a resolução é ou não contraria a Constituição Federal, e a do Estado, pois á umas e outras só o Poder Judiciario tem competencia para resolver.» O defensor da emissão engana-se completamente.

O art. 12 da Lei n. 52 occupa-se unicamente das deliberações municipaes contrarias e Consttuição do Estado e aos interesses do municipio, e não se refere as resoluções municipaes contrarias a Constituição Federal. Mesmo assim o art. 12 da citada Lei suppõe uma resolução sanccionada pelo Prefeito, ou mandada executar pelo Concelho por ter sido approvada por dous terços.

Se a resolução é contraria a Constituição do Estado, o recurso será interposto *ex-officio* pelo representante do ministerio publico.

Se é tida por contraria aos interreses do municipio, qualquer cidadão no goso de seus direitos civis e politicos poderá recorrer para o Superior Tribunal.

O caso da emissão constitue uma violação da Const Federal, do que aliás não cogitou a Lei n. 52. A vossa resolução autorisando uma emissão de 600 contos é um acto inconstitucional pelo seu objecto, que é da competencia privativa do Congresso Federal e a do Estado.

O Prefeito como Chefe do Poder Executivo Municipal tem o direito de examinar se as resoluções do Concelho foram elaboradas nas fórmas constitucionaes.

E' uma regra firmada na necessidade de manter a unidade e harmonia do organismo da União e do Estado O defensor da emissão de *cheques ou apolices* diz «que existem em circulação apolices emittidas e que pelo seu valor é responsavel o cofre municipal e ninguem disse ainda que era inconstitucional semelhante emissão.»

Certo ninguem disse e nem dirá, porque ninguem se lembrará de confundir a emissão de cheque de 100. 200 e 500. como succedaneo e auxiliar da moeda metalica, com apolices da divida publica consolidada, titulos accessiveis a variação de cotação, podendo esta estabelecer differença entre o valor real e o valor nominal.

Para que este illustre Concelho se possa convencer de que não ha de minha parte o menor capricho em não executar a resolução em questão, passo a ler a correspondencia official entre a Prefeitura, o Governador e o Procurador da Republica.

No mesmo dia em que foi publicada a vossa resolução, o Sr. Procurador da Republica dirigio me o seguinte officio:

Tendo sido no *Diario de Pernambuco* de hoje publicada á lei n. 23 do Concelho Municipal, deste Municipio, autorisando-vos a mandar lytographar *apolices* ou *cheques* dos valores de *100, 200* e *500* reis, e não estando essa emissão nos termos do Decreto n. 177 A de 15 de Setembro de 1893, art 3.º, cumpre-me, como representante dos interesses da União, chamar a vossa attenção sobre essa emissão, em vias de execução, por ser ella illegal, e contraria a lei federal citada; o que prohibe a propria Constituição do Estado no seu artigo 95 XVI, quando trata da competencia do Concelho Municipal.

Representando-vos contra aquelle acto do Concelho Municipal, ainda o faço de accordo com o Aviso de 16 de Fevereiro do corrente anno expedido ao Procurador da Republica no Estado do Rio Grande do Sul pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de ser compellida a Intendencia de Jaguarão a recolher os *coupons* com valor determinado que emittio e poz em circulação.

Assim, pois, no intuito de prevenir a execução de um acto illegal do Concelho Municipal deste Municipio, peço-vos as providencias que o caso urge e vos sejam permittido dar.

Em seguida, dirigi ao illustre Sr. Governador do Estado o officio seguinte, respondido em 8 do corrente.

Exm Sr. Governador—Tendo essa Prefeitura vetado, por offensiva da Constituição Federal, uma resolução municipal autorisando a emissão de 600 contos em *cheques* ou apolices do valor de 100, 200 e 500 rs., occorre que a resolução por mim vetada foi approvada por dous terços, na sessão extraordinaria de 16 do corrente, convocada pelo Sr. Presidente do Concelho, e acha-se publicada no *Diario de Pernambuco* de hontem. Além da disposição do art 34, ns. 7 e 8 da Constituição Federal em que me fundei para vetar a referida resolução, tenho em meu favor o art. 3.º da lei n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893, que « prohibe a emissão, sem autorisação do Poder Legislativo da União, de *notas, bilhetes, fixas, vales*, papel ou titulo, contendo promessa de pagamento em dinheiro ao portador sob pena de multa do quadruplo de seu valor e de prisão simples por 4 a 8 mezes ».

Comprehende V. Exc. que. si não sou cumplice pela sancção sel-o-hei pela execução desde que, por força da Lei organica municipal, sou obrigado a executar as resoluções por mim vetadas, quando approvadas por dous terços. Tratando se, porém, de uma resolução completamente extranha a competencia legislativa do Concelho Municipal, parece-me que a resolução em questão é nulla pelo seu objecto e, consequentemente privada de efficacia, sob o ponto de vista do Direito Publico da União. Reconhecendo, porém, que é por demais critica a situação do nosso meio circulante pela falta de moeda divisionaria, venho rogar á V. Exc. que se digne de levar o referido ao conhecimento do Governo da União, pedindo-lhe as providencias que o caso exige.

Remetto por copia o officio que me foi dirigido pelo Dr. Procurador da Republica ».

S. Exc. respondeu-me: « Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 3 de Maio de 1894 Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.—Mais uma vez e de accordo com a justa reclamação constante do vosso officio n 153 de 18 de Abril ultimo, venho de dirigir-me ao Sr Ministro da Fazenda, instando por providencias que minorem a crise motivada pela absoluta carencia de moeda divisionaria.

Insistindo pela remessa de moeda dessa especie, levei ao conhecimento d'aquelle funccionario federal, afim de que haja de informar ao Sr. Vice-Presidente da Republica, a deliberação tomada pelo Concelho Municipal, que, a meu ver, com razão parece ter desesperado de que os poderes publicos da União se queiram compenetrar da excepcional gravidade de que se reveste a crise monetaria n'este Estado. Como vós igualmente faço justiça á rectidão dos intuitos com que aquelle Concelho procura obstar os prejuizos e perigos que avultam de dia em dia, com a continuação de tão anomala carencia de numerario.

Ha proximamente um anno quando por todo o Estado e mais particularmente n'esta capital, se faziam sentir os effeitos de semelhante falta, tendo o Concelho Municipal pensado em obviar a taes males. emittindo apolices ao portador de valor minimo que servissem de succedaneo á moeda legal, levei ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda esse generoso plano e a resposta, que não se fez esperar, foi a mais formal reprovação do Governo Federal, que declarou-me então não poder consentir em que se fizesse tal emissão.

Dessa opposição do Ministro federal que, todavia, não curou, como lhe cumpria, de providenciar convenientemente, dei noticia aquelle Concelho Municipal

Decorrido um anno, aggravando-se a crise sem que o Governo Federal tenha remettido a Alfandega deste Estado a quantidade de numerario exigida pelas suas necessidades commerciaes e industriaes, multiplicando-se excessivamente os vales ao portador illegal e abusivamente emittidos por particulares, entendeu o Concelho Municipal, segundo me communicaes no officio a que respondo, dever autorisar a emissão de seiscentos contos de reis, em cheques ou apolices do valor de 100, 200 e 500 reis, esforçando-se por essa forma e mui louvavelmente por acudir aos justos reclames da população e principalmente do proletariado que por menos abastado, mais soffre com a falta de moeda para troco.

Em obediencia a Constituição Federal vetastes aquella resolução do Concelho Municipal que, por sua vez, votou-a por dous terços, não tomando, pois em consideração as razões de não sancção que lhe opposestes.

Salvando a vossa responsabilidade para fazer cumprir o que dispoz o legislador constituinte, escrupulisaes ainda, e, ao meu ver com justos fundamentos em executar aquella deliberação inconstitucional.

Com effeito, segundo o art. 34 da Constituição Federal, compete privativamente ao Congresso Nacional:

« § 7.º *Determinar o peso*, o *valor*, a inscripção,
« o *typo* e a *denominação das moedas*.

« § 8.º Crear bancos de emissão, *legislar sobre ella*
« e tributal-a

Assim, pois, nem o proprio Congresso do Estado, nem muito menos, o Concelho de Municipio algum, podem *legislar sobre emissão*: seria invadir esphera da competencia privativa da União.

E' sabido que não só as emendas ao projecto da Constituição Federal, que consagravam a plena liberdade bancaria como as que permittiam que os Estados creassem institutos de emissão, ainda que sob condições formuladas pelo legislador federal, foram regeitadas vencendo o monopolio bancario conferido a União.

De modo que somente esta é que tem competencia legal nem só para bater moeda fixando-lhe os varios attributos, mais ainda para emittir ou permittir que se emitta, como succedaneo e auxiliar da moeda metalica, bilhete de bancos ou sejam titulos de credito conversiveis ou não transmissiveis por simples tradição.

Chamem-se *apolices* ou *cheques* não importa, os titulos que pretende emittir a Municipalidade; a verdade é que taes titulos revestem todos os caracteristicos essenciaes que, mais do que o nome, constituem o bilhete ou nota bancaria.

Assim é que podem saldar todo o genero de transacções, permutando-se á vontade do portador por quaesquer valores que elle pretenda adquirir; tanto importa dizer podem realisar compra e venda ou o que equivale a permuta por dinheiro.

Transmittem-se não por endosso mas por simples tradição, passando de mão em mão pelo valor claramente inscripto, e inaccessivel a variação de cotação, que lhe estabeleçam differença entre o valor real e o nominal.

Não representam titulos de divida publica consolidada, que a estes ninguem daria os valores minimos de 100, 200 e 500 reis.

Não são saques contra deposito realisado em casa bancaria, feitos pelo depositante em favor de terceiro, que lha vá receber em especie a importancia determinada; isto é, não são *cheques* na accepção rigorosa do termo; que estes, além da exigencia da *data do dia* em que são emittidos, devem pagar o sello, o que certamente não terá pretendido a Municipalidade.

Emittido o cheque, em taes condições, cabe ao portador o direito de apresentar-se ao respectivo banco para receber a quantia promettida; isto é, 200 reis ou 100 reis de cada vez, e assim poderia no fim de diminuto praso ter se conseguido seiscentos contos de reis em moeda de troco, bastando para tanto, que todos os portadores dos projectados cheques os quizessem receber na unica especie que os pode pagar: em nickel ou cobre, excluida como evidentemente esta a hypothese do curso forçado, emprestado a taes titulos.

Mas ainda quando podessem restar sobre assumpto tão complexo quanto este, dissipadas ficariam a simples inspecção do que preceitua a Lei n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893, que dispõe claramente no seu artigo 3.º.

« Nenhuma sociedade ou empresa de qualquer na-
« tureza, nenhum commerciante ou individuo de qual-
« quer condição, poderá emittir, sem autorisação do
« Poder Legislativo, notas, bilhetes, fixas, vales, pa-
« pel ou titulo, contendo promessa de pagamento em
« dinheiro ao portador, ou com o nome deste *em branco*
« sob pena de multa do quadruplo do seu valor e de
« prisão simples por quatro a oito mezes.
« A pena de prisão só recahe sobre o emissor e a
« de multa, tanto sobre este, como sobre o portador.»

E ainda mais a decisão do Ministro da Justiça expedida em 16 de Fevereiro ultimo ao Procurador da Republica no Rio Grande do Sul, e muito pertinentemente citada pelo Dr. Procurador da Republica, neste Estado, no officio de que me enviastes copia.

Comquanto continue a alimentar a convicção de que só a plena liberdade bancaria remediará a taes males no posto em que me encontro corre-me antes de tudo o dever de cumprir e fazer cumprir fielmente a Consti-

MUTILADO

tuição Federal, em que está consagrada doutrina contraria aquel a minha convicção.

Declarando-vos que julgo acertada a deliberação que tomastes de não dar execução a inconstitucional resolução do Concelho Municipal, rogo-vos que scientifiqueis a essa corporação de que tal deliberação está incluida entre aquellas de que trata o n. III do § 6°. artigo 10 da Lei n. 52 de 3 de Agôsto de 1892, por isso que, involvendo implicitamente um emprestimo, carece de approvação do Governo do Estado para que possa ser executada.

E mais, lembrareis ao mesmo Concelho que a competencia que lhe é dada pelas Leis do Estado para legislar sobre interesses do Municipio, está subordinada a obrigação de não contrariar as leis federaes e do mesmo Estado, segundo expressamente déclara o art. 10 § 24 da citada Lei n. 52 e implicitamente o artigo 63 da Constituição Federal.

Saude e fraternidade.

Alexandre José Barbosa Lima.

Em vista do que acabo de expôr, comprehendereis que a emissão em questão depende de autorisação do Congresso Federal para ser executada.

—

Em 10 de Abril. pedi-vos a abertura de um credito extraordinario na importancia de 3 contos de reis para occorrer as despezas de pagamento de custas por condemnação do Jury e não obtive resposta. Igualmente não foi até hoje respondido o meu officio de 13 de Fevereiro, pedindo autorisação para comprar livros destinados aos alumnos pobres de nossas escolas. Peço mais um conto de reis para despezas eventuaes dos cemiterios e lembro-vos que o actual orçamento não consignou verba para as despezas dos matadouros, despezas que montam a 25:000$000.

Está aberta a 3.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife.

Manoel Pinto Damaso.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Na raia do Hyppodromo do Campo Grande realisa hoje o Derby Club a sua 7ª corrida.

Se o tempo melhorar e o dia não parecer-se com o de hontem, deverá ser a corrida uma festa attrahente.

A inscripção não pode deixar de chamar concurrencia por suas condições.

Palpites

São estes os nossos.
1° pareo, Fuzileiro, Garoto e Aquidaban 2°.
2° pareo, Pirata, Vingador e Mascotte.
3° pareo, Galette, Tudo é e Nababo.
4° pareo, Piramon, Pirilampo, e Triumpho.
5° pareo, Mascotte, Toulon e Mendigo.
6° pareo, Dublin, Pirilampo, Triumpho.
7° pareo, Pirata, Vingador e Phi omomos.

Carreiras Livres

Só a do primeiro pareo é subordinada á conta de victoria.

Só nella o animal vencedor é excluido do favor.

A excepção, pois, vai tornando se a regra.

Multas

Pela directoria do Prado Pernambucano, em consequencia de irregularidades na carreira do ultimo pareo de sua corrida de domingo ultimo, quando montaram os animaes Dublin e Triumpho, impoz a multa de 25$ á cada um dos jockeys José Marcelino e Olympio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nucleo Colonial Suassuna (*)

O DELEGADO DA INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO PUBLICO.

Resposta as accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado

X

Continuação

Para provar a sua accusação de que sou encorporador da Companhia, que tem aliás de felicitar o Nucleo Colonial Suassuna com a fundação de uma uzina, que proporcione sahida aos productos da sua plantação, sahida dos productos sem a qual o Nucleo Colonial se tornaria uma inutilidade, e estaria condemnado á uma vida estacionaria e ingloria, e até onerosa para o Estado, como o proprio Sr. commendador Joaquim Lopes Machado o comprehendeu, quando enthusiasticamente me descrevia os seus planos, e pretendeu fundar a uzina, embora com intenções tenebrosas que mais tarde foram descobertas, e por mim reprovadas, e até cerceadas, para provar, digo, de que sou encorporador dessa Companhia publicou o Sr. commendador Lopes Machado dous documentos, ou cartas minhas, das quaes é a primeira a que se segue, tirando della as conclusões que bem lhe pareceram.

« Illustre amigo Sr. commendador Joaquim Lopes Machado:

« Envio-lhe para ler e do seu assumpto fazer sciente aos nossos companheiros o officio junto, que hontem á noite recebi. Com quanto tivesse sciencia pelos telegrammas, que lhe mostrei, da concessão do assentamento da uzina assucareira na colonia, comtudo era conveniente sabermos se foi feita nos termos do meu pedido em officio sob n.—, de 18 de Março.

« Felizmente assim aconteceu, pelo que durante vinte annos ficam á nossa disposição o edificio que terá de receber os apparelhos e machinismos e as estradas da Colonia, podendo ainda comprar-se, logo que quizermos, o dito edificio por uma avaliação. Mando-lhe tambem o Diario Official, em que está publicado o aviso do ministro.

« Amanhã pretendo ir á Colonia, e ahi ficarei até sabbado.

« Espero comprar o engenho Cumbe, que hontem examinei. E' pequeno, mas tem boas terras.

« O Jangadinha, que hontem tambem examinei, será mais difficil comprar. Pretendo as terras dos sitios Piedade e Retiro, limitrophes da 1.ª e 2.ª secções da Colonia.

« Até a vista.

« De seu amigo, creado e obrigado, *Manoel Barata Góes.* »

Pelo historico rigorosamente verdadeiro que fiz das occurrencias havidas entre mim e o Sr. commendador Joaquim Lopes Machado desde que se tratou da fundação de uma uzina no Nucleo Colonial Suassuna, historico que não foi nem póde ser contestado, sabe o publico a parte moral e material que tomei para que se organinasse um Companhia que realisasse aquella necessidade, já que o Governo não o quizera fazer por si mesmo, como eu intentara conseguir, e sabe a minha attitude bem como a do Sr. commendador Lopes Machado.

Sabe que animei essa idéa, que considerava, e considerarei sempre de incontestavel vantagem para o futuro e prosperidade da colonia, sem o que não a teria patrocinado; e sabe como recebi de braços abertos a apparição do Sr. commendador Lopes Machado, quando S. S. se me apresentou, apparentando as melhores e mais patrioticas intenções, e affirmando ser capaz de encorporar a alludida Companhia para a qual entraria, segundo disse, com 130 contos de réis, e da qual chegou mais tarde a quasi exigir a gerencia para um seu filho. os outros cargos para o seu socio e até ser elle proprio o encarregado da venda do assucar e do alcool.

Antes, porém, de chegar a esse resultado, que foi de onde se robusteceu a minha desconfiança ácerca das intenções do Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, tratara-se da organisação da Companhia e a sua autorisação com diversas concessões necessarias, indispensaveis até, foi requerida ao Governo, não por mim, mas por meu intermedio como Delegado da inspectoria geral das terras e colonisação, por diversos colonos, entre os quaes o Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, seus filhos, socio e *alter ego*, para usar do mesmo epitheto que foi usado para commigo.

Esta asserção não é feita a esmo, e ficará exuberantemente provada com o seguinte requerimente a mim dirigido. capeando o que devia ser apresentado ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas.—

« Exm. Sr. Dr. Delegado de terras e Colonisação de Pernambuco.

« Os colonos do nucleo «Lucena» vêm respeitosamente pedir a V. Exc. que se digne encaminhar ao Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas a inclusa petição devidamente informada por V. Exc.

« Os peticionarios, Exm. Sr. confiam da elevação de vistas, patriotico interesse e prestigiosa intervenção de V. Exc. perante o Governo Federal o feliz resultado de suas aspirações, e esperam que V. Exc. a quem já devem a generosa concessão do Governo a qual alludem na petição junta, não se recusará a completar a obra tão magnanimamente encetada, e que será ligada ao nome de V. Exc. coberto de benções.

Nestes termos pede deferimento.

Colonia Barão de Lucena 10 de Julho de 1893

Seguem as assignaturas de 44 colonos, e entre estas as do colonos—JOAQUIM LOPES MACHADO, ALBERTO LOPES MACHADO, CARLOS P. LOPES, FRANCISCO DE PAULA LOPES.

Esta petição fica no *Diario de Pernambuco* para ser presente ao publico.

Vê-se claramente por ahi que foi o proprio Sr. commendador Joaquim Lopes Machado com outros colonos que pretenderam organisar a companhia, que tinha por fim a fundação de uma usina que, segundo a expressão desse requerimento, firmado pela assignatura do Sr. commendador Lopes Machado, seu filho, socio e irmão deste uma obra magnanimamente encetada e não a *empreza indigna*. como a chama hoje depois que della não poude lançar mão para exploral-a e com ella explorar o Nucleo Colonial Suassuna em seu proveito proprio, notando-se ainda mais que a data deste requerimento, que é uma prova esmagadora contra o o Sr. commendador Lopes Machado, é posterior a data da carta (Maio) escripta a S. S., o que prova que muito tempo depois desta ainda o Sr. commendador Lopes Machado considerava a empreza muito digna e por isso *confiava* para patrocinal-a, « na elevação de vistas, patriotico interesse e prestigiosa intervenção minha perante o governo da União.

Na historia da fundação dessa Companhia ha duas phases, duas epochas distinctas a considerar; aquella, em que figurou o Sr. commendador Lopes Machado, como propugnador, afiançando que a havia de encorporar sem levar a effeito o seu proposito, porque queria mais do que eu podia dar e aquella em que foi a Companhia realmente organisada e fundada sendo seu encorporador o honradissimo Sr. Coronel Augusto Octaviano de Souza.

Pelas datas dos documentos apresentados pelo Sr. commendador Lopes Machado, parece que a sua accusação calumniosa se refere ao primeiro periodo.

Nesse tempo, porém, era o Sr. commendador Lopes Machado quem com outros colonos, requeria concessões para poder encorporar a companhia. Como era eu então o encorporador? Depois, foi o Sr. coronel Augusto Octaviano de Souza o seu encorporador. Como sou eu?

Durante o tempo, na primeira phase alludida, em que o Sr. commendador Joaquim Lopes Machado me inspirava plena confiança, porque apparentemente mostrava-se interessado pelos colonos, ainda não tinha deixado cahir a mascara, fazendo-me propostas que repelli, como foi referido já, tempo aquelle em que eu o suppunha dedicado aos interesses do Nucleo Colonial Suassuna, e não unicamente aos seus com detrimento daquelles, identificado me achava eu com S. S. para a consecução do fim de que tanto lucraria o mesmo Nucleo Colonial, e juntos trabalhavamos nós, eu na orbita das minhas attribuições, como delegado da inspectoria geral das terras e colonisação e S. S. como colono, como encorporador, iniciador ou o quer que seja da companhia a fundar-se para a realisação daquelle fim e com S. S. todos os outros colonos que tinham as mesmas esperanças e dezejos. Nesse «desideratum,» pois, eramos companheiros, como são todos aquelles que cooperam para o mesmo fim, que dezejam a mesma cousa, embóra cada um com vistas ou intenções diversas. Embarcados em um navio, são todos companheiros de viagem, desde o commandante até ao moco de cozinha, embóra os passageiros nada tenham com o governo do navio.

No Nucleo Colonial eu sou companheiro do colono, como sou companheiro do ultimo operario, porque todos nós trabalhamos embora eu como delegado de terras e colonisação, o colono como plantador e o operario como artifice.

Propugnando, além disso, pela fundação de uma usina como meio unico, efficaz de dar valor ao Nucleo Colonial Suassuna, e de augmentar com ella a sua importancia, como companheiros considero todos aquelles que, comigo, collaboram para a realisação desse ideal. E eis ahi porque, dando conta ao Sr. Commendador Lopes Machado que presumia vir a ser, e que eu suppunha que seria o incorporador da companhia fundadora da necessaria usina, do resultado do meu pedido ao governo usei da expressão *nossos companheiros*, da qual faz S. S. um cavallo de batalha, um argumento de Achilles para d'ahi concluir arbitraria e capciosamente que eu sou incorporador da alludida companhia, glosando ainda o facto de lhe ter communicado que *felizmente a concessão do assentamento da uzina tinha sido feita nos termos do meu pedido*, esquecido, porem, de que o pedido era meu porque não poderia deixar de sel-o, embora houvesse sido feito a mim por S. S. e outros colonos.

Isto o que significa não é que eu tenha trahido o governo, como diz o Sr. Commendador Lopes Machado na sua declaração calumniosa e diffamatoria; mas sim que eu convicto das vantagens de uma uzina no Nucleo Colonial Suassuna e, obrigado pelas minhas attribuições, a zelar os interesses do mesmo Nucleo, a pugnar por elles, informado bem ácerca do pedido da dita concessão tendo eu proprio a solicitado, por ser do interesse do Nucleo Colonial; e tanto assim que o governo a fizera *felizmente nos termos do meu pedido*.

E como a fundação da uzina em questão tanto era do interesse do Sr. Commendador Lopes Machado, que então não a julgava « como um optimo negocio para uma especulação que nada « tinha de conveniente para o paiz, mas que seria magnifica que a explorassem no futuro, » o que S. S só descobrio quando vio que realmente não podia ser esse explorador futuro... mas como a fundação da uzina tanto era do interesse do Sr. Commendador Lopes Machado e sua companhia, quanto do Nucleo Colonial, dos colonos, como do governo, de que seu representante, disse eu que a *nossa* disposição ficaria durante vinte annos o edificio que teria de receber os apparelhos e machinismos e as estradas da colonia.

E como, ainda nessas concessões, entrara a de ser vendido o edificio e essa venda só poderia ser feita por ordem do Governo, por mim, que era o seu representante, como Delegado de terras e Colonisação, empreguei o plural do verbo, e disse que o edificio poderia ser comprado logo que quizessemos (quizermos, no texto) isto é logo que fosse occasião opportuna, porque não bastava que o Sr. Commendador Lopes Machado o quizesse; era preciso que eu quizesse tambem, em todo caso, porem, por uma avaliação, a qual mais tarde foi feita por mim para acautelar os interesses do Governo.

Se eu fosse interessado nos negocios da companhia ou seu encorporador não lembraria a clausula da avaliação, que foi feita pelo seu justo valor, como provarei

Quanto a compra de outras propriedades limitrophes do Nucleo Colonial, convem não esquecer que o Governo mandou pôr á disposição da Delegacia de Terras e Colonisação a quantia de 100:000$000 e que por consequencia, dizendo eu que iria ou que poderia fazer essas compras, não fazia mais do que dar applicação legal e legitima, como fiz, aquelle dinheiro, conforme estava autorisado.

Ora se por isso se pode concluir que eu seja encorporador, ou interessado da Companhia Progresso Colonial ou outra qualquer, com maior razão ainda poderia ser accusado o governo, que auctorisou essas compras e para ellas forneceu o dinheiro.

Mas isto seria um absurdo, como absurda é a logica do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado e absurda é a sua accusação, que continuarei a analysar.

Recife, 19 de Maio de 1894.

(Continúa).

Manoel Barata Góes.

(*) No artigo hontem publicado escaparam algumas incorrecções, entre as quaes as seguintes:
O numero de ordem do artigo é IX e não VIII.
No periodo que começa pelas palavras—Figure-se que a Companhia etc —leia-se Figure-se que a Companhia de Panificação é que fornece etc.
As demais incorrecções são faceis de serem supridas pelos leitores

Ao Exm. Sr. Bispo Diocesano e ao publico em geral

Temos em vista levar hoje ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Bispo, o procedimento incorrecto de alguns sacerdotes que, devendo ser os primeiros a servir de exemplo e modelo de honestidade, tornam-se pelo contrario dignos das maiores censuras pelo procedimento reprovavel de faltarem aos compromissos que tomam, relaxando d'aquillo que mais deviam zelar, por amor á Igreja que representam

Eis o facto.

Tendo-se contractado o Rvm. Padre Monte, coadjutor da Freguezia de Afogados, no domingo ultimo, para celebrar uma missa hoje, ás 8 horas da manhã, na Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, por alma de Hermenegildo, aquelle sacerdote acertou a hora, ficando tudo mais ajustado.

Os contractantes da missa convidam outras pessoas inclusive a familia do finado a comparecerem ao acto religioso e todos reunidos no referido templo esperam pelo celebrante, que havia empenhado sua palavra, e com maior pezar desenganam-se da presença d'esse ministro de Christo.

Talvez ao ajuste feito para dita celebração, se oppozessem maiores vantagens em detrimento de nosso contracto e eisnos victimas de triste decepção.

E como seja corrente hoje esse procedimento, assaz indecoroso para um ministro do altar, o que não se entende com os caracteres serios, que distinguimos, trazemol-o ao conhecimento de S. Exc. Rvm. o Sr Bispo para que disto conheça e ao publico.

Recife, 19 de Maio de 1894.

Os typographos do Diario.

Relatorio da Companhia de Panificação

E' digna de honrosa mensão a actividade do Director Gerente.

(Commissão Fiscal)

Dissemos no «Jornal de 15 que a verba de 51:667$500 era somente concernente a honorarios da Directoria e empregados.

Houve equivoco nosso, porquanto essa verba está no balanço assim descripta:

Gastos Geraes	50:493$420
Idem Judiciaes	1:174$080

Dissemos tambem que *para abranger toda a despeza não seria demais dar-lhe outro tanto.*

Não queremos parecer exagerados e por isso damos o seguinte resumo dos gastos com honorarios:

Director Gerente	16:800$000	
Presidente e Secretario	9:600$000	
Commissão fiscal	3:600$000	
		30:000$000
Gerentes das vendas	6:000$000	
Idem das padarias	4:800$000	
Arrecadador idem	1:800$000	
		12:600$000
Guarda livros	3:600$000	
Ajudante	2:400$000	
Caixa	3:600$000	
Cobrador	1:800$000	
		11:400$000
Caixeiro do Armazem	2:400$000	
Ajudantes	1:500$000	
De rua	800$000	
		4:700$000
		58:700$000

Ora, esta verba não figura no balanço nem pode estar incluida naquella de gastos geraes. A Companhia tem despezas muito onerosas e só a de sello nas lettras que aceita não será inferior a 4 contas de reis; a qual vae augmentando a proporção que ella *desenvolve o negocio e ganha dinheiro.*

Diz o relatorio: *Sendo o capital effectivamente realisado de 516:5[illegible]...*

Vejamos a applicação d'este capital:

Padarias (perdido)	2[illegible]0:373$[illegible]10
Installação (Idem)	2[illegible]0:973$[illegible]0
Machinismos (idem)	28:346$230
Prejuizo nas padarias	54:192$610
Idem em diversas contas	47:519$285
	541:406$[illegible]5

D'ahi se vê que a Companhia não tem mais o capital e já entrou pelo credito a custa do qual se mantem,

Ha no balanço o saldo de 26:247$179 de 31 de Dezembro de 92.

Mas este saldo nunca existio: como no actual balanço. houve *descuido* de não abater os descontos de devedores geraes.

Lembramos nos bem que, na assembléa geral do anno passado, um distincto accionista, o Sr. Valente, interpellou o gerente sobre este ponto e fêl-o *embatucar*.

Provavelmente este intelligente accionista não deixará de fazel-o este anno e contamos muito com suas luzes para *aclarar o fundo deste cahos*.

Estará a Companhia em melhores condições do que estava Mello e Biset ?

Acreditamos antes que ella segue o mesmo caminho do seu *Digno Encorporador*.

Veremos depois.

Um accionista.

Felicitamos á bos amiga Maria Perné, pelo seu anniversario natalicio, almejando-lhe mil venturas.

20 de Maio de 1894.

Maria Neves.
Antonia Neves.
Juanita Neves.

PARABENS

Ao nosso particular amigo João Maria Seve Junior pelo seu anniversario natalicio.

19—5—94.

Advogacia

Retirando-me temporariamente deste Estado, scientifico aos meus constituintes que durante minha ausencia fica encarregado do meu escriptorio o meu amigo Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Devendo embarcar com a familia no dia 21 do corrente, em regresso á Capital Federal, despeço-me por este meio das pessoas que honram me com as suas relações de amisade; e, offerecendo-lhes meus diminutos prestimos naquella cidade, rogo-lhes que se dignem de desculpar-me a falta de não ir pessoalmente receber suas ordens; falta determinada por motivos alheios á minha vontade.

Recife, 17 de Maio de 1894.

Dr. Democrito Cavalcante.

COMMERCIO

Associação Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Maio de 1894.

Acções da Companhia de Drogas e Productos Chimicos do valor realisado de 80$000 a 20$000.

Na Bolsa venderam se.

333 Acções da Companhia de Drogas.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, a qual foi mantida durante o dia, sem constar movimento.

Em papel particular não houveram transacções.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a 6$200
Seinas por 15 kilos	6$500	a 6$800
Branco idem idem	4$300	a 5$800
Somenos, idem idem	3$800	a 4$000
Mascavado idem idem	2$800	a 3$000
Bruto idem idem	não houve	
Bruto melado	2$300	a 2$500
Retame idem idem	2$000	a 2$200

Algodão

Não costou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 340$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 187$000.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos vendas.

Mel

Cotamos nominal a 110$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	28636	1527
Vapores	1 a 19		1009
Animaes	1 a 18	2469	99
Estrada de Ferro Central	1 a 18	6704	1222
Idem de S. Francisco	1 a 17	39249	1518
Idem de Limoeiro	1 a 17	4854	2244
Soomma		81912	7619

Importação

Vapor nacional «Manáos,» entrado dos portos do norte em 13 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e Comp.

Amostras 6 volumes a Gonçalves Cunha e Comp.

Barris 100 a Paulino do Oliveira Maia.

Feijão 51 saccos a Gonçalves & Barros.

Gomma 72 paneiros á ordem.

Pipas 11 a Paulino de Oliveira Maia.

Pelles 44 fardos a Rossback Brothers e Comp., 38 a Delmiro & Gouveia.

Tecidos 26 volumes á Companhia de Estiva, 13 a R. de Carvalho e Comp., 6 a Souza Aguiar e Comp., 4 a Affonso Maia e Comp., 13 a E. Kantack, 13 a Mattos Caminha e Comp., 6 a A. Amorim e Comp., 10 a C. Burle e Comp., 2 a A. Santos e Comp., 7 a N. Maia e Comp.

Tapioca 5 paneiros a Lopes Alheiro e Comp.

Sola 24 rolos á ordem.

Vapor nacional «S. Francisco,» entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 6 saccas a A. Lima e Comp., 151 a Gonçalves Cunha e Comp., 90 á Companhia de Estiva, 33 a Canut Gonçalves & Sobrinho, 30 a Gonçalves Cunha e Comp., 12 a G. de Mattos Irmãos. 37 a Parente Vianna e Comp., 54 a Pereira Carneiro e Comp., 32 a R. de Carvalho e Comp.

Aveia 40 saccos a Pereira Carneiro e Comp.

Chapéo 91 fardos a C. Lima e Comp., 131 a J. A. C. Vianna, 3 a A. Ferreira.

Ditos e esteira 15 fardo a M. de Souza Franco.

Caroços 25 saccos a J. A. C. Vianna.

Cera de carnauba 30 saccos a Gonçalves Cunha e Comp.

Couros 72 a J. A. C. Vianna. 19 a Souza Nogueira e Comp., 154 a João Paes de Oliveira.

Pelles 3 fardos a Delmiro & Gouveia, 8 a Souza Nogueira e Comp., 18 a Rossback Brothers e Comp.

—

Vapor francez «Ville de Rosario,» entrado do Havre em 15 do corrente e consignado a Auguste Labille:

Amostras 2 volumes a diversos.

Accessorio para machinas 3 volumes a J. Gonçalves Pinto.

Calçados 2 caixões a J. L. de Oliveira e Comp. 1 a Costa Campos e Comp.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes e Comp.

Couros 1 caixão a F. R. da Silva e Comp., 1 a J. Pinheiro e Comp., 1 a Ferreira Barbosa e Comp.

Drogas 6 volumes a Guimarães Braga e Comp., 1 a Santa Casa de Misericordia.

Impressos 1 caixa a Villela e Comp.

Manteiga 30 barris e 40 meios ditos a Costa & Rocha, 60 e 80 meios ditos á ordem, 25 e 40 a Castro Lemos Comp., 40 e 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 181 e 309 á Companhia de Estiva, 40 e 40 a Figueirêdo Costa e Comp., 15 e 20 a Lopes Alheiro e Comp., 30 e 0 a Paiva Valente e Comp., 20 e 20 a Fraga Rocha e Comp., 18 caixas a Ferreira Rodrigues e Comp., 11 a J. B. Carvalho, 23 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 15 a Castro Lemos e Comp., 17 a Costa & Rocha 9 a Souza Aguiar, 11 a Fraga Rocha e Comp., 54 á ordem, 4 a Abrantes e Comp., 1 a F. P. Bolitreau, 50 á Companhia de Estiva, 60 a João Fernandes de Almeida.

Mercadorias 1 volume a Ferreira e Comp., 1 a J. Koblet, 2 a Gerard. 7 a Irmã Salvizett, 2 a Roderle, 1 a Manoel Collaço e Comp., 1 a Souza Nogueira e Comp., 1 a Hugo e Comp., 2 a Medeiros Leyme e Comp., 2 a Silva Fernandes e Comp., 1 a viuva de Eugenio Gonçalves Castro, 1 a A. J. M. Guimarães, 2 a Guimarães Lima e Comp., 1 a Companhia de Chapéos, 2 a Parente Vianna e Comp., 1 a Pedro Antunes, 1 a Otten Silva, 2 a Constancio Ribeiro e Comp.

Objectos para chapéos de sol 4 volumes a Leite Bastos e Comp.

Perfumaria 2 caixas a Oliveira Bastos e Comp.

Pelles 3 caixas á ordem.

Papel 2 caixas a Medeiros Leyme e Comp., 1 a F. P. Bolitreau.

Roupa 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Sardinhas 3 caixas a A. Soares e Comp.

Tecidos 1 volume a Cramer Frey e Comp., 3 á ordem, 1 a M. Oliveira e Comp., 1 a Melchareck, 2 a J. de Azevedo e Comp., 1 a Pereira & Magalhães, 1 a L. Maia e Comp.

Vinho medicinal 20 caixas a Parente Vianna e Comp.

Vinho e licores 2 caixas a F. P. Bolitreau.

Vidros 9 volumes a Companhia de Drogas, 4 a J. G de Amorim.

Exportação

RECIFE, 19 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

Amorim & C., 2,700 saccos com 203,500 kilos de assucar mascavado.

P. da Silva Bastos, 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

J. Faerstemberg & C., 32,500 kilos de caroços de algodão.

Blakbrun & C., 300 kilos de borracha.

— No vapor inglez «Manitoba», para New York, carregaram:

S. Nogueira & C., 1,800 pelles de cabra e 500 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 barricas com 54,513 kilos de assucar branco.

Amorim & C., 75 saccos com 5,625 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sol, carregaram:

M. Cordeiro & C., 200 volumes com 21,610 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C. Guimarães Junior, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Laplace», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 500 saccos com 3[illegible]000 kilos de assucar mascavado e 1,800 ditos com 108,000 ditos de dito branco.

Companhia de Estiva, 700 barris com 6[illegible],000 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Paraguassú», para o Rio de Janeiro, carregou:

J. M. Leite, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18.000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Taborda & C., 1,070 saccos com 64,200 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Etruria» para Rio de Janeiro, carregou

J. G. Valente, 75 pipas com 33,750 litros de aguardente e 200 saccas com 15,557 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Olinda», para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 150 barris com 13 0[illegible] litros de aguardente, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregou:

P. da Silva Bastos, 4,000 saccos com 240,000 kilos de assucar branco e 4,000 ditos ...... 240,000 ditos de dito mascavado

— No vapor allemão «Pelotas», para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 200 barricas com 13,400 kilos de assucar branco.

Roque Coeffé, 20 barricas com 1,770 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Maceió, carregaram:

J. Baltar & C., 20 caixas com 700 kilos de sabão.

J. Souza, 400 caixas com 9 600 kilos de sabão

— Na barcaça «Flor do Jardim», para Maceió, carregou:

F. Lipa, 13 caixas com 104 litros de genebra 2 ditas com 18 ditos de cognac e 2 ditas com 16 ditos de capilé.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Mamanguape, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 6 volumes com 452 kilos de assucar branco e 30 volumes com 2,430 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «Jovem Palmeira», para Parahiba, carregou:

F. Rosas, 33 caixas com 344 kilos de sabão

— Na barcaça «Adelina», para Mossoró, carregou:

F. Rosas, 1 barril com 45 litros de aguardente, 4 caixas com 95 ditos de genebra, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 3 caixas com 60 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 18	538:051$418	
Idem de 19	35:109$264	
		575:161$682

Renda do Estado:

Do dia 1 a 18	183:422$141	
Idem de 19	22:752$223	
		206:174$364
Somma total		779:336$046

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	89 039$865
Idem de 19	739$690
	89:769$555

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	8.62[illegible]$119
Idem de 19	$
	8:627$119

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Maio foi o seguinte: Entraram

30 bois pesando 4.831 kilos.

880 kilos de peixe a 20 rs.	17$600
24 compart. com mariscos a 100 rs.	3$100
11 ditos com camarões a 100 rs.	1$100
32 columnas a 500 rs.	19$200
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
4 casaaes com gallinhas a 300 rs	1$200
18 cargas com milho verde a 300 rs.	5$400
2 cargas com amendoim a 300 rs.	$600
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 carga com cecolinho a 300 rs.	$300
2 carga com [illegible] a 300 rs.	$600
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
1 cargas com fructas a 300 rs.	$300
32 cargas com farinha a 200 rs.	6$600
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
3 carga com feijão a 200 rs.	$600
64 lugares a 200 rs.	12$800
11 suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com sciueiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
39 comp. com talhos a 2$	78$000
	282$000
Rendimentos do dia 1 a 17	4.586$800
	4.868$800

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 19 de Maio

Rio de Janeiro e esc.—8 dias, vapor inglez «Biela», de 1398 toneladas, commandante F. Salten, equipagem 33, carga varios generos, a Blackburn e C.

Fernando de Noronha—48 horas, vapor nacional «Beberibe», de 394 toneladas, commandante, Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Itapimirim.—7 dias, patacho hollandez «Johanna», de 205 toneladas, capitão R. Wyrdeman, equipagem 7, em lastro, á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Pará—vapor allemão «Pelotas», commandante H. Hensem, carga varios generos.

Belise,—Barca norruega «Producent», capitão O. Kendersen, em lastro.

Navios esperados

Do Porto
Palhabote portuguez Rasoato.
De Pelotas
Patacho portuguez Marinho VI.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho sueco Sofie.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Lugar hollandez Frith Faber Benbems.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lassen.
Patacho noruequense Rabbi.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca norruega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Allene.

Vapores a entrar

Mez de Maio
«Olinda», do norte, hoje.
«Hogarth», de New-York, a 25.
«Jacuhype», do Norte, a 25.

Vapores a sahir

Mez de Maio
Porto Alegre e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Paraguassú», 20 ás 4 horas.
Rio e esc. «Olinda», 21 ás 5 horas.
Santos, «Hogarth», 27, ás 3 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima

Com destino ao Rio de Janeiro seguio hontem o Sr. Dr. Francisco Cornelie da Fonseca Lima. que na qualidade de deputado vai tomar assento no Congresso Federal.

S. S. recebeu por occasião de sua partida as mais inequivocas demonstracções de apreço.

Reunido no engenho Cachoeira d'Antas grande numero de admiradores do digne representante deste districto, foi alli servido um magnifico almoço, dnrante o qual tocaram-se significativos brindes.

Dalli partindo acompanhado por mais de cem cavalheiros de todos os matyzes politicos, o Sr. Dr. Cornelio ao chegar á Palmares foi alvo de nova e justissima prova de sympathia.

Quasi todas as pessoas gradas da localidade esperavam oillustre deputado á estação, onde tocava a banda de musica Palmarense.

Por volta de uma hora da tarde, ao despedir-se o Dr. Cornelio dos circumstantes, fez-se ouvir oDr. promotor publico de Palmares que em linguagem reveladora de vastissima intelligencia saudou o illustre pernambucano em boa hora eleito representante deste districto.

O Sr. Dr. Cornelio, cuja palavra festejada jamais deixou de ser attentamente ouvida. dirigindo-se aos presentes, deu-nos mais uma prova do elevado conceito de que gosa como orador.

Sob vivissima commoção despertada pela despedida. S. S. n'uma synthese brilhante, fez-nos sentir que sua alma se achava possuida de dolorosa impressão naquelle momento em que se separava de amigos. e em que já lhe chegavam aos ouvidos, como uma melodia longinqua, os adeuses da familia.

Depois de erguidos vivas ao Dr. Cornelio, aos palmarenses e aos agoapretanos, seguio S. S. n'um expresso, posto a sua disposição pelos seus comunicipes.

—

O Dr. Francisco Cornelio é muito conhecido neste Estado.

Como deputado estadual, como advogado notavel e actualmente como prefeito de Agua-Preta, S. S. se recommenda pelos seus honrosos precedentes.

Se como homem publico o Dr. Cornelio merece-nos louvores, porque vive sob a egide do talento e do caracter que realçam as suas qualidades, como particular ninguem melhor que elle sabe dar valor a amizade, ninguem melhor que elle se impõe pelo seu natural merecimento.

—

Que galernos ventos levem o illustre pernambucano ao seu destino: eis o nosso sincero desejo.

18—5—84.

Calumniador

O Sr. José Antunes Ferreira voltou de novo a imprensa no *Jornal do Recife* de hontem, não para provar que a administração da Irmandade de Santo Amaro das Salinas tirava proventos para arranjos particulares de seus membros, como havia sido por mim desafiado no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, afim de que ficasse livre da pecha de calumniador, mas para atirar novos insultos a mesma administração, repetindo que a irmandade de Santo Amaro é constituida por uma olygarchia odiosa que tudo delibera e tudo pratica em menoscabo dos direitos e interesses dos outros associados. visando apenas, exclusivamente, auferir vantagens e beneficios que devem ser communs a todos os membros da corporação, e que essa olygarchia compunha-se de mim e meus irmãos, trazendo como prova da sua calumnia, o facto de n'uma das reuniões da mesa geral, e quando todos já estavam desenganados de haver numero, ter um irmão dito por gracejo que o menor que se achava presente podia votar, e que, affirma o calumniador, isto fôra obstado por seu cunhado!! E' faltar por demais a verdade!!! O Sr. Teixeira esta unica vez que durante um anno compareceu a mesa nem uma só palavra pronunciou!

Sobre o desafio que lhe fiz nada provou, portanto em quanto não o fizer será considerado como calumniador.

Quanto a olygarchia de que falla cujos nomes mencionou, *esqueceu-se* o Sr. Antunes de citar mais os de dois membros, a um d'elles estou bem certo não lhe teria faltado vontade de feril-o.. mas.. teve medo! o outro talvez porque em muitas occasiões criticas que o Sr. Antunes não desconhece lhe estendeu a mão bemfeitera.

O Sr. Antunes sabe que nas associações as vantagens e beneficios devem ser communs a todos os membros, mas parece ignorar que as obrigações nas mesmas associações devem recahir sobre todos; porquanto, tendo sido mezario na administração de 888 a 1889 nenhum serviço prestou, e nem se quer pagou a insignificante joia de oito mil réis, figurando o seu nome como devedor a irmandade; o mesmo deu-se com o seu cunhado Antonio de Almeida, o *energico*, que tambem não pagou a joia de mezario da administração finda nem parte das mensalidades que assignou para as missas, tudo na importancia de 19$000, como tudo consta dos respectivos documentos que se acham archivados.

E' por isto, Sr. Antunes que as mezas geraes quando procedem a eleição das administrações excluem irmãos que se tornam prejudiciaes a irmandade, não tendo outro recurso senão reelegerem os que são promptos tanto em serviços, como no pagamento das joias e mensalidades; nascendo d'ahi a fallada olygarchia que tanto o encommoda.

O calumniador me chama de irritadiço e diz que não me responde, tem em consideração apenas o publico e que não está nos seus habitos esgrimir na linguagem impropria dos homens educados, o que solemnemente protesto, porquanto quem tem educação não vem em publico dizer aquillo que não pode provar.

Por hoje limito-me ao exposto, aguardando o mais para depois das provas que exigi.

Santo Amaro, 19—5—94.

Henrique Magalhães da Silva.

Festa e procissão do encerramento do Mez Marianno, em Tygipió

A commissão encarregada destes actos religiosos, desejando celebral os com o maior brilhantismo possivel, e para este fim precisando saber ao certo do «quantum» poderá dispor para as respectivas despezas, pede aos fiéis devotos que se dignaram receber as cartas que lhes foram expedidas, solicitando donativos, o especial obsequio de dar suas esportulas quanto antes, visto que dellas dependem os previos e necessarios ajustes de sacerdotes, musicas e o mais que constitue o esplendor de qualquer festividade.

Capella de S. Vicente de Paulo

Relação das esmolas recebidas para a construcção da Capella de S. Vicente de Paulo no Collegio da Estancia

(Continuação)

Transporte	12:825$000
Manoel Joaquim Pereira	20$000
Amorim Campos e comp.	20$000
Martins Fiusa e comp.	20$000
Pereira e comp.	20$000
Pilrão e Maia	20$000
Popula Irmão	20$000
Carvalho e Almeida	20$000
Augusto Fernandes e comp.	20$000
Joaquim Christovão	20$000
José Fernandes Salsa	20$000
João Correia e comp.	20$000
Dr. Eduardo Tavares de Mello	20$000
D. Ludovina Dias	20$000
Coronel José Rufino Climaco da Silva	20$000
Gratuliano dos Santos Vital	20$000
Oliveira Castro e comp.	20$000
Arthur e Desiderio	20$000
Coronel Laurentino de Barros Lins	20$000
Adolpho Krause	20$000
Medeiros, Silva e comp.	20$000
Pinto e Silva	20$000
R. H. Connolly	20$000
David T. Porto Baltar	20$000
Paula Lopes	20$000
Augusto Araujo	20$000
José Burle e comp.	20$000
A. L. dos Santos	20$000
M. Rozendo F. de Almeida	20$000
H. da Silva Lobo	20$000
Venancio da Silveira e comp.	20$000
Pernambuco Powder Factory	20$000
Joaquim Ignacio P. de Siqueira	20$000
Joaquim Ferreira de Carvalho	20$000
Ferreira Rodriges e comp.	20$000
Costa Lima e comp.	20$000
D. Pedro Correia	20$000
José Joaquim Gonçalves Bastos	2.$000
Coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros	20$000
José Musombo	20$000
Antonio Ulysses de Carvalho	20$000
W. Wyndham	20$000
D. João Busson	20$000
Gomes e Fonseca	20$000
Joaquim José Martins	20$000
Affonso Baltar	20$000
Antonio Joaquim Cascão	20$000
Demetrio Bastos	20$000
José Joaquim Fernandes Junior	20$000
Claudio Dubeux	20$000
João de Aquino Fonseca	20$000
D. Angela Vianna Barbosa	20$000
Coronel José Pereira de Araujo	20$000
F. M. do Amaral	20$000
Azevedo e comp.	20$000
Pedro Alexandrino Maia e Silva	20$000
Manoel Joaquim Ribeiro e comp.	20$000
Leitão e Costa	20$000
Simões, Andrade e comp.	20$000
A. J. Barros Vianna	20$000
Rodrigo Carvalho e comp.	20$000
Lima Coutinho e comp.	20$000
Silveira e comp.	20$000
Dias Loureiro e comp.	20$000
Andrade Maia e comp	20$000
Lopes e Araujo	20$000
Cassimiro Fernandes e comp.	20$000
João José de Abreu	20$000
José dos Santos Costa Moreira	20$000
J. C. Vieira	20$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	20$000
Joaquim Nicoláo Ferreira	20$000
A. P. Carneiro da Silva	20$000
Cicero Brasileiro de Mello	20$000
F. L. Burle	20$000
Antunes Filho	20$000
J. M. B. Vieira da Silva	20$000
Manoel Barbalho	20$000
João Teixeira Bastos	20$000
Somma	14:285$000

(Continúa)

Eleição

Dos juizes e juizas que em de festejar a Virgem Senhora do Carmo em Olinda no corrente anno.

Juiz por eleição

Illm. Sr. Gustavo da Silva Antunes.

Juiza por eleição

Illma. Sra. D. Ignez Marinho Vaz de Oliveira.

Juizes por devoção

Illms. Srs.

Francisco Marcelino do Amaral.
Sebastião Alves da Silva Filho.
José de Salles Jorge.
Dr Felippe Figueiroa Faria.
Dezembargador Antonio Henrique de Almeida.
Umbelino Alvares.
José Pinto de Araujo Castro.
João de Assis Rocha.
Joaquim Monteiro da Cruz.
Felippe Duarte Pereira.
Vicente Ferreira Nobre Pelinea.
Sebastião do Rego Barros.
Dr. Francisco Pereira da Silva.
Fernando Pereira da Silva.
Luiz Ferreira.
Henrique de Castro Guimarães.
Augusto Silva.
Dr. Jefferson Mirabeau.
João Antunes.
Antonio Samico de Lima e Mello.

Juizas por devoção

Exms. Sras. DD.

Carlota Julia do Rego Barros.
Genuina Alvares Pelina.

Exms. Sras. DD.

Francelina de Mello Oliveira.
Deolinda Goura.
Angela dos Passos Neves.
Anna Xavier de Britto.
Amelia Nester.
Luiza Tavares d'Almeida.
Guilhermina Carvalho.
Maria Maia Guimarães.
Anna das Neves.
Hermina Carvalho Monteiro.
Delphina Maria Magalhães.
Anna Ferreira do Rego Barros.
Maria Machado.
Mariano Nery da Silva.
Marianna Nery da Silva.
Maria Vianna de Carvalho.
Maria Gil Vaz.
Josepha de Oliveira.
Maria Clementina.

Juizes protectores

Illms. Srs.

Dr. Antonio Simões Barboza.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Conego Octavio Costa.
Conego João de Freitas Machado.
Conego João Machado de Mello.
Conego Fernando Rangel de Mello.
Conego José Vaz Gutierres.
Conego Fabricio de Araujo Pereira.
Conego Marcolino Pacheco do Amaral.
Padre José de Maia.
Dr. Ansberto Passos.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Lourenço Salazar.
Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves da Silva.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Albino Narciso Maia.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Juvencio de Oliveira Franco.
Arthur Ramos e Silva.
João da Costa Pereira.

Juizas protectoras

Exms. Sras. DD.

Baroneza de Tacaruna.
Joanna Simões Barbosa.
Margarida Jorge Gonçalves.
Maria Jorge da Cruz.
Maria Brandão Castro.
Amelia Villela.
Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.
Candida Siqueira.
Maria Siqueira.
Maria do Carmo Rego Valença.
Anna Bouitteau Silva.
Maria Candida do Amaral.
Philadelphia Siqueira.
Maria Olympia do Amaral.
Maria Rita Vaz de Oliveira.
Amelia Jorge Ferreira
Josepha Padilha.
Maria Augusta do Amaral.
Maria Candida Xavier.
Maria Amalia Felicca.

A commissão zeladora

Baroneza da Tacaruna.
Margarida Jorge Gonçalves.
Hermina de Carvalho Monteiro
Anna de J. Ramos Valença

Olinda, 16 de Julho de 1893.

A actual meza Regedora da Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas é assim composta:

Juiz

José Gomes d'Amorim (ausente na Europa)

Escrivão

Henrique Magalhães da Silva. (Juiz Interino)

Thesoureiro

Frederico Magalhães da Silva.

1º Procurador

Bento Vieira de Mello.

2º Procurador

Francisco Simões d'Almeida.

Difinidores

Joaquim Henrique d'Oliveira. (escrivão interino)
Bernardino Palmeira dos Santos.
Antonio Magalhães da Silva.
Francisco Maria de Souza Gouveia.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Fernandes Magalhães da Silva.
Antonio Lopes da Silva Campos.
Adolpho Teixeira Lopes
Lydio Porpuracio Santiago d'Oliveira.
José Roberto da Silva.
José Lopes da Silva Campos.
Carlos Magalhães da Silva,

Santo Amaro, 19 de Maio de 1894.

Programma da festa da Santissima Trindade

No sabbado, 19, ao meio dia, a banda marcial do corpo de policia do Estado exhibirá as melhores peças do seu repertorio, e nesta occasião será queimada uma salva de 21 tiros, como as 3 horas e ao toque da Trindade; ás 7 horas da noite entrará a novena a grande orchestra, no final da qual o Revd. Dr. José Lopes fará ouvir sua eloquente palavra.

A's 5 horas da manhã será cantada uma missa em louvor ao Divino Espirito Santo, que por motivo de não se ter encontrado sacerdote deixou de ter logar em seu proprio dia, finalisando com uma salva de 21 tiros.

As 10 horas da manhã entrará a festa, a qual é precedida de tercias; cantará a missa o Revd. guardião do convento de S. Francisco da Bahia, acolitado pelos Revds. sacerdotes, orando ao Evangelho o Revd. Dr. João Rangel, a missa do immortal maestro Santos Pinto, denominada S. Francisco, que generosamente o Revd. guardião nos cedeu, o credo mercadante, os solos serão executados pelos principaes professores nacionaes e estrangeiros.

A's 4 horas da tarde sahirá a procissão e percorrerá diversas ruas; ao recolher-se entrará o *Te-Deum* denominado Espirito Santo, occupando a tribuna sagrada o Revd. conego Dr. João Machado, finalisando todo o acto com o arreiamento do glorioso estandarte, que conduzirão para o templo.

Secretaria da celestial confraria da Santissima Trindade, em 18 de Maio de 1894.

O secretario,
Agostinho J. Bezerra Pessoa.

Ao commercio

Os signatarios da tabella de trapiches de recolher, avisam ao respeitavel corpo commercial que nas tabellas distribuidas em avulso houve um engano nas duas ultimas parcellas, cuja exactidão foi publicada anteriormente no «Jornal do Recife» e Commercio de Pernambuco» e que vem a ser:

Tonellada de ferro e machinismos—descarga 8$000

Tonellada de trilhos—descarga 5$000.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Despedida

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro sem ter podido despedir-me de todas as pessoas que me distinguem com suas relações de amizade, peço desculpa dessa falta involuntaria áquelles a quem não procurei e offereço lhes ali os meus serviços.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que durante sua ausencia deste Estado ficam encarregados de todos os seus negocios particulares em primeiro logar o seu amigo Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e em segundo, seu irmão José Joaquim Corrêa de Araujo.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, serão cobrados, á bocca do cofre, os impostos de repartição constantes da tabella B, annexa á lei de orçamento n. 64 de 6 de Abril do anno proximo passado abaixo mencionados e relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 4—Armazem de bacalháo.
» n. 5—Armazem de farinha de trigo.
» n. 6—Armazem de assucar.
» n. 8—Armazem de vender madeiras e serrarias.
» n. 9—Loja de massames.
» n. 12—Armazem de inspecção de algodão.
» n. 13—Prensa ou armazem de vender ou comprar algodão.
» n. 17 — Companhia de seguros, agencias etc.
» n. 20—Enchimentos de aguardente.
» n. 21—Fundição a vapor.
» n. 22—Fabrica de sabão.
» n. 24—Fabrica de distillação e restillação de alcool.
» n. 25—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
» n. 26—Fabrica de calçados.
» n. 29—Lojas de chapeus de sol.
» n. 31—Lojas de roupa feita com ou sem officina.
» n. 32—Lojas de louça e de vidros.
» n. 33—Lojas de cera.
» n. 34—Lojas de livros e papeis.
» n. 35—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
» n. 36—Lojas de sellins e arreios.
» n. 40—Refinações.
» n. 42—Rebocadores.
» n. 43—Typographias e lytographias.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da Provedoria nesta capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que, n'este juizo de direito da Provedoria d'esta capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, corre o inventario dos bens deixados pelo finado José Daniel Pereira de Azevedo que, em seu testamento, legou a quantia de 200$ a cada um de seus sobrinhos, filhos legitimos de seus irmãos e irmãs e a de 100$ a cada um de seus primos tambem legitimos. E porque o mesmo testador não declarou o numero e os nomes de ditos legatarios, que são todos residentes no Reino de Portugal, e alguns não conhecidos: o que traz embaraço ao inventario, por não se poder saber a importancia á que montaram o referidos legatos, que teem de ser attendidos na respectiva partilha, pelo presente, e á requerimento do inventariante e testamenteiro Antonio Thomaz Pereira, chamo, cito e hei por citados os mesmos legatarios, sobrinhos e primos legitimos do finado José Daniel Pereira de Azevedo, para que no praso de 30 dias, a contar desta data, venham, perante este juizo, requerer o que for á bem de seus direitos, no sentido de se habilitarem aos seus legados, sendo que só serão contemplados na partilha á proceder, os que se habilitarem dentro do alludido praso.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais cinco de igual theor, um só para affixar-se aqui no lugar do costume, como tambem para publicar-se pela imprensa n'esta capital e nos lugares dos domicilios dos legatarios no Reino de Portugal.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados-Unidos do Brasil aos 31 dias do mez de Março do anno de 1894, 6.º da Republica.

Eu Gustavo [illegible]lberto de Britto escrevente juramentado o escrevi.

Eu Luis da Veiga Pessoa, escrivão subscrevo.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de casamentos do 1º districto do municipio do Recife. em face da lei.

Faço saber a quem interessar possa que com o prazo de 30 dias. a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de 1º official do registro e escrivão de casamentos desta capital creado pelo decreto n. 320 de 11 de Abril de 1890 e vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão.

Os concurrentes deverão juntar em original, ás suas petições os seguintes documentos:

1º, auto de exame de sufficiencia;
2º, certidão de idade;
3º, certificado de exame de portuguez e arithmetica;
4º, folha corrida;
5º, attestado medico de capacidade physica;
6º, procuração especial, se requererem por procurador;
7º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fiz passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade do Recife, 15 de Maio de 1894.

Eu, Germano Motta, escrivão interino de casamentos o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei, se hão de arrematar em praça publica deste juizo, no dia 21 do corrente os bens abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Casa a rua da Conceição n. 4, na Torre, freguezias de Affogados, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 6 metros e 60 centimet de def frente, 10 metros e 30 centimetro a fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora mais 2 quartos, sitio murado com portão de ferro, valiada em quatro contos de reis, pertencente a Affonso Ernesto Serzar.

Um cofre de ferro avaliado em 50$000, e 24 taboas de amarello da grossura de 6 poiegadas, avliadas por 120$000, pertencentes a Pedro Augusto da Silva Prôa.

Quinze caixas com vinho do Porto marca VOL avaliadas por 125$000, pertencentes a Costa Lima & C.

Um cofre de ferro prova de fogo avaliado por 500$000, 1 carteira grande e môcho avaliados por 50$000, e 1 mesa por 10$000, pertencentes a Companhia de Tecidos Paulista.

Um cofre de ferro prova de fogo avaliado por 200$000 1 carteira e mocho por 20$000 e 6 saccos com arros, por 120$000, pertencentes a Balthazar Magalhães & C.

E para que chegue noticia ao conhecimento a todos se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de Maio de 1894.

Eu=Alfredo Diamantino de F. Bandeira escrivão.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

oitocen*Alfredo Diamantino de F Bandeira*

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber pelo presente que no dia 21 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio.—A armação e o balcão de louro invernisada de amarello, existentes á rua do Visconde de Inhauma numero 41, avaliadas em 300$. Pertencem a Francelino Antonio da Silva.

Um cofre de ferro existente á rua larga do Rosario numero 42, avaliado em 100$. Pertence a Jordão Antonio Pereira.

Uma duzia de cadeiras de amarello novas e empalhadas, que existem á rua do Dr. Feitosa numero 25, avaliadas em 98$000. Pertencem a Manoel de Miranda. E para que conste, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de casamentos do primeiro districto do municipio do Recife, em face da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de 1.º official do registro e escrivão de casamentos desta capital, creado pelo decreto n. 320 de 11 de Abril de 1890 e vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certificado de exame de portugues e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Procuração especial, se requererem por procurador;
7.º Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fis passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade do Recife 15 de Maio de 1894.

Eu Germano Motta, escrivão interino de casamentos o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de Direito do civel, deste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei e c

Faço saber aquem interessar possa que no dia vinte e tres do corrente as dez horas da manhã, na sala das audiencias desta villa, o porteiro dos auditorios, trará o pregão de praça pela terceira vez com o abatimento de vinte por cento sobre o preço da avaliação os bens seguintes, a saber:

Duas locomotivas, numeros um e dois, em perfeito estado avaliada cada uma por dez contos de reis; uma locomotiva, numero trez, maior que as de numero um e dois, tambem em perfeito estado, avaliada por quaerze contos de reis; cento e trinta carros de ferro, para transporte de cannas, todos em perfeito estado, e de numeros um a cento e trinta avaliado cada um por tresentos mil reis, cujos bens serão vendidos, aquem mais der e maior lance offerecer, para pagamento de execução que move a Fazenda Federal contra a Companhia The North Brasil n Sugar Factoris Limited.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta aos 14 dias do mez de Maio de 1894. Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi. Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Parochia da Boa Vista

Revisão da qualificação da guarda nacional

O tenente-coronel Manoel José de Bastos Mello, presidente do conselho da revisão da qualificação da guarda nacional da parochia da Boa Vista, faz saber que na forma das disposições dos Decrs. n. 722, de 22 de Outubro de 1850, 1.130, de 12 de Março de 1853 e 146, de 18 de Abril de 1891, começaram no dia 20 (3º domingo) do corrente mez, em uma das salas da camara dos deputados, os trabalhos de revisão da qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional, e por isso, convida os cidadãos capitão Olympio de Hollanda Chacon, Alfredo Alves da Costa e Silva, tenentes Francisco José da Silva e José Francisco das Chagas Ribeiro e o Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, juiz do districto, á comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã, no lugar indicado para fazerem parte do mesmo conselho.

Recife, 13 de Maio de 1894.

Manoel de Bastos Mello,
Tenente coronel presidente.

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srse anenhantes,

Ns. —151—214—215—220—233—243—254—267—283—284—288—293—298—308—311—354—315—369—373—388—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—516—520—524—569—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894.

Luiz Vernet.

Veneravel

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra em sua propria igreja da Santa Cruz

De ordem do nosso irmão provedor, convida se os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no domingo 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, paramentados com seus habitos, afim de irmos acompanhar a procissão da Santissima Trindade que sahirá do convento de Santo Antonio, pela qual fizemos convite.

Consistorio da veneravel confraria do S. B. J. da Viasacra, 17 de Maio de 1894.

O escrivão interino
José de Azevedo Mendonça.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

Convido os Srs. accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos das suas entradas de capital para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.

A. Fernandes
Director secretario.

COMPANHIA

Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias. a contar da presente data, a quinta entrada de suas prestações. á razão de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 24 de Abril de 1894.

O secretario
J. P. G. da Silva.

COMPANHIA
DE

Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Banco da Bolsa

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo effectuado, por falta de numero, no dia 14 do corrente, a que foi convocada, afim de tratar-se da liquidação do banco, pela segunda vez convidamos os accionistas a reunirem-se na proxima segunda-feira 21 do corrente ao meio dia, para o mesmo fim

Recife, 15 de Maio de 1894.

O director gerente
P. J. Pinto.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio da companhia, armazem n. 65 no caes do Apollo, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, contas do anno proximo passado, e mais formalidades exigidas pelos estatutos.

O director presidente
Joaquim Olinto Bastos.

Companhia DE Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os senhores subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 20 do corrente, no escriptorio provisorio, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a primeira prestação das acções subscriptas a razão de 30 0/0 ou 60$000 por cada acção.

Recife, 5 de Maio de 1894.

José A. Saraiva Junior.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AS EMBLE'A GERAL

Authorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral convoco os srs accionistas para em sessão ordinaria se reunirem, no salão das sessões, ao meio dia de 4 do proximo mez de Junho, afim de ouvirem ler o relatorio da directoria e julgar o parecer de contas.

N'esta sessão serão, como é de lei, nomeados os fiscaes.

Escriptorio da directoria, 15 de Maio de 1894.

A. Pereira Simões.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa, que recebe-se propostas em cartas fechadas, no gabinete do expediente do mesmo Sr. inspector, no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, para contratar por dous annos a regularisação e concertos do relogio do torreão deste arsenal, os das diversas dependencias deste estabelecimento, e bem assim, os concertos dos relogios ou chronómetros dos navios da armada nacional, estacionados no porto deste Estado.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 15 de Maio de 1894.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo.

Alfandega de Pernambuco

Terreno de marinha sito a rua do Hospicio

Por esta repartição se faz publico que fica marcado o praso de quinze dias para Domingos da Silva Ferreira vir a esta Alfandega apresentar documentos que provem ser elle foreiro do terreno de marinha ainda alagado sito a rua do Hospicio da Freguezia da Boa-Vista d'esta cidade, conforme declararem sua ultima petição dirigida ao Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição, terreno esse que foi requerido por Eduardo Leigh. Findo o referido praso nenhuma reclamação mais será acceita.

Alfandega do Estado de Pernambuco em 10 de Maio de 1894.

O Chefe de Secção,
Luiz Frederico Codeceira

Parochia do Recife

Revisão da qualificação da Guarda Nacional

O capitão José Gurgel do Amaral, presidente da commissão de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia do Recife faz saber que na forma das disposições dos decretos ns. 722, de 25 de Outubro de 1850, 1130 de 12 de Março de 1853 e 146 de 18 de Abril de 1891, começarão no dia 20 (3.º domingo) do corrente mez em uma das salas do Arsenal de Marinha, os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional.

Em vista disso convido os cidadãos Dr. José da Silva Ramos, juiz do respectivo districto, capitães Libanio Presiras de Carvalho, Leoncio Lobato, João Gonçalves da Fonte e alferes Elias da Cruz Ribeiro a comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã no logar indicado para fazerem parte do mesmo conselho.

Recife, 13 de Maio de 1894.

José Gurgel do Amaral,
Presidente.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16ª corrida a realizar-se no domingo 27 de Maio de 1894

1.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.250 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Tabella de pesos—Bismarck 2.º 58 kilos, Piramon 57 kilos, Aventureiro, Maurity e Huguenote, Plutão e Pyrilampo 53 kilos, Triumpho e Dublin 52 kilos, Ida e Turco 2.º 50 kilos, os demais 48 kilos.

2.º PAREO—**Impressa**—1.250 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2º, Aventureiro, Maurity, Huguenote, Jarde, Debique e Piramon.

Tabella de pesos—Pirylampo, Dublin, Plutão, Triumpho, 57 kilos, Tudo-é, Ally-Stoper, Turco 2.º, Nababo 52 kilos, Hirondello 50 kilos, os demais 48 kilos.

3.º PAREO—**Trilhos Urbanos**—950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Imprensa e Pirylampo, Dublin, Plutão, Hirondello.

4.º PAREO—**Animação**—1.300 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Trilhos Urbanos e mais Ida, Tudo-é Turco 2.º, Triumpho.

Tabella de pesos—Ally Stoper, Nababo 55 kilos, Pigmeu, Malaio 54 kilos, Berlim, Gallete, Pathchouly, Pontable, Tenor 2.º 50 kilos, os demais 46 kilos.

5.º PAREO—**Experiencia**—1.600 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

Inscripção 20$000.

Art. 5.º Os do pareo Animação e Ally-Stoper, Nababo, Pigmeu, Malaio, Berlim, Gallete, Pathchouly, Pontable, Tenor 2.º, Talispher, Sans-Souci e Malhomeres.

Tabella de peso—Vingador, Mouro, Pirata, Regente, Colosso 56 kilos, Phariseu, Petropolis 2º, Froctin, Mascotte, Toulon 55 kilos, Philomomo 53 kilos, Fumaça 2º, Mendigo, Talicier, Teimoso, Conforme, Scepticismo, Vivas, Feliano, Malange, Chete, Traquinas, Santa Fé, Tupy 2.º 50 kilos, todos os demais 48 kilos.

6.º PAREO—**Ave Libertas**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Experiencia e mais Vingador, Mouro, Pirata, Colosso, Regente, Phariseu, Froctin, Mascotte, Toulon, Philomomo.

7.º PAREO—**27 de Maio**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife contando ou não victoria de 30 de Junho de 1893 até hoje. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Jarde.

Observações

Só contará victoria o pareo Trilhos Urbanos.

Nenhum dos pareos se realisará se não se inscreverem e correrem 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 22 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 17 de Maio de 1894.

O secretario,
M. L. Vieira.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA SANSONE

HOJE

Domingo, 20 do corrente

RECITA EM BENEFICIO DO BARITONO

F. Pozzi

O qual dedica a sua festa artistica, a digna

Classe commercial

Os Palhaços

—

A's 8 1/2

Trem para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas

Confraria de S. Crispim e S. Crispiniano

De ordem da mesa regedora, aviso aos carissimos irmãos possuidores de carta patente do valor menor de 10$000 para virem reformal-a e pagar o excesso, sob pena de perderem o direito de catacumba.

Para cuja reforma fica marcado o praso de 60 dias, á contar desta data, inspirado este praso pagará o dobro do excesso, e o irmão que no final não apresentar sua patente reformada e acompanhada com o recibo do excesso, passado no talão da confraria, não terá direito algum á catacumba e nem a mesa attenderá reclamação visto em tempo ter avisado particularmente por uma commissão e publicamente pelas folhas, e as guarda como prova futura.

O carissimo irmão que pretender reformar sua patente, póde comparecer no consistorio aos domingos, das 12 ás 2 horas da tarde.

Secretaria de S. Crispim e S. Crispiniano, 18 de Maio de 1894.

O secretario interino
Rufino B. Silva.

IRMANDADE DO Santissimo Sacramento do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem em o nosso consistorio segunda-feira 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de se proceder a eleição de novos funccionarios, que hão de dirigir os negocios desta irmandade, durante o anno compromissal de 1894 á 1895.

Recife, 17 de Maio de 1894.

O escrivão
M. da Silva Guimarães.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Empreza

G. Sansone

Terça-feira, 22 do corrente

RECITA EM BENEFICIO DA CELEBRE

Contralto

MAZZOLI ARPINI

Ultima representação da explendida opera de BISET

CARMEN

—

Bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

De ordem o major presidente, convidamos a todos os socios a comparecerem hoje pelas 2 1/2 horas da tarde em nossa séde, fardados e armados, afim de incorporados fazermos o estado maior da procissão da SS. Trindade, para a qual tivemos o honroso convite.

Secretaria da Legião, 20 de Maio de 1894.

Capitão F. A. de Magalhães.
1º secretario.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 651 á 700, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1894.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Irmandade

Do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão juiz, convido todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 20 de Maio, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados, acompanharmos a solemne procissão da Santissima Trindade, que sahirá do convento de Santo Antonio do Recife, na tarde do mesmo dia, para o que tivemos honroso convite.

Consistorio, 17 de Maio de 1894.

Manoel Moreira Reis
Escrivão.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

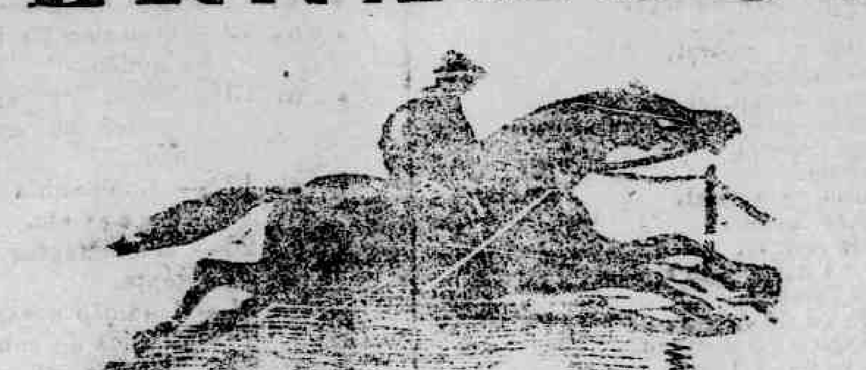

PROGRAMMA DA 7ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 20 de Maio de 1894

No Hippodromo do Campo Grande, cedido pela digna directoria desta sociedade, em consequencia de achar-se em concerto o respectivo edificio.

1.º Pareo—**20 de Maio**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1º e 2º premios nos Prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouriscano..	—	Rodado......	Pernamb..	51	Encarnado e branco..	Coud. Mouriscana.
2	Garoto......	—	Russo......	«	51	Preto e ouro.........	Coud. Fraternidade.
3	Crioulo......	—	Preto......	«	51	Verde e branco......	S. Maia.
4	Aquidaban...	—	Rodado......	«	51	Encarnado e rôxo...	M. S. Barros.
5	Fuzileiro....	—	«	«	51	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.
6	Triumvirato.	—	Alazão......	«	51	Encarnado e branco..	

2.º Pareo—**Conclusão**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Teimoso......	—	Rodado......	Pernamb..	50	Verde e rosa.........	J. Gomes de Miranda.
2	Phariseu.....	—	Castanho....	«	50	Azul e rosa..........	João Motta.
3	Vingador.....	—	Rodado......	«	50	Encarnado e bonet pr.	Coud. 1º de Junho.
4	Pirata.......	—	Preto......	«	50	Encarnado...........	Magalhães & C.
5	Ema.........	—		«	50	Encarnado e preto....	José de Medeiros.
6	Mascote.....	—	Castanho....	«	50	Azul e ouro..........	Coud. Mouriscana.

3.º Pareo—**Moralidade**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galet........	—	Rodado......	Pernamb..	50	Verde e encarnado....	Oscar.
2	Ally Stopper	—	«	«	50	Ouro e preto........	A. Almeida.
3	Nababo......	—	Alazão......	«	50	Azul e ouro..........	Coud. Cruzeiro.
4	Malaio.......	—	Mellado......	«	50	Verde e amarello.....	J. Moraes.
5	Tudo-é.......	—	Baio......	«	50	« «	« «

4.º Pareo—**Agradecimento a Directoria do Hippodromo**—1.200 metros—*Handcap*. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tenor 2.º.....	—	Alazão......	Pernamb.	48	Encarn. e rôxo......	Azevedo & C.
2	Pyrilampo....	—	Rozilho......	«	54	Preto e rosa.........	A. Silva.
3	Triumpho....	—	Baio......	«	51	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.
4	Piramon.....	—	Castanho......	«	57	Azul e branco........	Coudelaria Bella Vista

5.º Pareo—**Gratidão a Directoria do Prado**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo......	—	Castanho...	Pernamb.	50	Verde e encarnado....	H. Cavalcante.
2	Teimoso......	—	Rodado......	«	50	Verde e rosa.........	M. J. G. de Miranda.
3	Ouro preto...	—	Preto......	«	50	Ouro e preto.........	M. S. Mendes.
4	Toulon	—	Rosilho......	«	50	« « «	Cruz & C.
5	Narciso......	—	Castanho......	«	50	Preto e branco.......	Coud. Estancia.
6	Mascotte.....	—	«	«	50	Azul e ouro..........	Coud. Mouriscano.

6.º Pareo—**10 de Junho**—*Handcap*—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$ ao 1.º 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublim.......	—	Rodado......	Pernamb..	56	Preto e ouro.........	Almeida & C.
2	Pirylampo ..	—	Tordilho......	«	56	Rosa e preto........	A. Silva.
3	Triumpho ..	—	Baio......	«	56	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.
4	Ally-Stoper .	—	Rodado......	«	50	Ouro e preto.........	A. M. de Almeida.
5	Tudo é	—	Mellado......	«	54	Amarello e verde.....	J. Moraes.

7.º Pareo — **Probidade** — 1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cingo........	—	Preto......	Pernamb..	50	Verde e amarello.....	Manoel Pimentel.
2	Philomomo..	—	Rodado......	«	50	Verde e rosa.........	J. F.
3	Vingador....	—	«	«	50	Encarn. bont. pret....	Coud. 1.º de Junho.
4	Pirata.......	—	Preto	«	50	Encarnado	Magalhães & C.

Observações

Continua em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções publicadas.

Dentro da casa das apostas, na salla destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados

Os Srs. juizes so' terão ingresso na salla contigua a da vendas de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Hippodromo do Campo Grande ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 19 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem Pagas no Hippodromo do Campo no dia da corrida so' serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se há no dia 19 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club 17 de Maio de 1894.

O FIEL DO THESOUREIRO

A. A. Gomes Penna.

Devoção

de Nossa Senhora da Conceição, erecta na Igreja de Santa Rita de Cassia

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde, para acompanharmos a procissão da SS. Trindade, para o que fomos convidados.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição. 18 de Maio de 1894.

O escrivão
Miguel Archanjo de Araujo Motta.

Veneravel

Irmandade do S.S. Sacramento da matriz de S. José

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos desta irmandade para comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã de domingo 20 do corrente, afim de reunidos, elegerem os novos funccionarios que teem de reger a irmandade no anno compromissal de 1894 á 1895

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento de S. José, 17 de Maio de 1894.

O escrivão
Miguel Archanjo B. de Menezes.

Derby Club de Pernambuco

Botequins do Prado da Estancia

No escriptorio desta sociedade recebe-se propostas até as 3 horas da tarde do dia 28 do corrente, para o arrendamento, por tempo de um anno, a principiar com a 8.ª corrida, dos botequins do Prado da Estancia.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, certos de que será preferido o que maior quantia offerecer por cada dia de corridas ordinarias ou extraordinarias, não se acceitando as propostas que tiverem referencia com as outras

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 19 de Maio de 1894.—O thesoureiro

J. L. Teixeira.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

ELEIÇÃO

Pelo presente convido os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1894 1895.

Consistorio, 17 de Maio de 1894.

O escrivão
Victoriano Rollo.

MARITIMOS

Avizo

Os abaixo assignados, agentes de Lamport Holt, avisam aos senhores recebedores de carga pelo vapor inglez «Madura», que em consequencia de ter sido intimado a seguir para a Ilha Grande, procederão a cobrança de 25 % sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Recife, 9 de Maio de 1894.

Blackburn & C.

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

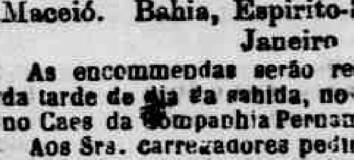

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 14.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C

6—Rua do Commercio—6

1º *andar*

The Norton Line of Steamers

O paquete Manitoba

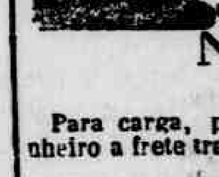

E' esperado do Rio de Janeiro seguirá depois da demora necessaria para

Nova York

Em direitura

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios

Boxwell Williams & C.

Rua do Commercio n. 26

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTO DO SUL

O paquete inglez

La Place

Commandante Mathieson

Directo á Santos

Segue no dia 21 do corrente ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M. Slomans Line

O paquete

Catania

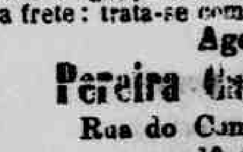

E' esperado de New York até o dia 1 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os

Portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1º andar

O VAPOR

Avis

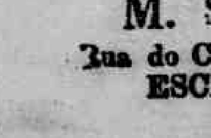

E' esperado do norte até o dia 24 do corrente e seguirá com pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

A tratar com

M. S. Maia

Rua do Commercio n. 7

ESCRIPTORIO

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Caravella

Commandante Henry

E' esperado até o dia 25 do corrente de volta da ILHA GRANDE seguirá com toda brevidade para

Rio de Janeiro, Santos e La Plata

recebendo carga para os referidos portos.

—

As mercadorias da Europa por dito vapor mandado á ILHA GRANDE por ordem superior estão sujeitas a **25 por cento** de premio sobre e o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

—

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, atraz com o AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

— A's 11 horas de segunda-feira, 21 do corrente, deve ter logar o ultimo leilão da armação da loja da rua da Imperatriz n. 24, servindo de base a offerta obtida ; em continuação as dividas activas da mesma loja.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá e 1 commoda inteira e solida

Segunda-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua da Imperatriz n. 24 por occasião do leilão da armação e dividas da referida loja.

Terceiro e ultimo Leilão

Da armação, balcão, encanamento e candieiros á gaz, mesas e espelho da loja da rua da Imperatriz n. 24, com garantia da chave da casa, em um só lote.

Segunda-feira, 21 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

NA REFERIDA LOJA

Em continuação

As dividas, contas de livro contrahidas em 5 mezes, na importancia de cerca de 1:900$000, podendo os pretendentes examinar a relação das 10 ás 3 da tarde, na referida loja, ou na agencia da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 24 peças de baptista finas, avariadas d'agua do mar, parte da caixa n. 2.483, marca diamante, M no centro e LL em baixo, vinda de Southampton pelo vapor «Clyde».

Terça-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 10 peças de sêda preta avariada d'agua do mar, vinda pelo vapor «Elbe»

Terça-feira, 22 do corren

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De uma sarafina, 1 harpa. 20 blusas, 20 fardas, 35 bonets e 11 cinturões

Terça-feira, 22 de Maio

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De importantes predios

Constando

Do excellente sobrado de 1 andar, sito á rua da Aurora n. 131, estando em completo estado de conservação e limpeza, tendo nos dous pavimentos, 4 salas, 5 quartos, cozinhas, sala de copa, quarto de banho e banheiro, quartos para criados, ditos com apparelhos com encanamento proprio, feito de novo, gallinheiro e quinta rendendo annualmente 1:200$000 vende se porque o seu proprietario está residindo fóra deste Estado.

De 1 sobrado á rua de S. João n. 8, em iguaes condições de conservação e limpeza, com 1 andar e sotão e 2 meias aguas no fundo do mesmo, com entrada independente, com os seguintes commodos : andar terreo, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal ; no 1º andar, 2 salas, 3 quartos e terraço e no sotão, 2 quartos, sala de jantar, cosinha e apparelho, rendendo 1:100$000 annuaes, este vende-se por pertencer a diversos herdeiros.

De 1 sobrado de 3 andares, sito á rua de Mariz e Barros n. 8, freguezia do Recife, rendendo 840$000 annuaes.

Sexta-feira, 25 de Maio

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos importantes predios acima mencionados, podendo os Srs. compradores irem examinal-os.

AVISOS DIVERSOS

— Tendo sido extraviada da mão do mutuario a cautella do Monte de Soccorro de n. 26,343 faz se publico esta declaração, para poder o mutuario tirar uma segunda-via, ficando inutilisada a primeira.

— ALUGA-SE um chalet n. 2 B em Caxangá caiado e pintado de novo ; a entender-se versos defronte n. 1.

— Bacharel José Coelho da Silva

A este senhor pede se a solução do negocio a que se obrigou realisar nesta cidade, quando na de Barreiros não pôde pela carreira com que sahio.

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada; á rua do Hospicio n. 3.

— AMA — Precisa-se de uma, de idade, que compre e cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua Nova n. 12, 1º andar.

— Aluga-se ou arrenda-se o grande armazem em que esteve a fabrica de cajurubeba em Santo Amaro, rua do Luiz do Rego n. 14, tendo bastante terreno e agua encanada, e pela localidade e tamanho, presta-se para qualquer fabrica; á tratar na mesma rua com o Sr. Lopes no barracão ou fabrica de cigarros á frente da estação de Caruarú, tendo porto de embarque na frente da casa.

— Vende-se ou permuta-se mesmo por casas pequenas na cidade do Recife, a casa grande á rua do Coronel João de Sá ou Varadouro n. 20 em Olinda, a qual tem duas portas e duas janellas de frente, quatro salas, 6 quartos, um gabinete, cosinha fóra, grande quintal com cacimba, todo murado, agua encanada e portão para o becco da Poeira; á tratar no Recife á rua Direita n. 45, sobrado.

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, dous balcões de volta, propria para fazenda: a tratar na rua do Rangel numero 3.

Gravos

Vende-se na rua Marquez do Herval n. 180.

Funileiros

Precisa-se de um ou dous officiaes á rua de Bemfica n. 7 Passagem da Magdalena.

Grande distilação

Precisa-se de um bom distilador, em um engenho na comarca de Jaboatão, á tratar na praça do Herval n. 13.

Cosinheira e copeiro

Precisa-se de um bom cosinheiro e um bom copeiro para casa de pequena familia, á tratar na rua Barão da Victoria loja n. 17, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino no becco do Campello n. 4.

Sitio

Aluga-se ou vende-se razoavel, em Afogados, na travessa de Motocolomboó n. 4, o qual fica muito perto dos bonds e das estradas de ferro tendo logo junto excellente banho salgado, muitas fructeiras dando fructo, inclusive 37 pés de coqueiros, com casa para familia; á tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta: á tratar na Ponte d'Uchôa n. 57.

Grande e antigo armazem de louça do paiz

Delfino Casimiro da Silva Sobral ainda uma vez participa ao respeitavel publico a quem deve muitas attenções que cada dia augmenta o seu estabelecimento com modernissimas peças de barro, como sejam garantidos filtros de Penedo (barril quartinha, mas com torneira) obra muito delicada e perfeita, e finalmente tudo quanto se pode desejar em louça do paiz; maior sortimento de gaiolas de palha e de madeira, mel de abelha, azeite de dendê e fino azeite de peixe; tudo vende por preços moderníssimos, carvão em barrica por preços commodos, lenha em acha etc.; emfim espero toda boa coadjuvação dos delicados freguezes.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia estrangeira, nos arrabaldes; informações na rua do Commercio n. 7, escriptorio.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de serviço de copa; á tratar na rua da Soledade n. 98, esquina da rua Barão de S. Borja.

O SONHO DE OUR

DE

Joaquim de Souza Monteiro

Praça da Independencia 3 e 5

15 loteria do Espirito Santo

Corre na

QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

Intransferivel

Os pedidos serão promptamente attendidos: bilhetes desde já a venda.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

!...

Quando um homem se mette em politica
E pretende a familia arranjar,
Se não quer ser figura rachitica
Deve apenas da pança tratar.
E até ver não é tarde.

Rodolpho Antunes & C.ª

67 Rua Duque de Caxias 67

Á

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toilettes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Sabão russo

Chegou nova remessa; vendem G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Professora

Precisa-se, para um engenho proximo a estação da Escada, de uma senhora habilitada á ensinar as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia, musica pratica e solfejo, e todos os trabalhos de agulha com perfeição.

Ordenado 80$000

Informações á rua Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Griado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua do Commercio n. 38, no Banco Emissor.

Franco & C.

Pateo da Penha numero 8

Precisam de dous caixeiros que tenham pratica de molhados e sejam conhecidos no commercio.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succrs

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

ARMAZEM DO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

CASA DE CONFIANÇA

Fazendas finas, modas e confecções

Sortimento permanente de tecidos e outras mercadorias cuidadosamente escolhidas nas principaes praças da Europa, principalmente em Paris e Londres, de onde recebem as principaes novidades.

E' sempre variadissimo o sortimento que mantém emse dabrancas e de cores, lãs, linhos, tecicos d'algodão, enxovaes para casamentos e baptisados e muitos outros artefactos.

Superiores tapetes, alcatifas, esteiras da India, lindos tecidos para reposteiros e muitos outros artigos para decorações de casas.

PREÇOS MODICOS

Rua Primeiro de Março n. 20 A

TELEPHONE 158

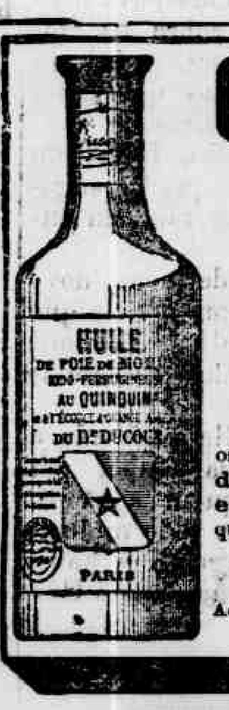

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado | *Convulsões, Vertigens, Crises nervosas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insomnia, Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atraz.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e ½ frascos de 200 e 100 Pilulas, nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. *Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.*

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND

Place de la Madeleine, 11

PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com DATURA INDIEN

Essencia . . . . . . DATURA INDIEN
Pó de Arroz . . . . DATURA INDIEN
Sabão . . . . DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo . . . . DATURA INDIEN
Loção para o pelo . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

ATKINSON'S

WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO

e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.

Obtere as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Café de Minas

O melhor que ha no mercado.

Preços resumidissimos, Lotes á vontade do comprador.

Vendem Venancio Labatut & C., á rua Duque de Caxias n. 72.

Escriptorio Commercial

Sampaios

E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos; na conhecida fabrica Meteoros, de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30.

Aproveitem o inverno

Vende-se por preço razoavel pés de sapotas e sapotiseiros com 50/c. a 1 metro de altura; á ver tratar na rua Capitão Lima, travessa do João da Veiga n. 19, residencia de Rufino Conselheiro.

Doce secco de cajú

Vende-se muito bom em Olinda ladeira da Ribeira n. 28. Não se vende a retalho.

Grandes engenhos

Vende-se ou arrenda-se

O abaixo assignado tem resolvido vender ou arrendar seus engenhos Porto Rico e Porto Alegre, a tratar nesta cidade. Distam seis leguas para a estação de Palmares, por boas estradas para carro. Vende-se as safras criadas, gados e animaes pelo que valerem. Incommodos de saúde levam-no a este fim.

Palmares, 1 de Maio de 1894.

João Felix Pereira.

Terreno em Olinda

Vende-se um bom terreno na praia dos Milagres, com 35 palmos de frente e os mesmos de fundo; á tratar na rua de Mathias Ferreira numero 40.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição

DE

Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade.

Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49-Rua Barão da Victoria-49

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes

Receberão novo sortimento

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Bolsas de Palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Praça da Independencia

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravatas, relogios, pulseiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

N. 8 no Ambolé Varzea).
N. 26 rua do Amorim, casa terrea.
N. 41 rua da Moeda, sobrado e loja.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

✝

Maria Coelho de Assis

Hermenegildo Alves de Assis, Joaquim V. Coelho, Alfredo L. Figueiredo e suas familias mandam celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, missas no 7º dia do fallecimento de Maria Coelho de Assis, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã. Esperam o comparecimento dos parentes e amigos a que se reconhecem gratos por mais este acto de caridade e religião.

D. Lina Martins Costa

Os officiaes do Serviço Sanitario do Exercito, em commissão neste Estado, mandam terça-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento, rezar missas por alma de D. Lina Martins Costa, esposa de seu collega medico adjunto Sr. Eusebio Martins Costa, na capella do Hospital Militar, e para este fim convitam os Srs. officiaes desta guarnição e a familia e amigos da finada e de seu esposo, confessando-se reconhecidos aos que assistirem a este acto de caridade.

Hermenegilda Leopoldina de Aguiar Costa

João Ferreira da Costa, seus filhos José, Judith, João e Seraphina, Antonio A. de Souza Aguiar, esposo filhos e irmão de Hermenegilda Leopoldina de A. Costa, summamente penhorados, agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua estremosa e nunca esquecida esposa, mãi e irmã, e de novo convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas de 7º dia, quarta-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e a todos protestam sua eterna gratidão.

Manoel Custodio Loureiro

José Custodio Loureiro, por si e seus pais e irmãos ausentes, muito agradecem a seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu infeliz irmão á sua ultima morada, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia, que terá logar na capella do Hospital Portuguez, no dia terça-feira 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã. Antecipando ainda seu eterno reconhecimento a todos.

D. Delfina da Silva Duarte

João Rodrigues da Silva Duarte, Pedro José Pinto e suas familias agradecem ás pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a derradeira morada o cadaver de D. Delfina da Silva Duarte, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar em intenção da finada, na segunda-feira 21 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco.

Manoel Paulo de Albuquerque

3º anniversario

Mamede Paulo de Albuquerque convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar por alma de seu prezado e nunca esquecido pai, na igreja da Santa Cruz, no dia 21 do corrente, ás 7 horas, confessando-se desde já grato a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

1º tenente Carlos Barroca

O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 23, 30º dia da morte de seu filho Carlos.

AMA

Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

AMAS

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para criança, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Barão da Victoria n. 12, loja.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua larga do Rosario n. 30.

AMAS

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia; na rua dos Guararapes n. 94.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhau natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. FRERE, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario»

PAGINA DO DOMINGO

SOB A DIRECÇÃO

DO

DR. JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA

HERNANI

Drama em cinco actos

POR

VICTOR HUGO

VERTIDO PARA O PORTUGUEZ

POR

ERNESTO DE AQUINO FONSECA

ACTO QUARTO

O TUMULO

AIX-LA CHAPELLE

(Continuação)

SCENA II

Don Carlos *só*

Carlos Magno, perdão! N'estas abobadas,
A' solidão da morte consagradas,
Só palavras de austera gravidade
Deviam echoar. Certo, te indignas,
Ouvindo este sussurro que levantam
As nossas ambições no teu moimento!
— Aqui repousa Carlos Magno! — E como,
Venerando sepulchro, conter podes
Esse espirito enorme, sem que estales?
Gigante creador de ingente imperio,
Ahi jazendo estás? Como podeste,
Tão grande como foste, ahi deitar-te?
— Ah! quanto maravilha o espectaculo
Da Europa que elle fez e qual deixou-a!
Um immenso edificio em cujo cimo
Por eleição collocam-se dous homens,
Como chefes de povos e monarchas!
Da terra quase todos os estados,
— Ducados, feudos militares, reinos,
Marquezados — tudo é hereditario
Mas o povo é quem faz seu papa ou cesar.
No mundo, assim disposto, tudo marcha,
Corrigindo o acaso o mesmo acaso.
D'ahi é que resulta o equilibrio
E a lei que firma a ordem. — Eleitores
Vestidos de ouro, cardeaes de purpura,
— Duplo senado sacro, presumpçoso —
Inconscientes manequins só cumprem
Altos designios d'um querer divino!
— Filha do tempo, alguma idéa nasce,
Cresce, caminha, corre, invade tudo,
Humana-se, convence e abre um sulco;
Espesinham-n'a os reis, ou a suffocam;
Mas, se acaso penetra na Dieta
Ou no Conclave a perseguida idéa,
Hão de os reis, reverentes e submissos,
Vêl-a surgir emfim victoriosa,
Ornada co'a thiara ou com o globo.
— O papa e o imperador são tudo. A terra
Dominam triumphaes, ambos envoltos
Em supremo mysterio indefinivel,
E o céu, que seus direitos lhes confere,
Da-lhes amplo festim de reis e povos,
Resguardando co'a nuvem temerosa,
D'onde estoura o trovão e o raio parte,
Os seus dous comensaes, á sós na mesa,
Em que Deus lhes está servindo o mundo.
Em convivencia ahi, cortam, recortam,
Arranjam á seu grado o universo,
Qual um cultivador o seu terreno.
Os reis, de fóra, á porta estacionam,
Aspirando o perfume dos manjares,
Attentos e enfadados espiando
A' vidraça e alçando-se p'ra verem
Sobre a ponta dos pés. Por baixo delles
Hierarchias humanas se grupam.
Mas o mando supremo aos dous só cabe,
Tudo fazer e desfazer podendo.
Um desliga; o outro corta. Um tem a espada,
O outro a cruz a força e a verdade —
Elles são porque são, sem terem causa.
Quando, assim irmanados, sahem juntos
Do santuario um trajando a purpura,
E o outro alvo sudario — a turba extatica
Diz com terror — que são duas metades
Da Divindade — Imperador e Papa!
— Imperador! Eu o serei?.. Inferno,
Se o não sou! E sentir a mente em chammas
E o peito trasbordando de coragem!..
Feliz esse que dorme ahi! — Foi grande!
Mas sel-o no seu tempo era mais bello.
— Papa e Imperador! — estavam fóra
Das condições humanas — Pedro e Cesar!
N'elles dous se ajuntavam duas Romas,
Fecundando-se em mystico consorcio,
Dando ao genero humano nova forma,
Em grosso refundindo reinos, povos,
Para constituir um'outra Europa,
E no molde por elles preparado
Vasando o bronze que restava ainda
Do velho mundo que regêra Roma!
Oh! que destino glorioso teve!
E agora, uma campa o guarda em cinza.
Pois que! Gloria tamanha n'isto pára?!
— Ter ostentado a magestade summa,
Ter sido o forte gladio, a lei suprema,
Gigante como fôra, da Germania
Seu pedestal ter feito! Intitular-se
Cesar e nomear-se Carlos Magno!
Ser maior do que Annibal e tão grande
Como o universo, e aqui tudo encerrar-se!
— Ah! cubiçai ó tentador Imperio,
E depois vinde ver n'este jazigo
Se de um imperador a cinza é muita!
Revolvei, espantai a terra inteira,
Erigi, ordenai o vosso imperio,
Sem descançar jamais! Com fortes muros
Construi um vastissimo edificio.
Sabeis que d'este restará um dia?
Oh, demencia! — uma lousa! — E do grão titulo
E do nome famoso do architecto?
— Breve epitaphio p'ra crianças lerem!
Por mais alto que seja o fim que aspira
O vosso orgulho — tudo aqui termina!..
O' Imperio! ó Imperio! — Que m'importa?
Toco-te quase e acho que me agradas.
« Ha de ser teu » — alguma cousa diz-me.
Pois será meu! — Se tal acontecesse!...
O' céus! Ser o primeiro, collocado
No vertice da spiral desmesurada
De multiplos estados, que se arrumam
Um sobre outro, qual chave de abobada!
Ver por baixo de si os reis em turma
E as sandalias limpar em suas frontes!
Por baixo d'estes — os feudaes senhores,
Margraves, cardeaes, doges e duques,
Condes, grandes barões, bispos, abbades,
Clerezia e soldados; em seguida,
Mui longe do pinaculo, ao fundo obscuro
A immensa multidão dos homens — vasto,
Profundo mar ruidoso, d'onde sôam
Prantos, brados, um riso amargo ás vezes,
Lamentações que os echos vão dobrando
E resôam na terra que se assusta,
Como o clangôr de innumeras trombetas!
— Os homens! grande enxame de cidades,
De edificios e altos campanarios
A vibrarem o toque de rebate!..

reflexivo

— Os homens! — Base de nações, sustendo
A enorme pyramide nos hombros!
Ondas vivas que a cingem incessantes,
E a movem no seu fôlo formidavel
De modo que nas zonas elevadas
Deslocando-se tudo, cambaléam
Como escabellos os dourados thronos,
E os reis, suas disputas vans calando,
Olham p'ra o céu!.. — O' reis, olhai p'ra baixo!
Ah! O Povo! Oceano que se encrespa
Ao mais ligeiro toque! Vaga rija,
Que esmaga um throno e um mausoléu embala!
Espelho para os reis que raro o fitam!
Se a vista penetrasse o torvo abysmo,
Veria imperios mil, náus soçobradas
Que a onda popular não supportára,
E rola no seu fluxo e refluxo,
Sem conhecel-as mais! — Oh! em tudo isso
Imperar! Ascender á tal fastigio
Um homem, não isento de abysmar-se!
— Não me deslumbre a gloria nesse passo!..
Movediça pyramide de estados,
Teu cimo é bem estreito! — Desgraçado
Do timido que n'elle quer firmar-se!
Em quem me apoiarei, se vacillante
Sentir sob meus pés tremer a terra?
E que farei do globo que me derem?
Poderei sopesal-o sem auxilio?
— Que sentimento me saltêa agora! —
Ser eu imperador!.. — Meu Deus, pesado
E muito era p'ra mim o regio cargo!
Só um mortal d'eximia raça póde
Com a fortuna emparelhar sua alma.
Mas eu!.. Quem me fará com seus conselhos
Ser grande n'esta vida?

prostrando-se de joelhos ante o tumulo

Carlos Magno,
Tu só! — Ah! já que Deus, omnipotente,
Reune nossas duas magestades,
Uma em face de outra collocando,
Do fundo d'esse tumulo me inspira
Acções bellas, sublimes, grandiosas,
E de tudo o segredo me revela!
Dize-me, pois, se é pequenino o mundo
Que eu receio tocar, e se n'est'outra
Babel que se ergue do zagal a Cesar,
Cada qual com seu posto se contenta
E ao ver outro por baixo o riso embarga!
Ensina-me a reinar victorioso,
E se é melhor punir que ser clemente.
Oh! sim! — Se alguma vez um grande morto
Desperta ao estridor da terra e subito
O seu jazigo, abrindo-se inflammado,
Lança ao mundo um relampago brilhante,
— Se isto é verdade, imperial espectro,
Dize-me o que deixára Carlos Magno
De praticar, de grande, na Allemanha?
Falla! Embora o teu sopro soberano
Me espadace na fronte a bronzea porta!
Ou antes, n'essé augusto santuario
Deixa que eu entre só e que contemple
Teu craneo singular. Não me repillas
Com sopro d'aquilões, irresistivel!
— Recosta-te no pétreo travesseiro
E conversemos. Muito embora digas,
Com sepulchral accento alguma cousa,
Que assombra a vista e empallidece a face.
Falla! mas não deslumbres a teu filho
Com o clarão qu'inunda o teu sepulchro!
Ou, se não queres do teu somno erguer-te,
Deixa que Carlos reverente estude
Essa cabeça, que creára um mundo
E á vontade contemple a estatura
De gigante que foste. — Inda prostrado,
Nada tão grandioso a terra guarda.
— Em vez da sombra, a cinza ha de inspirar-me!

approxima a chave da fechadura, mas recúa

Meu Deus! Se ella ao ouvido vem fallar-me!
Se o vou encontrar dentro do tumulo
De pé e a passear como um phantasma!
Se vou sahir d'alli encanecido!
Entremos sempre.

ouve-se rumor de passos

Passos! — Mas quem ousa
A esta hora, além de mim, na crypta
Vir perturbar o somno de tal morto?

o rumor approxima-se

Ah! esquecia! — São meus assassinos!
Entremos.

abre a porta do tumulo que fecha sobre si. Entram muitos homens, caminhando de manso, escondidos sob seus mantos e chapéus.

(Continúa).

SOCIOLOGIA

A concepção da sociologia em Gumplowicz

(Conclusão)

III

Se vê, pelas indicações que acabam de ser fornecidas, que o conceito de raça é capital na doutrina de Gumplowicz e que delle depende o alcance e o futuro de sua sociologia. Realmente a *Lucta das raças* offerece um conceito novo de raça, conceito adequado talvez aos fins a que visa a obra, porém vago e a que não corresponde um objecto preciso e fino, uma vez que não ha raças puras na actualidade, salvo alguma tribu selvagem, ainda virgem de contacto extranho, de cuja existencia, aliás, devemos duvidar.

Para Gumplowicz, a raça é uma formação instavel, que toma a orientação de um grupo ethnico preponderante que assimila sucessivamente outros grupos dominados por uma especie de intercepção social, porém que, por sua vez, tem de ser attrahida, subjugada e devorada por outra formação mais forte, mais resistente. E, assim, a historia humana, apanhada em seu conjuncto, é simplesmente esse combate sem treguas e sem commiseração travado entre grupos sociaes, para o fim unico da dominação que os convulciona e lhes aguça a fome devorante.

As grandes nações, que encheram a antiguidade com o brilho de seus feitos e o primor de suas obras, se constituiram pela dominação de uma tribu sobre outras. Depois de constituidas, continua a pugna, não mais entre miseras tribus indigentes, porém entre povos nascidos da assimilação dellas. O Egypto victorioso e engrandecido pela coragem de seus pharahós e pela pertinacia de seus sacerdotes, sente-se ferido pela decrepitude e cede o passo a Babylonia que o domina e se apodera do thesouro de sua cultura. Mas logo surge a Assyria que arrebata de seu rival o sceptro do mundo, para deixal-o logo depois cahir nas mãos do persa vencedor. E vêm outros povos, mais novos e mais energicos: a Media, a Grecia, a Macedonia, Roma, todos sucessivamente engrandecidos, prepotentes, gloriosos, e todos fatalmente decadentes, arruinados, vencidos. E, assim, eternamente se reproduziram, e se reproduzirão na vida humana, os mesmos factos, como estrybilos de uma canção sem remate, e cuja lettra ninguem entende. Já Lucrecio, no poema que Mommsen compara a uma *torrente de ouro fluido*, dissera encarando o curso lento da vida universal: *eadem sunt semper omnia....semper omnia restant.*

E não é somente em seu aspecto externo, na formação dos grupos sociaes que a lucta perpetua das raças é esteril na sua inutilidade. Tambem no dominio interno da mentalidade e do sentimento, não ha progresso nem regresso, avanço nem recuo. O espirito humano, segundo essa concepção desalentadora, poderia ser comparado a um pendulo em oscillação eterna, passando alternadamente da religião á sciencia, ennojado de uma quando a outra o illude.

Citarei palavras do auctor, para não desfigurar seu pensamento: «Todo poncto superior alcançado, aqui e alem, por algumas cabeças, foi anteriormente attingido, em todas as epochas, por individuos isolados» (p. 346). A sciencia moderna, os pensadores de nosso atribulado seculo, nada acháram, nada explóram que não tivesse anteriormente sido encontrado e estudado por Confucio, por Budha, pelos redactores da Biblia e....por Aristoteles. Não sei por que extranhos processos de associação mental vinculavam-se as interpretações theologicas dos fundadores de religiões a que se allude, com a interpretação scientifica do grande e austero pensador Stelleno, sem que ficasse patente que a ultima é um progresso sobre as primeiras que, deante della, desmaiaram como etapas vencidas de um caminho por onde seguimos, mas por onde não esperamos voltar.

Mais extraordinario é que não tenha levado o auctor as applicações de seu principio até suas consequencias extremas, como deviamos esperar de espirito intemerato e desembaraçado de quaesquer preconceito. Si não ha progresso nem regresso, si os livros de Spencer (1) valem os de Confucio, como synthese de uma concepção exacta das leis que presidem a vida universal, a que vem mais uma interpretação das transformações sociaes, do viver humano? O que temos já é sufficiente, já é demais até, visto como nada significa nem podia significar.

E tanto maior motivo tinha o illustre escriptor para suspeitar de que estava se esforçando inutilmente por descobrir a verdade, quando é certo egualmente que elle faz, algumas vezes, appello ao acaso para a explicação (?) de phenonemos naturaes, o que é contrario, como o que mais for, ao espirito scientifico. A sciencia pode estacar deante do incognoscivel, deante do impenetravel, mas nunca affirmar que algum phenomeno é devido ao simples acaso porque, então, terá minado todo o edificio que desde longos seculos vem construindo.

Mas Gumplowicz não é espirito para escrever jeremiadas a Talstoi contra as pretenções da sciencia. Amoldado pela sciencia, a qual tem dedicado demoradas horas de afadigoso estudo, tem apenas irritações de uma intelligencia que não vê coroadas de exito completo os esforços empregados no intuito de solver um inigma da natureza. Em paginas mais placidas, quando o impulsiona o andar pela conquista da verdade esquiva, vemol-o affirmar suas convicções de sabio e a certeza de que a intelligencia alcançará um dia a explicação do obscuro problema. São contradicções inevitaveis, e que devem ser postas em relevo, em proveito do auctor e desproveito de sua theoria.

Essa theoria mesma envolve uma contradicção fundamental A lucta das raças, reforçada pelo syngenismo e mantida pelo odio ao extranho é a lei primordial do desenvolvimento da sociedade. Este é o thema em torno do qual foram tecidas as phrases todas do livro que analyso. Mas, apezar dessa lucta e mesmo por causa della, a historia da humanidade se nos apresenta como «um processo continuo de assimilação de elementos heterogeneos» (p. 183). Ora, com a continuação, essa assimilação, esse amalgama de elementos primitivamente heterogeneos que transporta a lucta, das hordas para as nações, das nações para os grupos de povos, assimilará um dia os povos todos de um continente e mais tarde, provavelmente, pela força expansiva de que é dotado o principio, formará de todos os povos da terra uma aggremiação syngenetica. E, alcançado esse resultado, que está perfeitamente dentro dos termos postulados pela doutrina, teremos necessidade de outro principio para explicar os factos ulteriores, ou seja o proseguimento da evolução ou o desmantelamento da engrenagem sociologica, se me é facultado resuscitar este neologismo de Littré.

De tudo isso que tenho exposto, extraio uma conclusão: — Ainda uma vez o alvo foi perdido nas investigações sociologicas. Levantaram-se verdades secundarias, accentuaram-se traçados mal esboçados, mas o poncto central da questão continua impenetravel. A *Lucta das raças* constitue mais uma tentativa frustrada para a constituição da sociologia; porém, apezar de tudo, adeantou mais alguns passos nessa direcção. Não foi um livro inutil, portanto.

Clovis Bevilaqua.

(1) Gumplowicz não fala de Spenser em sua obra, o que é por demais extranhavel, tendo elle passado em revista quasi todo os sociologos

POESIA

Declaração

(H. HEINE)

Eu contemplava do oceano á margem
O inquieto arfar das vagas espumosas;
Tinha cahido a noute, e sobre as aguas
Pousavam negras sombras silenciosas.

Tambem minh'alma em sombras se envolvia,
Tambem meu peito arfava:
Sim: porque eu triste contemplava as ondas,
Em ti, porém, oh! doce amor, pensava.

Eu entreouvia tua voz maviosa
Nos meus suspiros, no gemer da aragem;
E via no tropel de imagens varias,
Tua formosa imagem.
Tomei um fragil ramo
E escrevi sobre a praia: «Laura, eu te amo».

Tinha apenas traçado as doces lettras,
E eis que impiedosa vaga
Corre e se espraia, e rapido avançando,
A fiel confissão de todo apaga.

Oh ramo quebradiço!
Areia inconsistente!
Ondas que de uma e outro
Zombáes impunemente!
Não mais em vós confio.

Cresceu a escuridão e pezaroso
Mais se enlutou meu coração sombrio.
Então das bastas selvas de Noruega
Com poderosa mão affoito arranco
O mais alto pinheiro;
E na cratéra do Etna embebendo-o,
Como em igneo tinteiro,
Com elle escrevo na celeste abobada
Em pura e ardente chamma: «Laura, eu te amo»
E desd'então, á noute, nas alturas
Vê-se a inscripção eterna fulgurando!
Passam as gerações uma após outra,
E todas lêem, pasmando,
As palavras de fogo: «Laura, eu te amo».

Joaquim da Costa Ribeiro.

CONTO

O sabio e o crocodilo

O titulo indica ser uma fabula, mas é uma historia verdadeira que vou contar.

A cidade de Belfast na Irlanda é povoada de sabios; a sciencia alli é como o espirito aqui, que anda passeando pelas ruas.

Chegando a Belfast impressionou-me a phisionomia geral dos viandantes; todos se assemelham a figuras geometricas, da mesma sorte que em Pariz cada pessoa que se encontra parece um vaudeville do Gymnasio, das Variedades e do Palacio Real que caminha ao toque de uma cançoneta.

M. Adamson, um destes sabios, que tem grito de armas em todos os passeios de Belfast, era rico e sabio ao mesmo tempo; porém muito infeliz.. Todas as manhãs, ao erguer-se da cama, perguntava a si mesmo: Porque o viajante Bruce não descobriu a peninsula de Meroe?

Os homens em geral fazem consistir a sua desgraça n'uma especialidade qualquer.

Eu conheci um honrado cidadão que definhava a olhos vistos, por que fôra excluido em 1830 do quadro da guarda nacional *por causa de estupidez militar.*

Elle devia pegar na espingarda com a mão direita e ambas as suas mãos eram esquerdas, vicio radical.

Mr. Adamson estudava Bruce desde as montanhas da Lua até Hermopolis e não achava essa peninsula que o veridico Herodoto viu com os seus proprios olhos.

Esse cuidado pungia acerbamente o grave irlandez.

Um dia, muniu-se de um par de luvas de Dublin e embarcou para o Egypto, atravessando pelo canal de S. Jorge a Mancha, a França e o Mediterraneo.

No seu caminho não dignou-se de olhar para cousa alguma. A peninsula de Bruce o absorvia.

Afinal chegou ao Nilo; não saudou as pyramides, simples impolidez que não causou muita sensação áquelles estoicos monumentos; e depois de demorar-se algumas horas no Cairo continuou a sua viagem até as ruinas de Karnak.

Olhou com soberano desprezo para os augustos colossos de Memnon, para as cryptas de Osimandias, para os hypogeos de Sesostris, para os obeliscos de Luxor e para todas as maravilhas da Thebaida.

Subindo o Nilo, viu Latopolis, Elythea, Apolinopolis, Ombos e Syene, hoje conhecida pelo nome barbaro de Assouan. As ruinas destas cidades antigas não lhe mereceram a menor admiração; o que foi por demais hamilhante para o Egypto de Sesostris.

N'uma occasião em que o calor do meio dia era intenso, cousa muito natural sob os tropicos, o sabio Adamson deixou-se seduzir pela frescura do Nilo e decidiu-se, pela primeira vez na sua vida scientifica, a tomar banho no rio sagrado.

Olhou attentamente em roda de si e não descobriu viva alma.

O deserto era digno desse nome.

Não havia sequer uma estatua de Isis, de Ibis, de Arnubis, ou de Serapis. O Nilo corria silenciosamente e banhava em sua margem esquerda ruinas soberbas e desconhecidas, que se prendiam por cadeias de rochedos á velha Elephantina.

Adamson, certo de que estava sosinho e fóra do alcance da policia, atirou-se ás aguas do Nilo, depois de haver accommodado sobre a praia a roupa e as botas.

O sabio agradecia á natureza, a esta bôa mãe, o haver collocado um rio tão fresco ao pé de uma areia tão ardente.

Elle saboreava essa delicia do banho, desconhecida da sciencia, e, lembrando-se dos primeiros exercicios de natação a que se entregara quando criança, sobre as praias de Kingstown, deixou o lugar proprio de banhar-se e nadou como um ignorante para o meio do rio.

Em quanto se divertia como um tritão d'agua doce, ouviu um sopro ameaçador e viu a pequena distancia, a flôr do Nilo, uma guela verde, ornada de dentes de leão, e dous olhos chammejantes fitos sobre elle.

O sabio recordou-se logo, porém já tarde, de uma fabula que começa assim: *Os cães do Egypto bebem sempre correndo ao longo do Nilo com medo dos crocodilos.*

O' sabedoria dos cães, exclamou elle; e dizendo isto fez com as mãos e os pés os maiores esforços para alcançar uma pequena ilha, perigosa aos navegantes e favoravel aos que costumam a nadar.

Era com effeito um crocodilo da mais bella especie; um lagarto colossal e amphibio, mais feroz que o tigre de Bengala ou que o leão do Atlas.

Elle nadava atraz do sabio, o qual, não obstante a sua magreza, devida ao estudo, offerecia um manjar sufficiente para satisfazer ao appetite de um crocodilo em jejum.

Adamson ganhou felizmente a margem da pequena ilha e com elle o crocodilo; parecia-lhe muitas vezes sentir na planta dos pés o sopro quente do animal, temperatura esta pouco agradavel para quem está n'um banho frio.

Esse sopro o incommodava bastante.

Emfim alcançou terra; mas quando ia cantar victoria, lembrou-se que o crocodilo era amphibio; e, vendo uma palmeira isolada no meio da ilha, abraçou-se com o seu tronco e galgou ao cimo da arvore com a agilidade de um esquilo.

Si Adamson pertencesse a especie dos pretensos sabios, cujo ventre sobresáe em relevo ao resto do corpo, estava irremediavelmente perdido; por sua felicidade, porém, aos quinze annos tinha elle resolvido algumas proporções de Euclides e pelo habito da meditação emmagrecera muito e tornara-se apto para escalar as palmeiras.

Adamson arranjou-se o melhor que poude sobre a parte da arvore em que os ramos e as folhas se estendem, se elevam, se abaixam, se cruzam, segundo os caprichos de sua livre vegetação, e, tendo firmado os pés sobre a mais solida base, começou a contemplar o Nilo.

Seus olhos fecharam-se de medo a principio; o crocodilo sahia d'agua sacudindo a pelle cheia de luzentes escamas, e caminhava como um peixe quadrupede para a raiz da palmeira.

O sabio revolveu logo na memoria tudo quanto havia sido escripto sobre os crocodilos por Plinio e Saavers, e julgou encontrar nestes naturalistas que esses animaes escalavam as palmeiras.

Oh! meu Deus, dizia elle, fazei com que os sabios meus irmãos, que se enganam a cada pagina, estejam tambem enganados a esse respeito.

De repente apoderou-se delle um novo terror, ao recordar-se de uma noticia que publicara na Revista de Belfast e em que annunciava que os crocodilos subiam ás arvores como gato.

De boa vontade teria elle queimado a sua noticia, mas já não era tempo, por que não havia em Belfast quem a não tivesse lido; além disso havia sido traduzida na lingua arabe e ninguem a havia refutado no oriente, nem mesmo em Crocodipolis.

O feroz amphibio chegou ao pé da arvore e não coube em si de contente, quando descobriu o nadador atravez das abertas que faziam as folhas; voltou, tornou a voltar, olhou uma vez ainda, depois parou como quem queria converter o cerco em bloqueio, na impossibilidade absoluta de tomar a praça por assalto.

Rendamos, porém, homenagem a verdadeira sabedoria.

Adamson, apezar das preoccupações do momento, sentiu uma viva contrariedade ao reconhecer que a sua noticia laborava n'um erro de historia natural, mas prometteu não corrigil-a, ainda que milagrosamente escapasse do perigo.

A noticia fôra escripta com convicção; ella demostrava que os crocodilos subiam as palmeiras, e a sciencia admittira o facto como provado. Era impossivel, pois, retractar-se desse erro, mesmo escapando de um crocodilo, que não podesse subir a uma palmeira do Nilo.

Um sabio deve ser inabalavel em suas convicções.

A posição do crocodilo tomou um caracter assustador.

O bloqueio existia em toda a sua evidencia estrategica.

A sciencia, pois, ia ficar em posse de uma nova descoberta: os crocodilos não sobem. bloqueiam.

Assumpto este para uma nova noticia, que, sem desmentir a primeira, reconhecia o instincto desses animaes como capaz desse novo meio de guerra.

Deitado ao comprido, o crocodilo affrontava o sol, como um lagarto, e, sem mostrar a minima impaciencia, esperava a descida do sabio; agitando a cauda, revelava o prazer de que se achava possuido, só em pensar no banquete que lhe estava preparado.

Por seu lado, o sabio estudava os costumes do monstro, e, concluida a parte scientifica, começava a sentir calefrios, como um agonisante suspenso da bocca de um leão.

As horas do bloqueio teem duzentos e quarenta minutos; mas passam como as outras; o rapido tempo caminha muitas vezes com lentidão, mas caminha sempre, sem nunca parar.

O sol se poz como na vespera; veiu a noite, precedida de um curto crepusculo; e o seu ultimo raio mostrou ao ultimo olhar do sabio bloqueado o crocodilo na horisontal e desesperadôra immobilidade do costume.

Procurando na memoria uma semelhança de sorte, uma consolação ou uma esperança, Adamson encontrou o seu compatricta Robinson Crusoé, natural de York, que, por precaução, passou o espaço de uma noite em cima de uma arvore a que se acolheu depois do naufragio que soffrera.

A arvore que esse illustre anachoreta escolheu era naturalmente uma palmeira; não havia portanto impossibilidade de fazer-se d'alli um domicilio, ainda que fosse um pouco duro.

Robinson confessa mesmo que dormiu.

Demais encontram-se nas casas inglezas leitos tão duros como um cimo de palmeira; reflexões estas salutares, que suavisaram as angustias do sabio de Belfast.

Adamson dormiu pouco nesta noite: teve sonhos curtos mas atribulados; sonhou que estava sentado diante dos academicos de Belfast, lendo-lhes uma noticia, para demonstrar que os crocodilos não existiam, como as esphinges, e que os egypcios tinham descoberto esse animal fabuloso.

No fim do sonho sentiu banhar-lhe as faces um orvalho de lagrimas de crocodilo; acordou sobresaltado e quasi cae do alto da palmeira sobre a cauda do seu guarda adormecido.

Isto o tornou circumspecto; para afugentar o somno impedia com os dedos que suas palpebras se fechassem.

O que não se faz para conservar a vida?

Ao despontar o sol Adamson notou, tomado de desespero, que em nada tinha mudado o estado do bloqueio

A unica differença que havia era que o crocodilo não occupava mais o terreno da vespera; durante a noite armara laços aos innocentes peixinhos, que desciam do Nilo Branco, e ceara a fartar, como um gastronomo da Cartuxo de *Villeneuve les Avignons*, cuja magra cozinha obteve os mais maravilhosos progressos.

A margem da pequena ilha estava alastrada de restos de espinhas de peixe ainda tintas de sangue; espectaculo este bem triste para o sabio: si esse monstro achar todas as noites com que satisfazer a sua voracidade, reflectia elle, o bloqueio não terá fim e eu cahirei de fraqueza na guela do meu terrivel inimigo.

Este raciocinio era rasoavel e provocava uma insurreição de cabellos na cabeça do sabio.

O estomago, machina independente do espirito e de exigencias inexoraveis, reclamava duas comidas ao pobre Adamson: a da vespera e de manhã.

O murmurio da fome chegava-lhe ao ouvido, e elle não podia contel-o.

Dous sabios, que se achassem em identicas circumstancias encontrariam lembranças felizes na historia dos cercos e naufragios: o mais forte devoraria o mais fraco, para conservar um irmão caro á sciencia.

Mas Adamsom estava só e via com algum receio a fome combinando-se com o bloqueio, como aconteceu em Genova no tempo de Massena.

Entre outras cousas este sabio ignorava, que as palmeiras produzem fructos saborosos, delicados e succulentos, de que vivem os arabes desde Adão, o primeiro colono da Arabia.

Um raio do sol nascente, penetrando entre as densas folhas, mostrou ao seu olhar esfaimado grandes cachos de tamaras.

Em Belfast Adamson almoçava uma trincha de carne de vacca, com um pouco de presunto de York e vinho do Porto: era preciso, pois, renunciar a esses dous habitos gastronomicos e contentar-se com os vegetaes que a Providencia lhe enviava como manná do deserto.

Um pensamento estranho veiu affligil-o depois do almoço: elle recordou-se de um commentario do livro egypcio *Schos* no qual outro sabio provou que os crocodilos eram os vingadores naturaes de todos os ultrages, commettidos no Egypto pelos barbaros.

Isto parece justo, dizia elle, porque si os crocodilos não servirem para vingar ultrages, para que servirão esses horriveis animaes?

Sua consciencia accusava-o de todas as irreverencias por elle praticadas, como a de atravessar o Egpyto, sem saudar as sombrias pyramides dos Pharahós e os colossos do divino Osimandias.

Restava-lhe, porém, o recurso dos grandes criminosos á hora da morte: o arrependimento. Adamson arrependeu-se e prometteu, si escapasse do crocodilo vingador, beijar os dedos dos pés de Memnon, tenor que canta cavatinas ao levantar do sol.

Um voto que se faz tranquillisa um pouco o espirito. Elle olhou para o monstro cerbero afim de certificar-se si o seu voto produzira algum effeito sobre elle.

O monstro velava sempre e parecia nada ter ouvido.

Uma sede ardente devorava o peito do sabio; outra desgraça do bloqueio. As tamaras excitam muito a sede.

Mas como poderia elle beber?

O desgraçado Tantalo viu a seus pés um largo rio e morria de sêde. O Nilo tinha murmurios ironicos; limitava-se a refrescar o ar e não dava uma gotta d'agua sequer aos labios resequidos do infeliz bloqueado.

Comparando a sua sorte com a de Robinson Crusoé, concluiu que este estivera em condições melhores que as suas.

Com effeito, Robinson passou uma noite inteira sobre a arvore a que subira, mas desceu no dia seguinte; matou papagaios; fez guisado de frango; bebeu agua clara e cerveja; passeou debaixo de um chapéo de sol; e contruiu uma habitação, e não enconstrou crocodilos,

Feliz Robinson; dizia o sabio em voz baixa; feliz insular! Rei e vassallo ao mesmo tempo! e este ingrato ousava se queixar!

Eu queria vêl-o em meu lugar nesta palmeira!

Na verdade é necessario convir que os queixumes do Robinson são insultos a Providencia.»

Assim é o homem. Queixa-se sempre de sua desgraça! Mas Adamson teria razão de censurar o seu compatriota de York? Certo que não. Pousado naquella palmeira, elle não sabia que nesse mesmo dia e hora o desgraçado sabio francez *Adolpho Petit* era devorado por um crocodilo, diante das ruinas de Ombos

A' vista disto não devemos queixar-nos da sorte.

(*Continúa*)